Este livro é destinado a transcripção
das actas das Sessões da - Junta Admi-
nistrativa da Escola de Agricultura e
Veterinaria do Estado de Minas Geraes,
digo - Escola ~~Superior~~ de Agricultura e Veteri-
naria do Estado de Minas Geraes.

Viçosa, 1º. de fevereiro de 1932 -

Norberto Custodio Ferr.

Norberto

Acta da 1ª sessão preparatoria da 1ª reunião ordinaria da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, com sede em Viçosa.

No dia primeiro de Fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e dois, na sala das sessões da Junta, no Edificio Principal da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, com sede na cidade de Viçosa, ás dose horas, acharam-se presentes os srs. dr. Norberto Custodio Ferreira, lavrador no municipio de Cataguases, dr. Jayme Marinho, lavrador no municipio de Ponte Nova, dr. José Procopio Teixeira Vieira, lavrador no municipio de Juiz de Fóra, dr. Virgilio José Monteiro Bastos, lavrador no municipio de Leopoldina, dr. Francisco Barros, lavrador no municipio de Cassia, e Antonio Salvo, lavrador no municipio de Curvello, todos nomeados por S. Excia. o Sr. Presidente do Estado, por actos de 9 e 28 de Janeiro proximo passados para constituirem a Junta Administrativa instituida pelo Decreto nº 10154 de 15 de Dezembro de 1931, conforme os respectivos titulos de nomeação que exhibiram, tendo deixado de comparecer com causa justificada os demais membros srs. Cel Octavio Dias Maciel, dr. Silvestre Junqueira Ferraz e Guiomar Rodrigues da Cunha, lavradores, respectivamente, nos municipios de Patos, Itajubá e Uberaba. Por proposta do dr. Virgilio José Monteiro Bastos foi acclamado para presidir esta e as seguintes sessões preparatorias da 1ª reunião da Junta o Dr. Norberto Custodio Ferreira que, depois de agradecer sua eleição, convidou para secretario o Major Antonio Salvo. Ainda por proposta do dr. Virgilio Bastos, approvada unanimemente, foi resolvido que

o sr. Presidente nomeasse uma commissão para apresentar á Casa o projecto do regimento interno de que trata o artigo 105 § 3º do Decreto nº 10154, tendo o sr. Presidente nomeado para constituirem a referida commissão os srs. drs. Virgilio José Monteiro Bastos, José Procopio Teixeira Filho e Jayme Marinho, ficando suspensos os trabalhos emquanto a commissão se desempenhava do encargo.

Reaberta a sessão foi pela commissão offerecido o projecto de regimento, o qual, depois de lido, foi submettido a discussão e a votos, artigo por artigo, tendo sido approvado com algumas emendas e additivos, indo á redacção final e ficando marcado para amanhã o seguinte:

1º)- Expediente

2º)- Ordem do dia:- approvação da redacção final do Regimento.

3º)- Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretario da Junta, na forma do artigo 105 do Decreto nº 10154 já citado.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta que vae assignada por todos os membros presentes. Eu Antonio Salvo, secretario, a subscrevo. Antonio Salvo

Norberto Teixeira

Francisco de Barros

Virgilio Bastos

José Procopio Teixeira Filho

Jayme Marinho

Norberto

Acta da 2ª sessão preparatoria da 1ª reunião ordinaria da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, com séde em Viçosa.

No dia dois de Fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e dois, na sala das sessões da Junta, no Edificio Principal da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, com séde em Viçosa, ás 12 horas, presentes os membros da Junta dr. Norberto Custodio Teneira, presidente, major Antonio Salvo, secretario, dr. Jayme Marinho, dr. José Procopio Teixeira Vieira, dr. Virgilio José Monteiro Bastos e dr. Francisco de Barros, foi declarada aberta a segunda sessão preparatoria da primeira reunião ordinaria da Junta. Não havendo expediente, entrou-se na ordem do dia, tendo sido apresentada pela respectiva commissão a redacção final do Regimento interno, a qual foi approvada por unanimidade de votos, ficando deliberado que o dito Regimento fosse transcripto, como passa a ser, no corpo desta acta.

Regimento Interno da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes.

Capitulo 1º

Da organização da Junta

Artº 1º - A Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, instituida pelo Regulamento a que se refere o decreto nº 10154 de 15 de Dezembro de 1931, se compõe de 9 membros (regulamento citado artigo 101).

Artº 2º - A Junta se reunirá, no minimo, tres vezes por anno, em Viçosa, e só poderá deliberar com a presença de, pelo menos, cinco de

seus membros.
Art.- 3º - Na primeira reunião de cada anno serão eleitos pela Junta, Presidente, Vice Presidente e Secretario, aos quaes incumbirá a direcção dos trabalhos durante as sessões.
§ 1º - Nessa reunião será votado seu regimento interno a vigorar durante o anno.
Artº 4º - A eleição se fará por escrutinio secreto e o mandato da mesma durará um anno, sendo permettida a reeleição.
Artº - 5º - No caso de vaga o seu preenchimento se dará na primeira reunião seguinte á sua verificação.
Artº - 6º - No caso de empate nas eleições, considerar-se-á eleito o mais velho.

Capitulo 2º

Da competencia da Junta

Artº - 7º - A' Junta Administrativa competem as attribuições constantes dos artigos 58, 106, 123, 142, 149, 158, 160, 161, 164, 183, 184 e 186 do Regulamento citado.
Artº 8º - Nos intervalos das reuniões o Presidente, Vice-Presidente e Secretario constituirão a Commissão Executiva da Junta.

Capitulo 3º

Das attribuições do Presidente.

Artº 9º - Compete ao Presidente:
- 1º - abrir as sessões á hora marcada na convocação e encerral-as por decisão da junta; presidil-as, suspendel-as, ou levantal-as a bem da manutenção da ordem ou por outro motivo justo;
- 2º - fazer cumprir as leis, decretos, resoluções da Junta e este Regimento;
- 3º - rubricar os livros necessarios;
- 4º - receber representações, petições, convites e memoriaes á Junta dirigidos despachando-os como de direito;

Norberto

- 5º - convocar, as reuniões extraordinarias com a necessaria antecedencia, communicando se com os membros da Junta, pelos meios mais efficientes;
- 6º - designar relatores;
- 7º - nomear substitutos para o Secretario no caso de falta ou impedimento;
- 8º - organizar a ordem do dia das sessões;
- 9º - mandar ler, e assignar com os demais membros da Junta, as actas das sessões;
- 10º - despachar todo o expediente da Junta;
- 11º - communicar ao Presidente do Estado as faltas que se verificarem na Junta;
- 12º - encaminhar ao Governo do Estado as resoluções tomadas;
- 13º - corresponder-se com as autoridades da Republica e do Estado, Directoria da Escola e quaesquer interessados;
- 14º - assignar os diplomas de Engenheiro Agronomo ou Medico Veterinario, de Doutor em Agronomia ou em Veterinaria, de accordo com o artigo 78 do Regulamento da Escola;
- 15º - executar as deliberações da Junta Administrativa e represental-a em Juizo ou fóra delle.

Capitulo 4º

Das attribuições do Secretario.

Artº 10º - Ao Secretario compete:

- 1º - ler em sessão toda correspondencia da Junta;
- 2º - assignar o expediente que não depender da assignatura do Presidente;
- 3º - fazer guardar o archivo;
- 4º - fazer aos membros da Junta as communicações que interessarem aos trabalhos da mesma;
- 5º - mandar extrahir e subscrever certidões

autorizadas pelo Presidente;
-6º- requisitar da Directoria da Escola os funccionarios necessarios aos trabalhos da Junta;
-7º- dirigir a redacção das actas e lel-as em sessão.

Capitulo 5º
Das Sessões

Artº 11º - As sessões serão publicas ou secretas, a juizo da Junta.
Artº 12º - As sessões constam de expediente e ordem do dia.
Artº 13º - Não havendo numero legal no dia e hora designados para inicio dos trabalhos, haverá tolerancia de 24 horas não sendo verificada a impossibilidade de quorum.
Artº 14º - As resoluções serão tomados por maioria de votos.
Artº 15º - A votação será symbolica, ou nominal quando requerida.
Artº 16º - O Presidente terá tambem o voto de qualidade
Artº 17º - O Director da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes tomará parte nas sessões como assistente.

Capitulo 6º
Das Disposições Geraes

Artº 18º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Junta;
Artº 19º - Os membros da Junta poderão pedir parecer do Director da Escola ou de quaesquer technicos para sua orientação em assumptos especialisados;
Artº 20º - Nas suas faltas ou impedimentos o presidente será substituido respectivamente, pelo Vice-Presidente, Secretario e pelo membro mais velho da Junta, com as

attribuições do artigo 9º.

Artº 21º - As representações, recursos e reclamações dos professores, funccionarios e empregados da Escola dirigidos á Junta, serão encaminhados pelo Director do Estabelecimento, devidamente informados;

Artº 22º - As reuniões ordinarias da Junta terão inicio nos dias 25 de Fevereiro, 25 de Junho e 25 de Novembro, ás 12 horas, e as extraordinarias, no dia e hora constantes da convocação.

Capitulo 7º -

Das Disposições Transitorias

Artº 23º - A reunião inaugural dos trabalhos da Junta iniciada em 1º de Fevereiro de 1932, substitue a ordinaria regimental marcada para o dia 25 do mesmo mez e anno.

Por proposta do Drº Jayme Marinho, a Junta, por unanimidade, resolveu que ficasse consignada na presente acta a cooperação particularmente valiosa do Drº Virgilio José Monteiro Bastos para a prompta confecção do Regimento votado, tendo o Drº Virgilio Bastos deixado de tomar parte na votação. Em seguida procedeu-se por escrutinio secreto á eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretario da Junta, na forma do artº 105 do Decreto nº 16154 de 15 de Dezembro de 1931, verificando-se o seguinte resultado: Para Presidente - Drº Norberto Custodio Ferreira, cinco votos, major Antonio Salvo, um voto. - Para Vice-Presidente - Major Antonio Salvo - quatro votos, Drº Jayme Marinho - um voto e Drº Virgilio José Monteiro Bastos um voto. - Para Secretario - Drº Francisco de Barros - cinco votos, Drº Jayme Marinho um voto. Em consequencia foram proclamados: Presidente Drº Norberto Custodio

Ferreira; Vice-Presidente Major Antonio Salvo; Secretario - Dr. Francisco de Barros. Em seguida o Presidente declarou encerradas as sessões preparatorias e convocou para hoje, ás duas e meia horas, a reunião ordinaria da Junta. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta que vae assignada por todos os membros presentes. E eu, Antonio Salvo, secretario, a escrevi. Antonio Salvo

Norberto Ferr.

Francisco de Barros

José Procopio Teixeira Filho

Virgilio Baptista

Jayme Marinho

Risquei
25-11-932
Norberto Ferr

Norberto

Ata da 1ª reunião ordinaria da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas-Geraes

Aos dois dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, ás duas e meia horas da tarde, na sala das sessões da Junta, no edificio principal da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas-Geraes, sob séde em Vicosa, presentes os Membros da Junta Dr. Norberto Custodio Ferreira, presidente, Major Antonio Salvo, vice-presidente, Dr. Francisco de Barros, secretario, Dr. Jayme Marinho, Dr. José Procopio Teixeira Filho, Dr. Virgilio José Monteiro Baeta, o Snr. Presidente declarou aberta a sessão inaugural da Junta Administrativa, a qual estava presente o corpo docente do Estabelecimento, e em palavras repassadas de carinho, disse da grande emoção de que ficara agressado por tal elevada iniciativa, designando, digo assegurando que essa investidura representava para todos os membros da Junta grande honra e prazer e que daria o melhor de seus esforços para levar a bom termo tão honroso quão arduo encargo.

Em seguida os estranhos retiraram-se da sala e iniciaram-se os trabalhos com a leitura do expediente que constou de um officio do Diretor da Escola, Dr. J. C. Bello Lisboa communicando á Junta sua resolução de não aceitar a nomeação com que foi distinguido pelo Governo do Estado, para Diretor da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas-Geraes, no periodo de 1932 a 1936, conforme termos do decreto 10.154 de 15 de Dezembro de 1931; proposta de orçamento e bem assim

de propostas do Dr. Diretor da Escola sobre novos contratos.

Passando-se a ordem do dia a Junta tomou conhecimento da proposta de orçamento para o ano de 1932, apresentada pelo Diretor da Escola que foi aprovada por unanimidade, sendo na mesma ocasião aprovada, igualmente por unanimidade de votos, a seguinte proposta do Dr. Jayme Marinho referente ao aludido projeto orçamentario:

" Proposta

Tendo em vista as condições da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria, unica em condições technicas de eficiencia no Estado, e considerando que o seu orçamento é de uma penuria tão gritante que perturba o funccionamento normal do Estabelecimento, por não permettir nenhuma iniciativa; considerando ainda o nome Nacional de que, em periodo tão curto, gosa a Escola, recebendo, semanalmente visitas de interessados; considerando a impossibilidade de ser ampliado o movimento technico, pratico e administrativo dentro de um orçamento de 837:360$000, dividido em verbas irrisorias, sendo a verba "pessoal" 517:760$000, com uma sobra pauperrima de 339:600$000 para todos os outros serviços; e considerando ainda (e digo que mesmo na verba Pessoal a dotação é deficientissima, principalmente nos ordenados de cathedraticos, professores e substitutos, todos que fóra da Escola encontrarão (e têm tido efficiencia), ordenados dobrados com menor sacrificio pessoal; considerando que o fim principal da escola é a formação de technicos e doutores especializados em profissões nas quaes, alem da parte propriamente theorica, são exigidos os mais amplos conhecimentos praticos e experimentais; considerando que o desenvolvimento e aperfeiçoamento do Estabelecimen

to é impossivel materialmente em dotações adequadas: propõe:

Que o Estado dote a Escola com o total de 857:360$000, conforme a discriminação do Orçamento apresentado pelo Dr. Diretor, deixando em beneficio do Estabelecimento, para ser empregado a juizo da Junta, a renda propria que for arrecadada

S. S. 2-2-32

(a) Jayme Marinho"

Posto em discussão o oficio do Dr. Belo Lisboa constante do expediente, a Junta deliberou, por unanimidade de votos que se solicitasse e insistisse com o Dr. J. C. Belo Lisboa para que aceitasse a nomeação do Governo, feita pelo artigo 190 do Decreto 10.554, por merecer o mesmo inteira confiança da Junta e julgar a mesma imprescindiveis os seus serviços á Escola.

Estando presente, como membro assistente o Dr. J. C. Belo Lisboa, foi por ele declarado que como prova de especial consideração ao Governo do Estado e aos membros da Junta Administrativa, aceitava a solicitação que lhe fora feita pela Junta para continuar como Diretor da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas-Geraes.

Sobre as propostas apresentes a novos contratos, resolveu a Junta contratar para os cargos de Professor Catedratico e Auxiliar, os Srs. Drs. Diogo Alves de Mello e Ernesto Santiago Junior, respectivamente, pelo prazo que for combinado; para encarregados de serviço do Estabelecimento, pelo prazo de um ano, os Srs: Walter Barros, Jarbas Martins da Silva, J. Diniz Horta Pinto, Arnaldo Pereira, Sylvio de Almeida, Lucio Ramos, Alvino Machado Jorge Kunze, Aristides Tampieri, José de Aguino Sebasti-

ão de Souza Lima, Benito Furtado de Mendonça e
Dª Germana de Carvalho

Resolveu contratar ainda para os cargos especificados, e pelo prazo de quatro anos, com o vencimento do orçamento, os seguintes senhores:

Donato Eugenio da Silva.	Secretario
Yoré Sant'Anna	Contador
Damijno J. Ribeiro	Porteiro
Rubens Raposo	Apontador
Clovis Abreu	Almoxarife
Yoré Thomaz Teixeira	
e	
Lauro Mello	Praticantes
Yoré Barcellos, Telesphoro Lopes dos Santos, Yoré Xavier da Rocha, Bassiano Gomes e Yoré Bernardes	

Pelo Dr. Yoré Procopio Teixeira Filho, foi proposto que a Junta se dirigisse a todos os Prefeitos Municipais do Estado de Minas Geraes, pedindo que instituisse como premio ao alumno pobre mais merecedor, do seu Municipio, a educação do mesmo, custeada pelo Municipio, na Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, mediante a obrigação deste mesmo alumno, após a terminação do seu curso, exercer a sua profissão no Municipio, pelo espaço minimo de quatro annos.

Posta em discussão foi approvada por unanimidade de votos.

Pelo mesmo membro foi proposto que a Escola estudasse a possibilidade da creação de um curso rapido e pratico para administradores de fazenda.

A Junta autorizou o seu Presidente e o Diretor da Escola a entrarem em entendimento sobre as compras possiveis de alguns annexos

Norberto

aos da Escola.

Ficou ainda resolvido que a Junta se dirigisse ao Instituto do Café do Estado de Minas-Geraes, pedindo por isso ficando, augmento de subvenção concedida á Escola para fins experimentaes.

Finalmente a Junta resolveu telegraphar ao Snr. Presidente do Estado e ao Snr. Secretario da Agricultura, communicando a sua instalação e congratulando-se com. SS. Exacs, por tão auspicioso facto.

Nada mais havendo a tratar o Snr. Presidente declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, por mim redigida e assinada, assim como pelos demais membros presentes. Francisco de Barros

Norberto Ferreira

Mathias Salvo

Francisco de Barros

José Procopio Teixeira Filho

Virgilio Bastos

Jayme Marinho.

Termo de presença.

Aos vinte e cinco de julho de mil novecentos e trinta e dois, ás dez horas, na conformidade do artigo vinte e dois do Regimento Interno da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, reunidos no salão nobre da séde do estabelecimento, os membros da Junta, Drs. Norberto Ferreira, Drs. Jayme Marinho e Virgilio Bastos, o ultimo presidindo na ausencia do Secretario effectivo, designou o membro da Junta snr. Virgilio Bastos para substituil-o. Leu o telegramma do Dr. Procopio Filho, da Junta de Fóra, communicando não comparecer a sessão por motivo de molestia

um pessoa de sua familia e outro do Major Antonio Salvo visando achar-se impossibilitado de comparecer, o Senhor Presidente declarou que não se verificando a presença da maioria dos membros da Junta, fazia nova convocação para o dia seguinte ás dez horas, na forma do artigo treze do Regimento. E assim lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vae assignado pelos membros presentes da Junta.

Norberto Ferra.

Virgilio Bastos

Jayme Marinho

Termo de presença.

Ás dez horas do dia vinte e seis de julho de mil novecentos e trinta e dois, presentes no salão nobre da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, os membros da Junta Drs. Norberto Ferreira, Dr. Jayme Marinho e Virgilio Bastos, o senhor presidente declara que em vista do movimento revolucionario que irrompeu em São Paulo, ficou prejudicado o serviço de transportes para o Sul de Minas, para o Triangulo Mineiro e outras zonas do Estado, o que determinou a impossibilidade de comparecimento de muitos membros da Junta e justifica a ausencia dos mesmos, e que não havendo numero legal para a sessão, convocaria opportunamente nova reunião, logo cessem os motivos acima referidos.

Norberto Ferra.

Virgilio Bastos

Jayme Marinho

Norberto

Acta da Segunda reunião ordinaria da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes.

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro de mil novecentos e trinta e dois, ás dose horas do dia, na sala das sessões da Junta Administrativa, foresentes os snegubros:- Dr. Norberto Custodio Ferreira, Presidente, Major Antonio Salvo, vice-presidente, Dr. Francisco de Barros, secretario, Dr. Jayme Marinho, José Procopio Peixeira Viebo, Virgilio José Monteiro Bastos e Guiomar Rodrigues da Cunha, deixando de comparecer Silvestre Junqueira Serraz e Octavio Dias Maciel, o Presidente declarou aberta a sessão e concedeu o Sr. Secretario a ler o expediente que constou do seguinte:- 1)- Relação de pagamentos, recebimentos e balancete do mez de janeiro; 2)- Relação de pagamentos, recebimentos e balancete do mez de fevereiro; 3)- Relação de pagamentos, recebimentos e balancete do mez de Março; 4)- Relação de pagamentos, recebimentos e balancete do mez de Abril; 5)- Relação de pagamentos, recebimentos e balancete do mez de Maio; 6)- Relação de pagamentos, recebimentos e balancete do mez de Junho; 7)- Relação de pagamentos, recebimentos e balancete do mez de Julho; 8)- Relatorio do Diretor sobre o movimento collectivo dos alumnos; 9)- Recurso do alumno Paulo Mesquita; 10)- Recurso dos alumnos do 5º; 11)- Recu-

so do alumno Antonio Pisaldi Reis; 12) - Visto a resolucaõ da Congregaçaõ, concedendo revisaõ; 13) - Registro juridico da personalidade juridica da Escola; 14) - Proposta do orçamento para o anno de 1933; 15) - Officio do Director pedindo apuraçaõ de suas faltas; 16) - Pedido de licença do Dr. Duque; 17) - Pedido de approvaçaõ da tabella de vencimentos e taxas; 18) - Communicaçaõ do Secretario relativa á publicaçaõ do 5º; 19) - Pedido de um grupo de fazendeiros solicitando a installaçaõ de uma Estaçaõ Radiadora, nesta Escola; 20) - Solicitaçaõ de um grupo de fazendeiros para a fundaçaõ de um jornal ou revista, afim de ministrar-lhes instrucções sobre agricultura e pecuaria. Neste acto, o Presidente designou a commissaõ composta dos Srs. Major Antonio Salvo, Dr. Virgilio Bastos e Rodrigues da Cunha para estudo e parecer dos seguintes assumptos: a) Relaçaõ de pagamentos, recebimentos e balancetes dos mezes - Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho e Julho, do corrente anno; b) pedindo, digo, pedido dos fazendeiros sobre uma Estaçaõ Radiadora; c) Pedido de outro grupo de fazendeiros para a fundaçaõ de um jornal ou revista.

Designou, tambem, os Srs. Drs. Jayme Marinho, José Procopio Teixeira Filho e Francisco de Barros, para, em commissaõ, estudarem e emittirem parecer sobre os seguintes assumptos: — a) - Relatorio do Diretor sobre movimento collectivo dos alumnos; b) - re-

curso do alumno Paulo Mesquita; c) recurso dos alumnos do curso 5º; d)- recurso do alumno Antonio Vivaldi Reis; e) veto do Director á resolução da Congregação, concedendo revisão; f)- registro da personalidade juridica da Escola; g)- proposta de orçamento para 1933; h)- officio do Director pedindo apuração de faltas que por ventura haja commettido; i)- pedido de licença do professor José Guimarães Duque; j)- pedido de approvação da tabella de vencimentos e taxas; k)- communicação relativa a publicação do recurso dos alumnos do curso 5º.

Para trabalho das Commissões, o Presidente encerrou a sessão, convidando os srs. membros da Junta para uma nova reunião, que se realisará hoje, ás oito horas da noite. E para constar mandou lavrar esta acta

Norberto Custodio Ferr.ª

Antonio Calvo

Virgilio Bastos

Luiz Rodrigues da Cunha

José Procopio Teixeira Filho

Francisco de Paula

Em tempo. O recurso do alumno Antonio Vivaldi Reis foi encaminhado á Commissão composta dos srs. major Antonio Calvo, Dr. Virgilio Bastos e Luiz Rodrigues da Cunha e vai a que fica constante do corpo da acta. O secretario Francisco de Paula

25 de Novembro de 1932 - Norberto Ferreira.

José Procopio Teixeira Filho

Acta da segunda sessão da segunda reunião ordinaria da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes.

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro de 1932, ás oito horas da noite, reunidos os membros da Junta Administrativa, infra assignados, no logar do costume, aberta a sessão pelo Presidente, foram discutidos e approvados os seguintes pareceres elaborados pelas commissões anteriormente nomeadas.
Parecer. Carta do Sr. Manoel Jorge Duque suggerindo a fundação de um Jornal.
A Commissão reconhece as vantagens da publicação de um Boletim ou de uma Revista Technica pela Escola, logo que o permitta a situação financeira desta.
Sala das Sessões da Commissão, em 25 de Novembro de 1932.

Virgilio Bastos
Guiomar Rodrigues da Cunha
Antonio Salvo

Parecer. Representação de fazendeiros pedindo a installação de uma estação transmissora de radio na séde da Escola.
A Commissão abaixo assignada é de parecer que se deve aguardar melhor opportunidade para a realisação desse melhoramento, que reputa de real utilidade, sendo, entretanto, de natureza adiavel.
Sala das Sessões da Commissão, em 25 de Novembro de 1932.

Virgilio Bastos
Guiomar Rodrigues da Cunha
Antonio Salvo

Parecer. Recurso de Antonio Vivaldi dos Reis.
A Commissão abaixo assignada, tendo exami-

Nov 1932

nado os papeis relativos ao recurso do alumno Antonio Vivaldi dos Reis, é de parecer que seja approvada a decisão do Diretor da Escola mandando readmittir o dito alumno em vista da reparação offerecida pelo mesmo.

Sala das Sessões da Commissão, em 25 de Novembro de 1932.

Virgilio Bastos
Gudomar Rodrigues da Cunha
Antonio Salvo

Parecer. A Commissão abaixo assignada, tendo examinado detalhadamente as relações mensais da receita e despeza da Escola relativas aos meses de Janeiro até Julho, inclusive, deste anno e verificado sua exactidão, — é de parecer que sejam as mesmas approvadas.

Sala das Sessões da Commissão, em 25 de Novembro de 1932.

Assignado — Virgilio Bastos
Gudomar Rodrigues da Cunha
Antonio Salvo

Parecer. Sobre solicitação do Diretor da Escola a respeito de denuncias que forem apresentadas á Junta Administrativa contra sua conducta no exercicio de Diretor desta Instituição, ou outra qualquer:

É de parecer que a Junta Administrativa corroborando o appelo da diretoria faça afixar no quadro de avisos, da Escola, a seguinte communicação: "Aos corpos docente e discente da Escola e pessoal administrativo, a Junta Administrativa pede lhes seja encaminhada, até as 14 horas de 26 do corrente, qualquer reclamação sobre serviços ou funcções referentes ao Estabelecimento.

S. R. 25. XI-32.

Assignado — Jayme Marinho
José Procopio Teixeira Filho

Francisco de Barros.

Parecer. Sobre a communicação da Diretoria, em relação aos alumos do curso S. VI, admoestados por terem feito publicar um recurso á Junta: É de Parecer que: Enterada, archive-se.

S. R. 25 - XI - 32.

Jayme Marinho
José Procopio Teixeira Filho
Francisco de Barros

Parecer. Sobre o processo de registro da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, para obtenção de sua personalidade juridica:

É de parecer que tendo sido preenchidas todas as formalidades legaes, seja o mesmo archivado.

S. R. 25- XI - 32

Jayme Marinho
José Procopio Teixeira Filho
Francisco de Barros.

Parecer. A commissão, tendo necessidade de examinar actas da Congregação, no exercicio das suas (ac) funções, propõe que a Junta Administrativa chame a atenção, por intermedio da Diretoria, do Secretario do Estabelecimento, por ter lavrado actas sem a necessaria chronologia (paginas 12, 24, 32) referentes as actas de 20, 21 e 24 de Outubro proximo passado, e tambem ter deixado diversas folhas e paginas em branco, quando as actas devem ser lavradas seguidamente, factos esses que constituem irregularidade e grave perigo para autenticidade das resoluções.

S. R. 25 - XI - 32.

Jayme Marinho
José Procopio Teixeira Filho
Francisco de Barros.

Parecer. Sobre o recurso do alumno Paulo Mesquita, pedindo seja declarado nullo o

Nosberto

ato da Congregação que o suspendeu por tempo indeterminado:
Considerando que o aluno Paulo Mesquita em seu recurso não trouxe nenhum argumento que convença estar sendo vitima de uma injustiça por parte da Congregação; antes pelo contrario,
Considerando que o ato da Congregação, suspendendo o referido aluno; tem fundamento no Regulamento da Escola, tendo a deliberação, por desempate, atenuado a pena, proposta por um dos seus membros;
Considerando que o aluno, no seu proprio recurso, reincide em agressões e descortezias ao um dos professores da Escola;
Considerando que o Secretario da Escola justifica devidamente a aparente contradição de datas, da certidão do doc. nº 2, de fls. 4; e finalmente;
Considerando a necessidade de ser sempre determinado o praso da suspensão, para efeito de se verificar si a mesma atingiu ás suas finalidades regulamentares, corrigindo o abuso:
É de parecer que seja mantida a decisão recorrida, marcando entretanto a Congregação, na sua proxima reunião, o praso da penalidade, pratica esta que deverá sempre ser adotada.

S. R. 25-XI-32.

J. Procopio Filho
A. Marinho
Francisco de Barros

Não tendo sido possivel a Comissão composta dos Snrs. Drs. Marinho, Procopio e Barros emitir (seu) parecer sobre todos assuntos sujeitos a seu estudo, o Presidente encerrou a sessão, marcando nova reunião para a manhã, dia 26 do corrente, ás oito horas. Ficou resolvido que esta reunião é a 3ª do anno e não a segunda, como foi lançado nos actas do dia 25 e 26 do

corrente. Secretario Francisco de Barros

Nestor Gastão Estrella

Antonio Alvo

Virgilio Bastos

Luiz Pedro Drummond

Raymundo Braga

José Procopio Teixeira Filho

Ata da terceira sessão da terceira reunião ordinaria da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes.

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de 1932, reunidos os membros da Junta Administrativa, infra assinados, no logar do costume, ás oito horas da manhã, declarada aberta a sessão pelo Presidente, foram discutidos e aprovados os pareceres seguintes elaborados pelas comissões anteriormente nomeadas.

Parecer. Sobre o pedido de licença por um ano, do professor José Guimarães Duque.

De acordo com a informação do Snr. Diretor, não pode ser concedida por infringir ás disposições do artigo 171 do Regulamento da Escola.

S. S. 25-XI-32.

José Procopio Teixeira Filho

J. Marinho

Francisco de Barros

Parecer. Sobre o ato da Congregação dispondo sobre a promoção por merecimento.

A comissão considerando que os fundamentos da decisão consultam interesses geraes e que não contrariam a eficiencia do ensino e dos trabalhos escolares e ainda que atendem aos recentes dispositivos legais sobre a materia;

É de parecer que seja o mesmo aprovado.

José Procopio Teixeira Filho

Norte-sto

7. Marinho.
Francisco de Barros.

Este parecer foi aprovado, de determinação do Dr. Presidente, seja comunicado immediatamente ao Governo.

Parecer: A comissão abaixo assignada, nomeada para estudar e dar parecer sobre a solicitação do Dr. Diretor da Escola para construir na Escola, uma piscina, orçada em 10:000$000, concorrendo os alumnos com a importancia de 5:000$000;

Considerando que o sport é indispensavel á mocidade;
Considerando que de todos os sports, o da natação é o que mais preenche os seus fins;
Considerando que o sport da natação alem de ser um otimo exercicio fisico, é sobre modo aplaudivel, sendo portanto mais um atrativo que concorrerá para tornar a Escola mais agradavel aos alumnos, é de parecer que seja concedida a ~~permissão~~ pedida.

Viçosa, 26 de Novembro de 1932.

J. Procopio Teixeira Filho
Francisco de Barros
J. Marinho.

Parecer sobre o orçamento da Escola para o anno de 1933.

A Comissão, depois de estudar devidamente o projeto orçamentario apresentado pelo Snr. Diretor, é de parecer que seja o mesmo aprovado, com as seguintes modificações:

1ª - Atendendo á precariedade dos vencimentos de quasi todos os servidores da Escola que se vêm desdobrando em esforços para o seu engrandecimento, mas, atendendo igualmente a premente situação financeira e economica do Estado e da Nação, que exige dos verdadeiros patriotas o espirito de sacrificio em bem da coletividade e por amôr ao Estabelecimento; propõe que se consigne na verba "Pessoal" e sub-titulo "Administrativo" os seguintes vencimentos annuais:

Diretor - 30:000$000; Secretario - 9:600$000; Contador - 9:600$000; Porteiro - 4:800$000; Continuos (7) - 15:120$000 - E' ainda no outro sub-titulo "Docente": Professores Cathedraticos - (7) 126:000$000; Professores Auxiliares (11) - 158:400$000; Bibliotecario - 9:600$000. Nota: O Bibliotecario pelas suas funções regulamentares precisa ser um homem de cultura geral e conhecimentos praticos de inglez, francez e espanhol, alem de literatura agricola generalisada.

2 - A verba "Material" no sub-titulo "Rações de animaes, cercas, etc., precisa evidentemente de ser augmentada e por isso propomos que ela passe de 20 para 25:000$000. Ainda na mesma verba encontramos o sub-titulo "Publicações" que poderá ser reduzido de 20 para 15 contos, considerando a existencia de outras verbas que se destinam ao mesmo fim. Ainda na mesma sub-divisão encontramos "Adubos" "inseticidas e fungicidas" que deverão passar de 10 para 15 contos.

3 - No titulo geral "Despezas de Patrimonio" pensamos que a secção de Zootechnia deverá ser dotada com 20 contos de reis e não cinco, que se destinarão principalmente a acquisição de reprodutores e outros serviços de que tanto necessita esta seção, que representa (nesta) casa a maior riqueza do Estado. As demais verbas parecem-nos razoavelmente estipuladas.

S. S. 26 de Novº de 1932

José Procopio Teixeira Filho

Francisco de Barros

J. Marinho - Jayme.

Em tempo: A Comissão é tambem de parecer que seja approvada a tabela de taxas, emolumentos e depositos apresentada pelo Diretor.

S. S. 26/11/1932

J. Marinho - J. Procopio Filho

Francisco de Barros

Mario Neves Jr

Indicação. Devendo expirar em Dezembro p. futuro o nosso mandato de membros da Junta Administrativa da Escola, nomeados que fomos pelo prazo de um anno apenas, indicamos que a Junta, por intermedio de sua Presidencia, leve o facto ao conhecimento do Snr. Presidente do Estado e do Dr. Secretario da Agricultura, para os fins da renovação de terço instituido no art. 102 do Decreto nº 10.154 de 15 de Dezembro de 1931.

Sala das Sessões da Junta, em 26 de Novembro de 1932.

Antonio Salvo
Francisco de Barros
Guiomar Rodrigues da Cunha

Parecer. Requerimento do Prof. auxiliar da Escola, Snr. Mario das Neves Machado pedindo o pagamento de uma gratificação mensal de 150$000 alem dos seus vencimentos durante todo o periodo de vigencia do seu contrato.

A Comissão é de parecer que o pedido seja indeferido.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 1932

Virgilio Bastos
Guiomar Rodrigues da Cunha
Antonio Salvo

Parecer. Indicação do Diretor da Escola propondo seja contratado Prof. Catedratico para servir no departamento de Biologia o Dr. Benedicto de Oliveira Paiva.

A Comissão é de parecer que seja feito o contrato, respeitando as condições Regulamentares.

Sala das Sessões 26 de Novembro de 1932

Virgilio Bastos
Guiomar Rodrigues da Cunha
Antonio Salvo

Parecer. Proposta do Diretor da Escola para que sejam contratados para o cargo de professor auxiliares os Srs. Lion Monteiro Wilwerth, Geraldo Gonçalves Carneiro e Geraldo Corrêa.

A Comissão é de parecer que os ditos Snrs. sejam contratados.

Sala das Sessões, 26 Novembro de 1932.

Virgilio Bastos
Guiomar Rodrigues da Cunha
Antonio Salvo

Parecer. Oficio do Diretor da Escola solicitando seja cancelada a nomeação do Snr. Lauro Mello para o logar de praticante da Secretaria a 31 de Dezembro proximo dando-se direito ao mesmo a 15 dias de ferias regulamentares, de 1º a 15 de Janeiro de 1933.

A Comissão é de parecer que seja cancelada a nomeação, nos termos da Proposta do Diretor.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 1932

Virgilio Bastos
Guiomar Rodrigues da Cunha
Antonio Salvo

Parecer. Requerimento de Paulo A. de Miranda Henriques pedindo despensa do resto do contrato, a começar de 1º de Janeiro.

A Comissão é de parecer que seja deferido, lavrando-se a rescisão do contrato.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 1932.

Virgilio Bastos
Guiomar Rodrigues da Cunha
Antonio Salvo

Indicação. Indicamos á Junta Administrativa que seja o Drº Virgilio Bastos encarregado de rever o Regulamento da E. S. A. V. do Estado de Minas Geraes, apresentando o seu trabalho na 1ª reunião do ano de 1933, solicitando-se sugestões de todos os interessados.

S. R. 26-XI-32

J. Marinho
J. Procopio Filho
Guiomar Rodrigues da Cunha
Antonio Salvo - Norberto Ferreira - Francisco de Barros.

Nordeste

Parecer. Requerimento do Prof. Dorofeje pedindo dispensa do resto do tempo que falta para a conclusão do seu contrato.
A Comissão é de parecer que seja atendido, lavrando-se a rescisão do contrato.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 1932.
Virgilio Bastos
Guiomar Rodrigues da Cunha
Antonio Salvo.

Parecer. Communicação do Diretor da Escola pedindo que seja regularisada a situação do Prof. Ernesto Carneiro Santiago.
A Comissão é de parecer que seja lavrado contrato por um anno como Professor auxiliar do Departamento de Economia e Legislação Rural, de acordo com a informação da Congregação.

Sala das Sessões, 26 de Novbro de 1932.
Virgilio Bastos
Guiomar Rodrigues da Cunha
Antonio Salvo

Parecer. Requerimento do Prof. auxiliar de Economia e Legislação Rural - Ernesto C. Santiago pedindo promoção ao cargo de Catedratico.
A Comissão é de parecer que o requerimento seja indeferido, mantendo-se o requerente no cargo de Prof. auxiliar, conforme decisão anterior.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 1932.
Virgilio Bastos
Guiomar Rodrigues da Cunha
Antonio Salvo

Parecer sobre o pedido de diversos alunos solicitando revogação do art. 14 do Reg. Interno da Escola, para o fim de fundarem uma associação de alunos para fins mais amplos.
É de parecer que os alunos se dirijam à Congregação da Escola.

S. S. 26/11/32.

J. Procopio Filho
Haymne Marinho
Francisco de Barros

Parecer. A Comissão abaixo, assignada, tomando conhecimento das exposições feitas pelo Diretor da Escola quanto a renovação dos contratos com os Professores Diogo Alves de Mello, Humberto Bruno, Dr. A. C. Rhoad, Dr. A. S. Müller e Edison Jorge Hamleton é de parecer que sejam os ditos contratos (dos) renovados, obedecidas as condições regulamentares e de acordo com o orçamento do proximo anno.

Sala das Sessões da Comissão, em 26 de Novembro de 1932.

Virgilio Bastos
Gumercindo Rodrigues da Cunha
Antonio Salvo

Parecer sobre o relatorio do Diretor da Escola referente ao movimento coletivo:

A comissão é de parecer que sejam aprovadas todas as providencias tomadas pela diretoria, bem como, a exposição feita pelo Diretor acompanhada dos documentos que a instruem.

26 - XI - 32.

J. Marinho
J. Procopio Filho
Francisco de Barros

Parecer. Sobre o recurso dos alunos do curso S VI e veto do presidente a resolução da Congregação que concluia aprovando nova analise do seu ato mantendo "zero" coletivo do mesmo curso S VI.

Esses dois processos são correlatos pois provêm, evidentemente, de uma mesma e unica causa, a saber: ter o professor catedratico de Horticultura e Pomicultura, Dr. Humberto Bruno, aposto a nota "zero" em todas as provas escritas dos alunos do curso S VI, no dia 31 de Agosto proximo passado:

Pelas alegações do recurso e informações da Diretoria, verifica-

Noticias

se antes do mais, que os alunos, deixando de resolver as questões propostas na prova, não o fizeram por indisciplina, nem tão pouco por desconsideração ao ilustre professor, mas tão somente por se julgarem vitimas de uma injustiça em virtude da interpretação restrita e rigorista ao Regulamento do Estabelecimento. De fato o art. 116 não esclarece o caso, tornando-se mesmo omisso, mas a propria diretoria da casa, tendo a sua atenção chamada para o fato, fez, em reunião da Congregação de 29 de Abril de 1930 a seguinte recomendação: "O exmo. sr. D. Bebo tratou das provas mensais, as quais devem ser dadas com aviso previo e sempre com antecedencia marcadas, realisando-se sempre que possivel, duas por dia, no maximo". A propria Congregação, na sessão de 31 de Agosto deste ano, interpretando o cit. art. do reg., deliberou que as provas mensais só poderão ser dadas com o aviso previo de 48 horas. É evidente que a recomendação passada, do presidente da Congregação, constitue interpretação de art. pouco esclarecido do Reg. e com esta se conformou a congregação, tanto que não consta da mesma ata nenhum ponto de vista contrario. Em sessões posteriores ao caso em estudo muitos professores affirmam que a determinação do presidente tinha curso legal pelo simples fato da approvação da ata. E o proprio sr. presidente, tambem em sessão, declara que se tivesse percebido essa interpretação dos seus colegas, teria de inicio, dado ganho de causa aos alunos. Fazendo-se a interpretação juridica do caso teriamos que forçosamente de acordo com o art. 7 do Cod. Civil procurar os casos analogos e, na falta desses, os principios geraes de direito. Ora, pelas informações que pudemos obter, nos institutos de ensino congeneres o aviso previo para as provas escritas é obrigatorio o que justificaria a analogia e mesmo que esta não pudesse ser verificada, teriamos então de aplicar os principios geraes de direito, subsidiarios a especie, no caso praxe, uso ou costume. É praxe desta propria escola o aviso previo e é uso aconselhado e mandado cumprir pelo presidente da Congregação, sem que sopresse, até então, nenhuma contestação. Diante do exposto chegamos à conclusão de que, mesmo sem estar expressamente declarado no regulamento as provas mensais devem ser dadas com aviso previo, sendo assim nesta parte procedente o recurso dos alunos do curso

S. VI, e, em consequencia seja cancelado o "zero" de que trata o mesmo recurso, marcando o professor nova data para outra prova, substitutiva daquela que consideravamos inexistente.

Vão concordamos absolutamente com a pecha de prepotente e inacessivel atribuida ao ilustre e integro professor da cadeira - Dr. Humberto Bruno - por reconhecermos nele um dos mais eficientes, cultos e dedicados dos muitos servidores desta Escola. O seu ato promanou de madura convicção e bôa fé, com o intuito unico e nobre de bem cumprir o seu dever. O seu conceito de professor e homem privado, com uma magnifica fé de officio que muito o honra, foi alicerçado pelo seu tirocinio feliz aqui, desde 1928, epoca em que, pela sua competencia, foi requisitado do Governo Federal. É com profundo prazer que consignamos o nosso apreço ao referido catedratico, censurado outrossim as palavras infelizes dos recorrentes interpretando mal o meritorio ato do julgador.

Sendo o parecer da Comissão recebido o recurso para dar-lhe provimento, na forma acima, julgamos prejudicado o veto do presidente da Congregação relativa a resolução da mesma de fazer nova analyse do caso do curso S VI e apreciamos com a devida simpatia os nobres e elevados intuitos do seu ilustre presidente, aprovando-o.

S. R. 26-XI-32.

Francisco de Barros

J. Barbosa

J. Procopio Teixeira Filho.

Na primeira reunião da Junta, no corrente anno, foram autorisados o Diretor da Escola e o Presidente a promoverem a acquisição de terrenos e casas situados nas proximidades da Escola, sujeitas a aprovação posterior da Junta Administrativa.

Em cumprimento dessa autorisação foram adquiridas as propriedades constantes das escrituras publicas de 15 de Março e 26 de Abril do corrente anno, devidamente registradas. A Junta examinou-as e provou taes

Norberto

acquisições, por julga-las convenientes a este estabelecimento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, bem como a terceira reunião da Junta Administrativa.

Norberto Custodio Ferr.

Francisco de Barros

Simões Rodrigues da Cunha

Antonio Salvo

Virgilio Bastos

Jayme Mannich

José Procopio Teixeira Filho

Termo de presença.

Ás doze horas do dia sete de Março de 1933, presentes no salão nobre da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, os membros da Junta Drs. Virgilio Bastos e Jayme Mannich, o Dr Virgilio Bastos, como membro mais velh presente, na falta do presidente, vice-presidente e secretario, assume a presidencia e declara o dia designado para laborar este, declarando que, por telegramma, justificaram ausencia o dr. Norberto Custodio Ferreira, Francisco de Barros e José Procopio Teixeira Filho. E mais que estando presente o sr. Antonio Salvo, nomeado membro da Junta, por decreto de 4 de Janeiro do corrente ano, do Governo do Estado, o convidava a tomar parte nos trabalhos, declarando-o empossado. Verificada a falta de numero, convidava os presentes para nova reunião amanhã, na forma do Regimento. E por, para constar, eu Jayme Mannich lavrei este termo de presença.

Virgilio Bastos

Antonio Salvo

Jayme Mannich

Termo de presença

Ás doze horas do dia oito Março de 1933, presentes no salão nobre da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, os membros da

Junta Dr. Virgilio Bastos, Antonio Salvo e Jayme Ma-
rinho, o dr. Virgilio Bastos assumindo a presidencia, indi-
ca o abaixo assignado para lavratura deste termo e commu-
nica que foram apresentados á Junta os seguintes papeis
I) Relatorios parciais dos professores; II) Recurso de alumno
Waldemar Rocha Vianna; III) Titulo de nomeação do dr.
Antonio Salvo; IV) Idem de Guiomar Rodrigues da Cunha; V) Idem
do dr. Francisco de Barros; VI) Requerimento do dr. Davino Joaquim
Ribeiro) VII) contas de Agosto; VIII) Contas de Setembro; IX) Telegramma
do dr. Dr. Francisco Barros; X) Telegramma do Dr. Procopio Freire;
XI) Carta do Dr. Norberto Ferreira; XII) Recurso do dr. Mario Raccioppi;
XIII) Idem do dr. Raul dos Santos Paiva Junior; XIV) Idem do dr. professor
Santiago; XV e XVI) Requerimentos do professor Miranda; XVII) Inqué-
rito do professor Santiago; XVIII) Proposta do dr. Dupre Catão
sobre remedios ambulante; XIX) XX e XXI) Contas dos mezes de Outu-
bro Novembro e Dezembro; XXII a XXXIII) Pedidos de contracto dos
srs. Joaquim Fernandes Braga, Benedicto Bueno, João Oliveira
Moojem, Francisco B. Oliveira Junior, Jacob Palacon, An-
tonio Secundino de S. José, Sta. Edith Conceição Saraiva, Sta
Clelia A Gomes, Sta Antonina Lopes, Sta. Haydee A. Resende,
Duarte Fapuri, José Martins Siqueira; XXXIV)- Requerimento
sobre ferias do prof. Santiago; XXXV) Pedido de dispensa de con-
tracto do prof. José G. Dupre; XXXVI) Relatorio Annual do Dire-
ctor. Verificada a falta de numero e tendo se esgotado o
praso regimental de 24 horas, como tolerancia, o pr pre-
sidente mandou lavrar este termo de presença, decla-
rando prejudicada a primeira reunião annual da Junta
Administrativa da Escola. E eu, para constar, eo Jayme
Marinho, lavrei este termo.

- Virgilio Bastos
- Antonio Salvo.
Jayme Marinho

Acta da primeira sessão da segunda reu-
nião ordinaria da Junta Administrati-
va da Escola Superior de Agricultura e
Veterinaria do Estado de Minas Ge-
rais.

Aos

vinte e cinco dias do mês de Junho de mil novecentos e trinta e treis, ás doze horas do dia, na sala das sessões da Junta Administrativa, presentes os membros: Dr. Norberto Custodio Ferreira, presidente, Major Antonio Salvo, Dr. Francisco de Barros, Dr. Jayme Marinho, Dr. Alvaro Cardoso de Menezes, Silvestre Junqueira Ferraz, Octavio Dias Maciel e José Procopio Peixeira Filho, o presidente declarou aberta a sessão e deu posse ao Dr. Alvaro Cardozo de Menezes, recentemente nomeado, e Dr. Francisco de Barros, reconduzido no cargo e senhores Octavio Dias Maciel e Silvestre Junqueira Ferraz, que compareciam pela primeira vez. Estando extinto com a presente reunião o mandato da comissão executiva o Sr. presidente declarou que ia proceder a eleição da comissão executiva com exercicio no corrente anno. Procedida a eleição foram verificados os seguintes resultados: para presidente - Dr. Norberto Custodio Ferreira 7 votos, Dr. Virgilio Bastos, 1 voto; para vice-presidente: Major Antonio Salvo 5 votos, Dr. Francisco de Barros 2 votos e Dr. Jayme Marinho 1 voto; para secretario: Dr. José Procopio Peixeira Filho 5 votos, Dr. Francisco de Barros 2 votos, Dr. Jayme Marinho 1 voto; sendo os eleitos declarados empossados em seus cargos. O secretario fez em seguida a leitura da ata da ultima reunião da Junta, que foi aprovada. A Junta incumbiu o Dr. Jayme Marinho de redigir te-

legramas de communicação desta reunião ao Sr. Presidente do Estado e Secretario da Agricultura e de visitas com votos de restabelecimento ao Dr. Virgilio Bastos, que foram assinados por todos os presentes. O expediente constou de diversos processos, requerimentos e propostas que vão adeante devidamente referidos com os pareceres das comissões nomeados para tal fim pelo sr. presidente e constituidos a primeira dos srs: Major Antonio Salvo, Silvestre Junqueira Ferraz e Octavio Dias Maciel e a segunda dos srs: Drs. Jayme Marinho, Francisco de Barros, Alvaro Cardoso e Procopio Filho. Verificando-se a impossibilidade dos commissões apresentarem seus pareceres ainda hoje, o sr. presidente encerrou a sessão e marcou uma outra para amanhã ás 8 horas da manhã.

Norberto Custodio Ferra
José Procopio Teixeira Filho
Alvaro Cardoso de Mello
Sylvestre de Queiroz Junqueira
Octavio Dias Maciel
Antonio Salvo

Acta da segunda sessão da segunda reunião ordinaria da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes.

Aos vinte e seis dias do mês de Junho de mil novecentos e trinta e tres, ás oito horas da manhã, reunidos os membros da Junta Administrativa abaixo assinados,

no logar de costume, aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foram discutidos e aprovados os seguintes pareceres elaborados pelas comissões anteriormente nomeadas.

Parecer sobre o regimento interno da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura.

A comissão é de parecer que a Junta Administrativa mantenha em vigor para este ano o atual regimento interno da Junta Administrativa, aprovado em sua primeira reunião, realizada em 1º de Fevereiro de 1932.

Sala das sessões, 25 de Julho de 1933. (a) J. Procopio Pinho. Alvaro Cardoso de Menezes. Jayme Marinho. Francisco de Barros.

Parecer sobre um oficio da Secretaria da Agricultura referente a sugestões recebidas sobre o ensino agricola ambulante.

A comissão é de parecer que se oficie á Secretaria da Agricultura apoiando as sugestões do Dr. Duque Caxias e que a Escola Superior de Agricultura e Veterinaria poderá e deverá se encarregar desse serviço, desde que o Governo de Minas lhe forneça os necessarios recursos para a manutenção desse serviço. Sala das sessões, 25 de Julho de 1933. (a) J. Procopio Pinho. Alvaro Cardoso de Menezes. Jayme Marinho. Francisco de Barros.

Parecer sobre o pedido de exoneração dos serventes José Bernardes e José Barcelos.

A comissão é de parecer que sejam concedidas as exonerações dos serventes Srs. José Bernardes e José Barcelos. Sala das sessões, 25. 7. 933. (a) José Procopio Pinho. Jayme Marinho. Alvaro Cardoso de Menezes. Francisco de Barros.

Parecer sobre o relatorio do Diretor da Escola.

A comis-

A comissão abaixo assinada depois de ler com toda a atenção o relatorio do Diretor da Escola, examinando com cuidado todos os informes que o instruem, é de parecer que sejam, digo, seja o mesmo aprovado e aproveita a ocasião para, com toda a justiça, louvar o digno diretor pelo seu trabalho exhaustivo e completo, em que fotografou todo o movimento da Escola, durante o anno de 1932. Viçosa, 25 de Julho de 1933. (a) Francisco de Barros. Alvaro Cardoso de Menezes. J. Procopio Filho. Jayme Marinho.

Parecer sobre o pedido do Diretor para que a Junta intervenha junto ao Governo do Estado, para pontualidade de pagamento. A comissão é de parecer que se oficie ao Governo do Estado solicitando a providencia pedida pelo Dr. Diretor da E. S. de Agricultura e Veterinaria. Sala das Sessões, 25. J. 933. (a) Alvaro Cardoso de Menezes. J. Procopio Filho. Jayme Marinho. Francisco de Barros.

Proposta. Considerando o grande exito que vem obtendo a "Semana do Fazendeiro", exito esse que tudo indica será maior de anno a anno e considerando a necessidade de se atender em primeiro logar ás necessidades do lavrador mineiro; proponho que se recomende á Diretoria da Escola que nas proximas "Semanas do Fazendeiro" seja sempre dada preferencia aos lavradores do nosso Estado, para as respectivas inscrições. Sala das sessões, 25 de Julho de 1933. (a) J. Procopio Filho. Jayme Marinho.

Parecer. A comissão julgando justa e oportuna a medida proposta é de pare-

cer que seja a mesma aprovada. Sala das sessões, 25.7.933. (a) Alvaro Cardoso de Menezes. Jayme Marinho. Francisco de Barros.

Parecer sobre as contas da Diretoria.

A comissão abaixo assinada, á qual foram afetas as contas apresentadas pela Diretoria da Escola e relativas ao periodo financeiro compreendido entre os mezes de Agosto de 1932 a Maio de 1933 inclusive, é de parecer que sejam aprovadas as ditas contas. Sala das sessões, em 25 de Julho de 1933. (a) Octavio Dias Graciel. Sylvestre de Azevedo Junqueira Terraz. Antonio Salvo.

Parecer sobre contrato de professores e empregados. A comissão depois de, cuidadosamente, examinar as propostas feitas pelo Sr. Diretor, Dr. J. C. Belo Lisbôa, para contratar os serviços dos Srs. João Baptista Pares - Dirceu Duarte Braga Luiz de Carvalho Araujo - João Mooyen de Oliveira, Dr. Alfred Beck - Andersen, Mario das Neves Machado - Dr. Herm. Kleerekoper, Lourenço Menicucci Sobrinho, Dr. José de Carvalho Borboza, Donato Eugenio da Silva - Cassiano Gomes e para nomeação dos Srs. Silvio Bertone - Sebastião Braga - Carlos Vieira Machado é de parecer que os mesmos sejam aprovados, autorizando-se o Sr. Dr. Presidente da Junta Administrativa a assinar os contratos e titulos de nomeação. Sala das sessões, Vicosa, 25.7.933. (a) Alvaro Cardoso de Menezes. J. Procopio Filho. Jayme Marinho. Francisco de Barros.

Parecer sobre o pedido de restituição de taxa de matricula do ex-aluno Hermes Anabile Cotias. A comissão é de parecer que seja o mesmo indeferido.

Sala das sessões, 26 de Julho de 1933. (a) J. Procopio Filho. Alvaro Cardoso de Menezes. Jayme Marinho. Francisco de Barros.

Parecer sobre o pedido de exoneração do porteiro Darino Joaquim Ribeiro. A'vista da informação do Sr. Diretor, a comissão é de parecer que seja o mesmo atendido e lavrado o seu ato. Sala das sessões, 26 de Julho de 1933. (a) J. Procopio Filho. Alvaro Cardoso de Menezes. Jayme Marinho Francisco de Barros.

Parecer sobre o requerimento do ex-professor Paulo A. de Miranda Henriques solicitando indemnização pelas ferias que deixou de gosar. A' comissão é de parecer que o ex-professor deste Estabelecimento, Sr. Paulo A. de Miranda Henriques não tem direito á indemnização pelas ferias que deixou de gosar, não somente pelo fato de se ter retirado da Escola, mas ainda por ser absolutamente contrario ao espirito das legislações a respeito, inclusive a nossa revogada lei de ferias, a indemnização das mesmas. Sala das sessões, 26 de Julho de 1933. (a) J. Procopio Filho. Alvaro Cardoso de Menezes. Jayme Marinho. Francisco de Barros.

Parecer sobre o requerimento do ex-professor deste Estabelecimento, Sr. Paulo A. de Miranda Henriques, solicitando indemnização das despezas de viagem do requerente quando assumiu o cargo que exerceu nesta Escola. Atendendo ás informações do Sr. Diretor e considerando que o requerente prestou serviços á Escola por longo tempo, é de parecer que seja o mesmo defe-

rido. Sala das sessões, 26 de Julho de 1933.
(a) J. Procopio Filho. Alvaro Cardozo de Menezes.
Jayme Marinho. Francisco de Barros.

Parecer sobre um pedido do Diretor.

A comissão examinando o pedido do Exmo. Sr. Dr. J.C. Belo Lisbôa, constante de seus officios de 22 do corrente e considerando que a viagem que se propõe fazer a varios paizes extrangeiros, com objetivos scientificos é de real importancia para os interesses dessa Escola, uma vez que se obriga a estudar os modernos processos de "Educação Agricola e Profissional" nos paizes vanguardeiros no assunto, assim como a estudar a possibilidade de contratar ou melhor, obter, mais technicos de que o Estabelecimento carece para a Genetica, Veterinaria e Microbiologia; Promover o intercambio com os Estabelecimentos congeneres; facilitando aos alumnos, dessa Escola, ingressarem, sem maiores dificuldades nos seus cursos de especialização é de parecer que se lhe conceda o praso de quatro mêses pedidos para se ausentar do Estabelecimento e arbitra em quinze centos de reis (rs. 15:000$000) a ajuda de custo e diarias a que tem direito, de acordo com os artigos 183 e 109 § unico do Regulamento da E. S. de Agricultura e Veterinaria, sem prejuizo dos seus vencimentos. Sala das sessões, 26.7.933.
(a) Alvaro Cardoso de Menezes. J. Procopio Filho. Jayme Marinho. Francisco de Barros.

Parecer sobre o recurso do alumno Mario Racciopi. A comissão abaixo assinada, depois de estudar com todo o cuidado,

o recurso interposto para a Junta, examinando com escrupulo os documentos apresentados; - Considerando que a Congregação é o unico poder, na Escola, que tem competencia para julgar a gravidade das faltas cometidas pelos alunos; - Considerando que a Congregação não permitindo a matricula do recorrente, no ano de 1933, não o prejudicou, porque permitiu-lhe que concluisse o seu curso, em segunda epoca (Março); Considerando que a matricula na Escola é feita somente por um ano, é de parecer que não se dê provimento ao recurso do aluno Mario Raciopse. Vicosa, 26 de Julho de 1933. (a) Francisco de Barros. J. Procopio Filho. Jayme Marinho. Alvaro Cardoso.

Parecer sobre o requerimento do aluno Raul dos Santos Paiva Junior, recorrendo do ato da Congregação que o suspendeu por um ano. A comissão após verificar detidamente pela leitura acurada da ata da sessão da Congregação de 13 de Dezembro de 1932 que o motivo justificador desse ato foi a falta de lealdade do referido aluno que se tornou com esse proceder um elemento nocivo á Escola — é de parecer que seja o mesmo indeferido. A comissão, entretanto, pensa que as penalidades de suspensão por um ano ou cassação de matricula no ano seguinte, que praticamente correspondem ao afastamento definitivo do aluno, são atos que devem continuar a merecer da Congregação o maximo criterio, a mais profunda atenção e o exame rigorosamente conscien-

Visto

ciôso, porque importam na lesão de interesses alheios, que muitas vezes representam o aniquilamento de uma vida moça, de um ideal quiçá realizavel e de um alento paterno que se despedaça. Sala das sessões, 26 de Julho de 1933. (a) J. Procopio Filho. Alvaro Cardoso de Menezes. Jayme Guimarães. Francisco de Barros.

Este parecer teve a seguinte anotação no despacho: "Aprovado, dando-se conhecimento a Congregação".

Parecer sobre o recurso do Professor Ernesto Carneiro Santiago Junior. O Sr. Ernesto Carneiro Santiago Junior recorre á Junta de pretensos atos da diretoria da Escola que o prejudicaram em diversas epocas, desde 1931 até 1933. Preliminarmente escapou ao exame da Junta os fatos relativos a 1931, pois o Estabelecimento, naquele ano, não estava sob a jurisdicão da Junta Administrativa e sim do Governo do Estado, que deles tomou conhecimento, aprovando contas e atos da diretoria. Restam os relacionados em 1932 e 1933 que são os seguintes: a) ter sido o recorrente em Janeiro de 1932, sem situação definida oficialmente, convidado a tomar conta do Departamento de Agronomia, na ausencia regulamentar do catedratico, continuando, com a volta deste, a exercer as funções de auxiliar, embora sem contrato, até que em Dezembro de 1932 foi julgado apto pela congregação para efeito de ser indicado á Junta e poder ser ou não contratado. Essa indicação foi feita, não tendo sido efetivada em virtude de despacho do Sr. presidente, por não julgar conveniente o contrato, na ocasião, em virtude de informações prestadas pela diretoria. Em aditamento

mento ao recurso apresentou ao Sr. presidente um memorial, pedindo seja esclarecida a sua situação, pois se considera licenciado, licença cujo praso agora se finda, conforme requerimento apresentado em 7 de março de 1933. E mais que não recebeu as ferias relativas ao anno de 1931. O sr. diretor, nas informações regulamentares, afirma: 1) que foi o recorrente julgado idoneo pela Congregação em Dezembro de 1931, não tendo sido contratado pelo governo por falta de verba orçamentaria; 2) que em 21 de Janeiro de 1932, apresentando-se á Escola sem ser chamado, os seus serviços foram aproveitados substituindo o professor Diogo, continuando em estagio até Dezembro, não lhe cabendo ferias, tanto que indeferiu um seu requerimento neste sentido; 3) que recebeu ordens do sr. presidente para não assinar contrato com o recorrente, até ulterior deliberação da Junta por: a) acusações de alumnos; b) acusações que fez o recorrente ao diretor da Escola de lhe perseguir e pelo desrespeito que tentou praticar, conforme é conhecedor o secretario da Escola e, em parte, o sr. professor Correia; c) "elemento de dissociação" - "homem capaz de provocar intrigas e desharmonia" - "só trabalha para o mal" - "não ha alumno que goste dele" - no dizer de membros da Congregação; d) ter o recorrente communicado ao diretor sua resolução de não continuar na Escola; e) não ter sido escalado para nenhum curso no corrente anno. Do exposto pelo sr. professor Ernesto Carneiro Santiago Junior e das informações e documentos existentes neste processo se conclue evidentemente que o alludido professor nunca tere a sua situação normalizada, desde que terminou o seu periodo de es-

tagio e que quando obtere, depois de instalada a Junta, voto favoravel da Congregação para ser contratado, esse ato foi obstado por despacho verbal do Sr. presidente, sendo assim tambem naturalmente indeferido o seu pedido de afastamento temporario, dada a situação de estar prestando serviço transitoriamente, sem garantia de estabilidade, portanto sem as vantagens de professor. Assim não existe, na Escola, ato algum que lhe dê as garantias regulamentares de professor, sendo portanto em caráter provisorio o seu aproveitamento, sem compromisso. Em dez de Março p.p., porem, evidenciou a sua vontade de não continuar na Escola, communicando sua deliberação de afastamento, num requerimento de pedido de pagamento. Retirando-se, dias depois telegrafava, pedindo bons oficios, ao Dr. Belo Lisbôa afim de ser indicado para um cargo tecnico no Estado do Espirito Santo. Não tendo sido escalado para nenhum curso no corrente anno, a Escola demonstrou o proposito de não aproveita-lo, ficando assim, com o encerramento dos trabalhos de 1932, terminadas as suas relações com o Estabelecimento. É, atualmente, funccionario da Secretaria da Agricultura. Em conclusão, não havendo, conforme se vê do processo, nenhuma relação juridica que ampare as pretenções do presente recurso, - somos de parecer que lhe seja negado provimento, conforme é de justiça. S. C. 26.7.933. (a) Jayme Marinho. Em tempo: Depois de terminado esse parecer, o recorrente apresenta, fóra de prasos de recurso, mais quatro petições: a 1ª pedindo certidão, por copia, dos motivos apresentados pela

diretoria, como informação ao seu pedido de licença por 90 dias; a 2ª pedindo que a Junta mande certificar a sua competencia e cumprimento de deveres de professor por seis semestres, por não concordar com os termos da que lhe foi fornecida; a 3ª pedindo despacho do presente recurso; a 4ª pedindo á Junta certificar o seguinte: 1º Quais os termos e autor ou autores da denuncia ou denuncias contra o mesmo assacadas"?; 2º) "quais as conclusões a que chegou a comissão de inquerito, nomeado pela diretoria da Escola"?; 3º) "quais as conclusões do julgamento por essa digna Junta, daquele inquerito"? Quanto á primeira petição o peticionario está atendido neste parecer, pois o historico transcreve as informações, sendo o requerimento não de licença por 90 dias e sim de "afastamento temporario". A 2ª não é da competencia da Junta e nem se trata no caso de certidão e sim de atestado, cuja competencia é, evidentemente, do diretor e ele o dará, conforme fôr de justiça, com os termos que a sua consciencia lhe ditar. A certidão unica que consta dos arquivos é de exercicio; portanto está prejudicada; A 3ª está atendida com o presente julgamento; A 4ª se refere ao inquerito, instaurado contra o peticionario em referencia ao movimento coletivo do ano passado, devendo ser atendido pelo arquivista da Junta, por determinação do Sr. diretor, declarando afinal que a Junta não julgou o inquerito, por não ter havido nenhum recurso e apenas dele e de sua conclusão, ficou inteirada. Esta certidão deverá ser dada como fôr de praxe. Deste

parecer total e seu julgamento se dará copia autentica ao peticionario. S.C. 26.7.933. (a) Jayme Mariuho. J. Procopio Filho. Alvaro Cardoso de Menezes. Francisco de Barros.

Parecer sobre contrato de professores e empregados. A comissão depois de examinar todas as propostas de contratos, nomeações de professores e funcionarios, com os documentos que as acompanham, feitas pelo Diretor, Sr. Dr. J.C. Belo Lisboa, é de parecer que os mesmos sejam aprovadas, ficando o Sr. Dr. Presidente da Junta Administrativa autorizado a assinar os contratos dos Srs. - Senhorinhas - Edith da Conceição Saraiva, Otilia de Almeida Gomes, Antonina Lopes, Haydée Andrade Resende - Duarte Paduri, Jessé Siqueira Martins, Joaquim Fernandes Braga, João de Oliveira Mogeu, Antonio Secundino de São José, Jacob Polacow, Francisco Bento de Oliveira Junior. Sala das Sessões, Vicosa, 25.7.933. (a) Alvaro Cardozo de Menezes. J. Procopio Filho. Jayme Mariuho. Francisco de Barros.

Parecer sobre recurso do aluno Osvaldo Valentim de Souza. A comissão tendo em vista o recurso do aluno Osvaldo Valentim dos Santos, digo de Souza e seu posterior requerimento de 14 de março, desistindo do mesmo, é de parecer sejam os papeis arquivados, por não haver que despachar, dada a desistencia do peticionario. S.S. 25.7.933. (a) Jayme Mariuho. J. Procopio Filho. Alvaro Cardoso de Menezes. Francisco de Barros.

Parecer sobre o relatorio dos senhores Professores. A comissão é de parecer que sejam aprovados os relatorios dos senhores pro-

fessores sobre os serviços didaticos e cientificos realizados no ano proximo passado e louva calorosamente os referidos trabalhos pelo muito de esforço, zelo e abnegação que os mesmos apresentam em pról do engrandecimento de nossa instituição. Sala das Sessões, 25 de Julho de 1938. (a) J. Procopio Filho. Alvaro Cardoso de Menezes. Jayme Marinho. Francisco de Barros.

Em seguida o Sr. Presidente pôz em votação e foram aprovados os seguintes requerimentos do Sr. Diretor da Escola: 1) sobre a compra de um piano por cinco contas de reis; 2) pedido de autorização para compra de propriedades dos Srs. Francisco Guimarães, Irmãos e Viuva Santanna, Laurentino Damasceno e José Januario do Nascimento, na base de dois contos de reis por alqueire, alem das benfeitorias; 3) communicação de que dispendeu a importancia de onze contos setenta e quatro mil e cem reis para custear a representação da Escola na Feira Industrial-Agricola de Belo Horizonte, por ordem do Secretario da Agricultura; 4) pedido de aprovação dos despezas feitas com a recepção de visitas ilustres, na importancia de dois contos quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos reis.

Foi tambem aprovado o ato do Diretor com as despezas para a instalação da casa destinada a hospedes e visitantes da Escola, aguardando-se o balancetes com os comprovantes. Logo após a Junta aprovou e determinou que o Sr. Diretor fizesse as

Nov. 1927

respectivas requisições ao Secretario da Agricultura, das despezas pelo mesmo autorizadas com as visitas do Ministro da Allemanha e Ministro da Agricultura, nas importancias, respectivamente, de trez centos novecentos e sessenta e um mil e quinhentos reis e dois contos seiscentos e cincoenta e quatro mil e cem reis.

Em seguida a Junta tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente no requerimento do professor José Guimarães Duque no qual o Senhor Diretor arguia si o requerente tinha direito a ferias.

O despacho aludido estava assim redigido: Não pode ter direito a ferias quem já deixou o exercicio do cargo que ocupava. Si o suplicante já deixou o serviço da Escola, nada ha que deferir. Tambem a Junta se cientificou dos seguintes officios do Sr. Diretor: 1) communicando ter autorizado pela verba "eventuais" a filmagem de aspectos da Escola a titulo de propaganda; 2) communicando a inauguração no salão nobre da Escola, dos retratos dos presidentes do Estado; 3) communicando a inauguração no dia 24 do corrente da agencia do correio no edificio da Escola. Por proposta do Dr. Procopio Pinho a Junta approvou um voto de agradecimento ao Diretor Tecnico do Departamento Nacional do Café, Dr. Rogerio de Camargo e seus dignos auxiliares, pelo auxilio eficiente que trouxeram á "Semana do Fazendeiro" com as suas aulas tão proficientes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente se congratulou com os Membros da Junta pelo modo feliz pelo qual decorreram os traba-

chos e após agradecer a presença dos mesmos deu por encerrada a segunda reunião da Junta Administrativa no corrente ano.

Sala das Sessões, 25 de Julho de 1935.

Norberto Custodio Ferr, presidente.
José Procopio Teixeira Filho, secretario
Alvaro Cardoso de Menezes
Octavio Dias Magiel
Jayme Marinho
Antonio Salvo

Termo de presença

Ás doze horas do dia 26 de Fevereiro de mil e novecentos e trinta e quatro compareceram nesta Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, com séde na cidade de Viçosa, os srs Drs Norberto Custodio Ferreira, Jayme Marinho, Virgilio José Monteiro Bastos e Antonio Salvo e José Procopio Teixeira Filho, membros da Junta Administrativa da referida Escola, para o fim da sua primeira reunião deste anno, que assignam este termo e autorisam pelo mesmo os srs Drs Norberto Custodio Ferreira e Jayme Marinho a assinar a respectiva ata dos trabalhos.

Norberto Custodio Ferreira
Antonio Salvo
José Procopio Teixeira Filho
Virgilio Bastos
Jayme Marinho

Ata da primeira sessão da primeira reunião ordinaria da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas-Geraes.

Ás doze horas do dia vinte e

seis de fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os membros da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas. Dr. Norberto Custodio Ferreira, Major Antonio Salvo e Dr. José Procopio Teixeira Filho, Jayme Guarinho e Virgilio Monteiro Bastos, pelo primeiro foi declarado que havendo numero legal, declara aberta a primeira sessão, da primeira reunião da Junta, no corrente ano e que de acordo com o Regulamento da Escola, devia-se proceder primeiramente a eleição da Comissão Executiva da Junta Administrativa, para o corrente ano. Procedida a eleição, por escrutinio secreto, verificou-se terem sido eleitos para: - Presidente Dr. Norberto Custodio Ferreira, por quatro votos; para Vice-Presidente - Major Antonio Salvo, por quatro votos; para Secretario, Dr. José Procopio Teixeira Filho, por quatro votos. Posteriormente a esta eleição, o Dr. Virgilio José Monteiro Bastos apresentou o titulo de sua nova nomeação para esta Junta, lavrado pela Secretaria da Agricultura, em 22 do corrente mês, assinado pelo Interventor Federal e referendado pelo Secretario da Agricultura, tomando posse do cargo e assento na mesa da Junta. Os seus antigos colegas congratularam-se com a sua nova nomeação, certos como estão de que ele continuará a prestar seu eficiente e inteligente concurso á prosperidade deste estabelecimento.

Neste ato, o Dr. Virgilio Bastos fez

em termos calorosos o elogio da administração do Dr. Olegario Maciel, como Presidente do Estado de Minas e propoz um voto de profundo pezar pela sua morte, que foi approvado.

Por unanimidade de votos, foi prorogado o Regimento Interno da Junta Administrativa da Escola, para vigorar no corrente anno.

Declarou o Presidente ser conveniente constar de acta que deixou de realizar-se a ultima reunião da Junta Administrativa, em 25 de Novembro ultimo, por não ter sido ainda naquela epoca confeccionado o orçamento deste Estado. Resolveu-se communicar aos Srs. Interventor do Estado e Secretario da Agricultura a instalação dos trabalhos da Junta, em sua primeira reunião do corrente anno.

Pelo Presidente foram designados o Major Antonio Salvo e Dr. Virgilio Bastos para a commissão de orçamento e contas, e os Drs. Jayme Ribeiro e Procopio Filho para exames de outros assumptos sujeitos a deliberação da Junta. O Dr. Virgilio Bastos justifica a demora na apresentação do estudo relativo ao Regulamento da Escola, por se tratar de materia complexa, dependente de exames sobre organizações de estabelecimentos congeneres, informações da Congregação da Escola e respectivo Diretor. A Junta tomou conhecimento do telegramma do Dr. Francisco de Barros, communicando

não comparecer á reunião, por motivo de molestia. Lamenta sua ausencia e faz votos pelo seu prompto restabelecimento.

Em seguida passou a Junta Administrativa a tomar conhecimento dos pareceres das comissões referidas, submetidas á discussão e deliberações constantes dos mesmos, como segue: "Balancetes mensais. A comissão de Orçamento e finanças, a que foram presentes os balancetes mensais, de Junho inclusive a 31 de Dezembro de 1933, depois de examinar em detalhe as relações de pagamentos e de recebimentos acompanhados dos respectivos documentos, achando-os em ordem e exatos, é de parecer que sejam aprovados e, em consequencia, o Balanço geral. Sala das sessões da Junta Administrativa da E. S. A. V. 26 de Fevereiro de 1934. (aa) Antonio Salvo. Virgilio Bastos. "Aprovado. 26.2.934. (a) Norberto Ferreira.

"Comissão de Orçamento e finanças. Considerando que o orçamento do Estado de Minas-Gerais, para o anno de 1934, ainda não está confeccionado e portanto ainda não determinada a verba orçamentaria com que o Estado dotará á Escola; Considerando que o orçamento da Escola foi confeccionado baseado em entendimentos verbais com o Sr. Secretario da Agricultura; a Comissão é de parecer que se recomende ao Dr. Diretor da Escola, como medida de precaução, que comprima rigorosamente Todas as despesas e que só efetue as de caracter inadiavel (itens

Material e Patrimonio) depois que forem consignados definitivamente no orçamento do Estado de Minas as dotações da Escola. Sala das sessões da Junta Administrativa da E.S.A.V., 26 de Fevereiro de 1934. (aa) Antonio Salvo. Virgilio Bastos." Aprovado. 26.2.934. (a) Norberto Ferreira."

"A Commissão de Orçamento e Finanças

Em solução ao ofício de 24 deste mês, em que o Dr. Diretor desta Escola pede autorização para adquirir as propriedades do Sr. José Braujo e de outros visinhos da Escola, reconhecendo a necessidade de aumentar a area destinada a experiencias e ensino é de parecer seja atendido dentro dos recursos do orçamento, fixados os valores destas propriedades por uma comissão constituida pelo membro desta Junta - Dr. Jayme Marinho, pelo Dr. Diretor e pelo Cathedratico de Agronomia desta Escola. Sala das Sessões da Junta Administrativa da E.S.A.V. 26 de Fevereiro de 1934. (a) Antonio Salvo. Virgilio Bastos. "Aprovado. 26.2.934. (a) Norberto Ferreira."

"Parecer sobre ofício da Diretoria sobre assunto de ordem financeira.

A comissão é de parecer que a Junta oficie ao Governo do Estado de Minas solicitando immediatas e urgentes providencias no sentido de ser fornecido ao Estabelecimento numerario suficiente para os compromissos da Escola e cuja falta tem trazido serios embaraços administrativos e até de ordem moral e que muito depõem contra o grande

conceito em que ela é tida no Brasil como padrão de ordem, Trabalho e disciplina. 26.2.934. (a) Virgilio Bastos. Antonio Salvo. "Aprovado. 26.2.934. (a) Norberto Ferreira." A Comissão de Orçamento e finanças a que foi presente o ofício do Dr. Diretor da E.S.A.P., de 24 de fevereiro corrente; considerando que subvenção e auxilios do governo federal podem determinar restrição á autonomia administrativa que esta Escola vem gosando sob o regimen atual; considerando que os municipios mineiros na atual emergencia financeira poucos recursos poderão oferecer; considerando que em vista da situação economica atual tambem aos particulares não devemos recorrer, salvo uma propaganda no sentido de estimular o apoio dos capitalista pelas obras de instrução e aperfeiçoamento do trabalho rural, é de parecer que sejam adiadas as medidas lembradas no referido ofício da Diretoria. Sala das sessões da Junta Administrativa da E.S.A.V., 26 de Fevereiro de 1934. (a) Virgilio Bastos. Antonio Salvo. "Aprovado. 26.2.934. (a) Norberto Ferreira.

A Comissão de Orçamento e finanças apreciando devidamente a sugestão contida em ofício do Diretor da E.S.A.P., de 24 deste mês, achando de toda justiça que o catedratico de Agronomia Dr. Diogo Mello, seja gratificado pelos bons serviços que prestou á Escola durante á ausencia do Diretor efetivo em viagem ao extrangeiro, é de parecer que seja abonada ao re-

ferido catedratico a gratificacaõ de 500$000 mensais durante o tempo da substituicaõ. Sala das sessões da Junta Administrativa da E.S.A.V., 26 de fevereiro de 1934. (a). Virgilio Bastos. Antonio Salvo. "Approvado. 26.2.934.(a) Norberto Ferreira."

Parecer sobre o pedido de demissaõ do Bibliotecario Sr. Francisco Bento de Oliveira e um oficio da Diretoria prestando esclarecimentos sobre o mesmo.

A comissaõ é de parecer que seja concedida a demissaõ solicitada. 26.2.34. (a) J. Procopio Filho. J. Marinho. "Approvado. 26.2.-934.(a) Norberto Ferreira"

Parecer sobre o oficio de Donato Eugenio da Silva, pedindo demissaõ do cargo de Secretario, por ter sido contratado profes. sor de Economia Rural. A comissaõ é de parecer que seja concedida a demissaõ solicitada. 26.2.934.(a) J. Procopio Filho. J. Marinho. "Approvado. 26.2.934.(a) Norberto Ferreira."

Parecer sobre o pedido da Diretoria referente à modificacões no Regulamento da Escola. A comissaõ é de parecer que seja atendida a solicitacaõ da Diretoria e a Junta se dirija ao Governo do Estado no sentido de obter as modificacões pleiteadas. 26.2.934.(a) J. Procopio Filho. J. Marinho. "Approvado. 26.2.934.(a) Norberto Ferreira.

A comissaõ de Orçamento e Finanças, considerando o grande beneficio que trouxe à Escola a viagem de estudos empreendida ao extrangeiro pelo seu diretor Dr. J.C. Belo Lisbôa conforme autorizacaõ desta Junta, que

pelos conhecimentos tecnicos obtidos, quer pelo intercambio entabolado com os mais importantes estabelecimentos congeneres do mundo; considerando que a execução, digo, excursão foi excedida no seu tempo previsto porque ela se majorou na sua finalidade e nos paizes percorridos; considerando que as dificuldades cambiais foram muito alem das já esperadas pelo conhecido monopolio estabelecido pelo governo; considerando, finalmente, que á ultima hora fizeram subvenções e ajudas de custo prometidos por outras instituições tambem interessadas no resultado de pesquizas cientificas cogitados e estudados na referida excursão; é de parecer sejam considerados justos e em beneficio do estabelecimento os parcelos gastos na excursão, conforme demonstração detalhada e escrupulosa no total de ..... 39:876$800 e, em consequencia, que seja augmentada para essa quantia de 39:876$800 a ajuda de custas e diarias concedidas, que havia sido arbitrada pela Junta em 15:000$000, creditando-se a diferença entre estas duas quantias em conta corrente ao Dr. J. C. Belo Ribeiro. Sala das Sessões da Junta Administrativa da E.S.A.V. 26 de fevereiro de 1934. (a) Antonio Salvo. Virgilio Costa. "Approvado. 26.2.934. (a) Roberto Ferreira."

Parecer. A commissão abaixo assignada, tendo em vista as representações do Dr. Diretor da Escola, de 7 de Junho e 17 do mesmo mês, ano de 1933, dirigidas ao Sr. Dr. Presidente

da Junta, pedindo autorizacaõ para importar tecnicos dinamarquezes, um laticinista e um encarregado da usina, é de parecer sejam approvados as soluções dadas pelo sr. dr. presidente. 26.2.934 (a) J. Marinho. J. Procopio Filho. "Approvado. 26.2.934. (a) Norberto Ferreira."

Parecer. No requerimento do Dr. Ophir Vianna pedindo lhe seja permitido "seu reingresso" "quando cessar o motivo que presentemente impossibilita a sua permanencia nesta Escola", a commissaõ é de parecer seja o mesmo indeferido por faltar á Junta competencia para agir de acordo com o pedido do requerente. Si o requerente desejar o seu afastamento immediato do Estabelecimento, a commissaõ é de parecer que seja concedido o seu contrato. (a) J. Marinho. J. Procopio Filho. "Approvado. 26.2.934. (a) Norberto Ferreira."

Parecer sobre o officio do Director relativo ao comparecimento da Escola á Exposicaõ Feira Agro Pecuaria de Uberaba. A commissaõ é de parecer que em principio seja a Escola ali representada, dependendo, entretanto, o seu comparecimento dos recursos orçamentarios. 26.2.934. (a) J. Marinho. J. Procopio Filho. "Approvado. 26.2.934. (a) Norberto Ferreira."

Parecer sobre sugestaõ da Directoria a respeito da "Semana das Fazendeiras". A commissaõ é de parecer que a sugestaõ seja presente á proxima reunião da Junta. 26.2.

934.(a) J. Marinho. J. Procopio Filho.
"Approvado. 26.2.934.(a) Norberto Ferreira."

Parecer sobre o relatorio do professor Dioso Alves de Mello como Diretor substituto da Escola, no 2º semestre de 1933 e dos respectivos Professores e Chefes de Departamentos sobre atribuições de seu cargo. A comissão é de parecer que sejam os mesmos approvados e aproveita a opportunidade para propôr que sejam louvados pela competencia, dedicação e zelo tecnico e profissional que puzeram a serviço da Escola. 26.2.934. (a) J. Marinho. J. Procopio Filho." Approvado. 26.2.934. (a) Norberto Ferreira."

Parecer. A comissão, examinando a representação do Sr. Dr. Diretor sobre a conveniencia de ser desmembrada da E.S.D.V. a parte referente a Veterinaria, é de parecer que a Junta se pronuncie opportunamente no sentido da Escola conservar sua absoluta integridade. 26.2.934. (a) J. Marinho. J. Procopio Filho." Approvado. 26.2.934.(a) Norberto Ferreira."

Parecer. A comissão, tendo presente as propostas de assinaturas de contratos de professores e empregados, é de parecer que os Contratos sejam lavrados nas seguintes condições: Professores Hemulento Bruno, Lourenço Menicucci Solerinho, Joaquim Fernandes Braga, Dircen Duarte Braga, Antonio Secundino S. José, Geraldo Gonçalves Carneiro, Jacob Polacow, Geraldo Correa, Fleon Monteiro Wilwerth, José Carvalho Barboza, Mario dos Reis Machado, Hermann Kleerekoper

per, Guilherme Emmerich, Bonni Salgado Reis, Anesio Lopes Cançado, e Silvio Bourdot Dutra e praticantes Duarte Tafuri, Jessé Siqueira Martins, Antonina Lopes, Edith Conceição Saraiva, Haydée Andrade Resende, José Fontes, José Gomes de Oliveira e Amalia Duarte Camacho - todos de acordo com a proposta da Diretoria e pelos prasos que forem combinados entre o Presidente da Junta e os interessados. Professor Ulysses Fabiano Alves - com vencimentos iguais aos dos catedraticos, sem gratificação e por praso de um ano. Professores contratado no estrangeiro - de acordo com a proposta da Diretoria. Professores a serem posteriormente contratados - fica a Diretoria autorisada a contratar interinamente. Novos professores de acordo com a proposta e verbas orçamentarias respectivas. 26.2.934. (a) J. Marinho. J. Procopio Ficho. Em tempo: Dr. João Baptista Pires e José Sant'Anna - de acordo com a proposta da Diretoria. 26.2.934. (a) J. Procopio Ficho. J. Marinho." Approvado. 26.2.934. (a) Norberto Ferreira".

A Junta tomou conhecimento do officio de 26 deste mês, da Diretoria da Escola, communicando que está pleiteando junto á Secretaria de Educação a vinda de technicos especializados em pedagogia, metodologia, etc, para o desenvolvimento da Escola.

Tomou ainda conhecimento do officio de 31 de Julho de 1933, em que o Sr. Diretor da Escola passou ás mãos da Junta um abaixo assinado feito pelos agricultores presentes á 5ª sema-

na de fazendeiros, tendo sido o referido ofício despachado do seguinte modo: "Inteirada, dando-se conhecimento aos interessados, por ocasião da "Semana dos Fazendeiros". 26.2.934. (a) Norberto Ferreira."

Ainda foi presente um requerimento do professor Edson Jorge Hambleton, pedindo dispensa de cumprir o restante do seu contrato nesta Escola, como professor catedrático de Entomologia, por ter sido convidado para conduzir trabalhos entomologicos pelo Instituto Biologico de S. Paulo. Tendo em vista as informações do sr. diretor, ficou resolvido delegar poderes ao referido Dr. Diretor, para, dentro do espirito da sua informação, solucionar o requerimento, conciliando o interesse das partes. Nada mais havendo a tratar, foi esta lavrada por mim J. Santiana, secretario da Escola.

Norberto Custodio Ferreira.

Jayme Marinho

Ata da primeira sessão da segunda reunião ordinaria da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Gerais.

Ás doze horas do dia 25-vinte e cinco de Julho de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os membros da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Gerais - Dr. Norberto Custodio Ferreira, presidente, Major Antonio Salvo, Vice-presidente, Dr. José Procopio Ferreira Filho, secretario, Dr. Jayme Marinho, Virgilio José Monteiro Bastos

e Isaac Nordan de Rezende Alvim, pelo presidente foi declarado que havendo numero legal, declara aberta a primeira sessão da segunda reunião da Junta no corrente anno. Em seguida é devidamente empossado o novo membro da Junta Dr. Isaac Nordan de Rezende Alvim que exibiu o seu titulo de nomeação assinado pelo Sr. Interventor Federal neste Estado e referendado pelo Sr. Secretario da Agricultura. O presidente diz em seguida da satisfação com que é recebido o novo membro, do qual a Escola espera a sua inteligente e eficaz colaboração. Pelo secretario foi lida a ata da ultima sessão da Junta Administrativa que foi approvada unanimemente. Do expediente constaram: um telegrama do Sr. José Barboza Flores, de Muriaé, excusando-se por não poder comparecer à presente reunião da Junta Administrativa; uma portaria de nomeação do Sr. José Barboza Flores, para membro desta Junta e remettida pela Secretaria da Agricultura e uma relação de papeis sujeitos à deliberação da Junta, enviada pela Diretoria da Escola. Em seguida o Sr. Presidente propoz que a Junta enviasse telegramas aos Srs. Interventor Federal neste Estado e Secretario da Agricultura communicando a instalação de seus trabalhos. Tambem pelo Sr. Presidente foi alvitrado que se cumprimentasse por meio de telegramas aos Ex.mos Srs. Edilon Braga e Gustavo Capanema, recem nomeados Ministros da Agricultura e da Educação, respectivamente.

Essas indicações foram approvadas una-

imediatamente. Em seguida o Sr. Presidente designou as seguintes comissões para darem parecer sobre os diversos assuntos sujeitos á deliberação da Junta: finanças e contas - Dr. Virgilio José Monteiro Bastos, Major Antonio Alves e Dr. Moa Jordan de Rezende Alvim; outros assuntos - Dr. Jayme Marinho e José Procopio Pinho, suspendendo após a sessão para os necessarios estudos pelas comissões, marcando outra para amanhã, dia 26 do corrente, ás 8 horas, na mesma sala das sessões. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que foi, digo, vai por mim subscrita, José Procopio Teixeira Filho, secretario da Junta.

Norberto Ferr.

Antonio Alves

Jayme Marinho

Virgilio Bastos

Moa Jordan de Rezende Alvim

Termo de presença

Ás oito horas do dia 26 de Junho de 1934, compareceram nesta Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, com séde nesta cidade de Viçosa, os srs. Drs. Norberto Custodio Ferreira, Jayme Marinho, Virgilio José Monteiro Bastos, José Procopio Teixeira Pinho, Moa Jordan de Rezende Alvim e Major Antonio Alves, membros da Junta Administrativa da referida Escola, para o fim da sua segunda reunião deste anno, que assinam este termo e autorizam pelo mesmo os srs. Drs. Norberto Custodio Ferreira e Jayme Marinho a assinar a respectiva ata dos trabalhos.

Norberto Ferr.

José Procopio Teixeira Filho

Antonio Salvo
Max Nordau de Rezende Alvim
Virgilio Bastos
Jayme Mainho

Ata da segunda sessão da segunda reunião da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes.

Aos vinte e seis dias do mês de Junho de mil novecentos e trinta e quatro, na sala das sessões da Junta Administrativa, no edificio da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas-Geraes, presentes os membros da Junta, Dr. Norberto Custodio Ferreira, presidente, Major Antonio Salvo, vice-presidente, José Procopio Peixoto Filho, secretario e Dr. Jayme Mainho. Virgilio José Monteiro Bastos e Max Nordau de Rezende Alvim e havendo, portanto, numero legal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão. Do expediente constaram oficios diversos do Diretor da Escola sobre varios assuntos e um telegrama do Dr. Alvaro Cardoso excusando-se por não poder comparecer à presente reunião da Junta.

Pelo secretario foi lida a ata da sessão anterior que foi approvada unanimemente.

Em seguida o Sr. Presidente submete á discussão os pareceres apresentados pelas comissões, que aqui vão transcritos na integra, juntamente com as deliberações tomadas.

"Parecer sobre o requerimento do Sr. José Gomes de Oliveira, pedindo desligamento

da Escola. A comissão é de parecer que seja o mesmo deferido. Sala das Sessões, 25 de Julho de 1934. (a) José Procopio Teixeira Filho, Jayme Guimarães." "Aprovado. 26.7.934. (a) Norberto Ferreira."

"Parecer sobre o requerimento do Sr. J. Santi. Anna solicitando a sua exoneração do cargo de Contador da Escola. A comissão é de parecer que seja deferido nos termos da informação do Sr. Diretor da Escola. Sala das Sessões, 25 de Julho de 1934. (a) José Procopio Teixeira Filho e Jayme Guimarães." "Aprovado. 26.7.934. (a) Norberto Ferreira."

Parecer sobre o requerimento do Diretor da Escola propondo a nomeação do Sr. Celso Pereira de Souza para o cargo de Continuo da Escola. A comissão é de parecer que seja o referido senhor nomeado para esse cargo. Sala das Sessões, 25 de Julho de 1934. (a) Jayme Guimarães e José Procopio Teixeira Filho." "Aprovado. 26.7.934. (a) Norberto Ferreira."

Parecer sobre o requerimento do Diretor da Escola propondo a exoneração do Sr. Telesforo Lopes dos Santos, por motivo de estar o mesmo exercendo outras funções neste Estabelecimento. A comissão é de parecer que seja lavrada a exoneração do referido Senhor. Sala das Sessões, 25 de Julho de 1934. (a) J. Procopio Filho e Jayme Guimarães." "Aprovado. 26.7.934. (a) Norberto Ferreira."

"Parecer sobre o requerimento do Sr. Dr. Diretor da Escola propondo contratos com os Srs. Drs. João Geraldo Kuhlmann, Walter Scofield, Theodorico Cruz e José Trinen Catunda de Araujo, para os cargos respectivamente de professores de: Botanica, Parasitologia e Bacteriologia (prof. auxiliar), Em-

genharia Rural (prof. Assistente) e Encarregado do Serviço Microfotografico. A comissão é de parecer que sejam os mesmos contratados pelo prazo referido nos requerimentos. Sala das Sessões, 25 de Julho de 1934. (a) J. Procopio Ferreira e Jayme Marinho. Em tempo: A comissão é de parecer tambem que sejam contratados, de acordo com os oficios da Diretoria, os Srs. Peter Bember d'Ludwig Diebold, para o cargo de Bibliotecario, Dr. José Maria Camino, para o cargo de Prof. auxiliar do Departamento de Parasitologia e Bacteriologia e Clinica Veterinaria e Henrique Floriano Galante Sauer, para o cargo de Prof. auxiliar do Departamento de Entomologia. Sala das Sessões, 25 de Julho de 1934. (a) Jayme Marinho e J. Procopio Ferreira." "Aprovado. 26.7.934. (a) Norberto Ferreira."

Parecer sobre o requerimento do exmo. Sr. Professor Guilherme Emerich pedindo pagamento de prestações de seguro contra acidente, de que foi vitima em 17 de Março de 1933, no exercicio do corpo de professor, no Laboratorio da Escola. A Comissão, embora reconhecendo os bons e relevantes serviços que o referido professor tem prestado ao Estabelecimento, com grande dedicação e proficiencia, é de parecer que o mesmo não pode ser atendido, de acordo com as informações da Diretoria. Sala das Sessões, 25 de Julho de 1934. (a) J. Procopio Ferreira e Jayme Marinho." "Aprovado. 26.7.934. (a) Norberto Ferreira."

Parecer sobre o requerimento do aluno Eurides Esteves dos Reis, pedindo que o pagamento que fez da taxa escolar do 1º semestre deste ano, referente ao seminternato, do qual não se aproveitou, se-

ja considerada como pagamento do 2º semestre deste ano. A comissão é de parecer que o requerente não deve ser atendido. Sala das sessões, 25 de Julho de 1934. (a) J. Marinho e J. Procopio Filho." "Aprovado". 26.7.934. (a) Norberto Ferreira."

Parecer sobre o ofício do Sr. Diretor da Escola, consultando sobre a conveniencia da adoção pela Escola do regimen de oito horas de trabalho. A comissão é de parecer que seja aguardada a legislação federal sobre o assunto que já está recebendo sugestões dos interessados e estudiosos. A adoção desse regimen, no momento, parece inoportuna porque talvez não viesse a estar de acordo com a solução legal que o Governo está cogitando de dar ao assunto. Sala das sessões, 25 de Julho de 1934. (a) J. Procopio Filho e J. Marinho. "Aprovado. 26.7.934. (a) Norberto Ferreira.

Parecer sobre o ofício do Sr. Diretor da Escola a respeito da situação de alunos ouvintes que foram reprovados em uma cadeira nos exames vestibulares e que não tenham mais de duas nos exames seguintes. A comissão é de parecer, considerando devidamente as ponderações insertas no referido ofício, que os alunos nas condições citadas sejam submetidos a novo exame vestibular da materia em que foram reprovados, exame esse que deverá obedecer a um criterio a ser previamente determinado pela Congregação da Escola, que determinará tambem a epoca destes exames. Sala das sessões, 25 de Julho de 1934. (a) J. Marinho e J. Procopio Filho." "Aprovado. 26.7.934. (a) Norberto Ferreira."

"A comissão de Finanças tomando conhecimento da avaliação dos terros pertencentes a D. Francisca Bernardina da

Silva, D. Maria Rosa de Jesus Nascimento e filhos, Laurentino Damasceno e José Januario do Nascimento, avaliaçaõ feita pela commissaõ constituida pelo Dr. Jayme Marinho, Dr. Belo Lisbôa e Diogo Alves de Mello, é de parecer que seja approvada para os fins constantes da autorizaçaõ da Junta, datada de 26 de fevereiro p. passado. S.S. 25.7.934. (a) Antonio Salvo, Virgilio Bastos e Max Nordan de Rezende Alvim." "Approvado. 26.7.934. (a) Norberto Ferreira."

"A commissaõ de finanças, attendendo ao officio nº 15 H.A.R., de 25 do corrente, em que o Sr. Diretor consulta si deve pagar juros das contas em atraso, dos fornecedores da Escola, é de parecer que sim, nos casos em que o juro seja devido, fixada a taxa maxima de 6% ao anno (seis). S.S. 25.7.934. (a) Antonio Salvo, Virgilio Bastos e Max Nordan de Rezende Alvim." "Approvado." 26.7.934. (a) Norberto Ferreira."

"A commissaõ de finanças, em solução ao officio nº 14 H.A.R., de 25 do corrente, em que o Sr. Diretor solicita autorizaçaõ para comprar terrenos até os caleccinos do corrego crisciuma, é de parecer que seja concedida dentro dos recursos orçamentarios do presente anno, fixados os valores dos propriedades, por uma commissaõ constituida pelo membro desta Junta, Sr. Dr. Jayme Marinho, pelo Dr. Diretor e pelo Cathedratico de Agronomia desta Escola. S.S. 25.7.934. (a) Virgilio Bastos, Max Nordan de Rezende Alvim e Antonio Salvo." "Approvado. 26.7.934. (a) Norberto Ferreira."

"A commissaõ de finanças tendo apreciado o officio em que o Dr. Diretor da Es.

cola solicita auxilio para a construçaõ da estrada de automovel de Vicosa a Ponte Nova e de Vicosa á Fueimados, é de parecer que, dentro dos recursos do atual orçamento, seja concedido o auxilio de 2:000$000 para cada uma dos ditas estradas. S.S. 25.7.934. (a) Max Nordan de Rezende Alvim, Virgilio Bastos e Antonio Salvo." "Approvado." 26-7-934. (a) Norberto Ferreira."

"A commissaõ de finanças tendo examinado a proposta do Sr. Dr. Diretor da Escola, quanto á elevaçaõ dos vencimentos dos professores Alfred Beeh Andersen e Hermann Kleerekoper, de 800$000 mensais, a 1:000$000, a partir de 1º de Agosto proximo, é de parecer que seja aceita desde que caiba dentro dos recursos orçamentarios. S.S. 25-7-934. (a) Max Nordan de Rezende Alvim, Antonio Salvo e Virgilio Bastos" "Approvado. 26.7.934. (a) Norberto Ferreira."

"Parecer sobre o officio do Sr. Diretor da Escola consultando sobre a inconveniencia da destruiçaõ de provas escolares que permanecem no arquivo da Escola. A commissaõ é de parecer que naõ ha inconveniente nessa destruiçaõ. S.S. 26.7.934. (a) J. Marinho e J. Procopio Filho." "Approvado. 26.7.934. (a) Norberto Ferreira."

"Presente á segunda reuniaõ da Junta e distribuida á commissaõ abaixo assignada, é ella de parecer que se atenda ás sugestões da Diretoria, organizando a Escola o "curso Feminino", enquadrando sempre as suas despesas nos recursos orçamentarios. S.S., 26 de Julho de 1934. (a) J. Marinho e J. Procopio Filho". "Approvado. 26.7.934. (a) Norberto Ferreira."

"A comissaõ de finanças, tendo em vista o ofício em que o Sr. Dr. Diretor apresenta a planta do matadouro a ser construido nesta Escola, e pede aprovaçaõ para a mesma, - é de parecer que seja anexado o orçamento das obras do projeto, para ulterior deliberaçaõ. S.S. 26.7.934. (a) Max Nordau de Rezende Alvim, Antonio Salvo e Virgilio Bastos." "Aprovado. 26.7.934. (a) Norberto Ferreira."

"A comissaõ de finanças a que foi presente o ofício do Dr. Belo Lisbôa, em que pede providencia relativamente às verbas destinadas á Escola, no presente exercicio, é de parecer que a Junta se dirija ao Sr. Dr. Secretario da Agricultura expondo a situaçaõ da Escola, pedindo as providencias necessarias. S.S., 26-7.934. (a) Antonio Salvo, Virgilio Bastos e Max Nordau de Rezende Alvim." "Aprovado. 26.7.934. (a) Norberto Ferreira."

"A comissaõ de finanças tomando conhecimento da consulta feita pelo ofício do Sr. Dr. Belo Lisbôa, quanto á aquisiçaõ de uma tipografia com o dispendio até 25:000$000, para a publicaçaõ de um jornal e outros trabalho que interessam á Escola, é de parecer que seja dada autorizaçaõ pedida, dentro dos recursos do orçamento do corrente anno. S.S., 26.7.934. (a) Antonio Salvo, Virgilio Bastos e Max Nordau de Rezende Alvim." "Aprovado. 26.7.934. (a) Norberto Ferreira."

"A comissaõ de finanças em soluçaõ ao ofício da Diretoria desta Escola, pedindo permissaõ para execuçaõ do projeto de novas instalações da secçaõ de laticinios, até a importancia aproxima-

da de 150:000$000, é de parecer que seja esse projeto adiado para o proximo anno financeiro. S.S. 26-7-934. (a) Antonio Salvo, Max Nordau de Rezende Alvim e Virgilio Bastos." "Approvado. 26.7.934. (a) Norberto Ferreira."

" A commissão de finanças tomando conhecimento do officio em que o sr. Dr. Diretor da Escola pede autorização para ser construido um novo estabulo, no valor de 98:474$200, é de parecer que esta medida seja adiada para o proximo anno, visto o orçamento do corrente anno, não comportar tal despesa. S.S., 26-7-934. (a) Max Nordau de Rezende Alvim, Antonio Salvo, e Virgilio Bastos." "Approvado. 26.7.934. (a) Norberto Ferreira".

" A commissão de finanças, tendo em mãos o officio do sr. dr. Diretor, datado de 25 do corrente, em que communica que D. Maria Rosa de Jesus e Filhos insistem em não ceder a sua propriedade rural pela avaliação, é de parecer que seja autorizada a compra da mesma, por importancia que não exceda á avaliação, accrescida até 25% (Vinte e cinco). S.S., 26-7-934. (a) Antonio Salvo, Max Nordau de Rezende Alvim e Virgilio Bastos." "Approvado. 26.7.934. (a) Norberto Ferreira."

" A commissão de finanças tendo em vista o officio 29 H.A.P., de 25 do corrente, em que o Dr. Diretor da Escola pede autorização para iniciar a construcção de uma usina até 30 H.P., é de parecer que seja autorizada, dentro do orçamento. S.S. 26-7-934. (a) Max Nordau de Rezende Alvim, Antonio Salvo e Virgilio Bastos." "Approvado. 26.7.934. (a) Norberto Ferreira."

"A commissão de finanças, tendo em mãos o ofício do Sr. Dr. Diretor da Escola, communicando que Laurentino Damasceno está disposto a vender pela avaliação a sua propriedade rural, que muito interessa à Escola, é de parecer que se efetue a compra. S.S. 26.7.934. (a) Moysés Nordau de Rezende Alvim, Antonio Salvo e Virgilio Bastos." "Approvado. 26.7.934. (a) Norberto Ferreira."

"A commissão de finanças, tendo em mãos o ofício do Sr. Dr. Diretor da Escola, communicando que o Sr. José Januario do Nascimento está resolvido a ceder à Escola, pela importancia de 10:200$000, as suas propriedades ruraes avaliadas pela commissão para isso nomeada pela Junta, é de parecer que a compra seja efetuada. S.S., 26.7.934. (a) Virgilio Bastos, Moysés Nordau de Rezende Alvim e Antonio Salvo." "Approvado. 26.7.934. (a) Norberto Ferreira".

"A commissão de finanças tendo em vista a correspondencia trocada entre o Sr. Dr. Diretor da Escola e a Cia Leopoldina relativamente ao ensino ambulante que a referida Cia pretende estabelecer com a comparticipação da Escola, é de parecer que tenham andamento as negociações para a instituição do serviço em questão, de evidente utilidade para esta zona. S.S. 26.7.934. (a) Virgilio Bastos, Antonio Salvo e Moysés Nordau de Rezende Alvim." "Approvado. 26.7.934. (a) Norberto Ferreira."

"A commissão de finanças tendo examinado as contas apresentadas pela Diretoria da Escola, abrangendo o periodo financeiro de 1 de Janeiro a 30 de Junho do corrente anno, achou-as exa-

tas e é de parecer que sejam aprovadas. S.S. 26.7.934.(a) Max Nordan de Rezende Alvim, Antonio Salvo e Virgilio Bastos." "Aprovado. 26.7.934.(a) Norberto Ferreira."

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente que, digo, ata que será subscrita pelo secretario e assinada pelos membros da junta.

Norberto Ferra.

Antonio Salvo

José Procopio Teixeira Filho

Max Nordan de Rezende Alvim

ajudante

Virgilio Bastos

Ata da terceira sessão da segunda reunião da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas-Geraes.

Aos vinte e sete dias do mês de Junho de mil novecentos e trinta e quatro, na sala das sessões da Junta Administrativa, no edificio da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas-Geraes, presentes os membros da Junta, Dr. Norberto Ferreira, presidente, Major Antonio Salvo, vice-presidente, Dr. José Procopio Teixeira Filho, secretario e Dr. Jayme Guimarães, Virgilio José Monteiro Bastos e Max Nordan de Rezende Alvim e havendo, portanto, numero legal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão. Do expediente constaram oficios diversos do Diretor da Escola sobre varios assuntos.

Pelo secretario foi lida a ata da sessão anterior que foi aprovada sua-

imediamente.

Em seguida o Sr. Presidente submete á discussão os pareceres apresentados pelas comissões, que aqui vão transcritos na integra com as deliberações tomadas.

"A comissão de finanças, a qual foi presente o oficio da Diretoria desta Escola, pedindo sugestões quanto a seguro coletivo do seu pessoal, de conformidade com a proposta apresentada pela "Sul Americ", é de parecer se estenda esse beneficio ao pessoal da Escola, devendo a Diretoria na proposta orçamentaria que tem de apresentar a esta Junta, para vigorar no proximo anno, incluir a despesa da responsalidade desse estabelecimento. S.S., 24-7-934. (a) Mox Nordan de Rezende Alvim, Virgilio Bastos e Antonio Salvo." "Approvado. 24.7.34. (a) Norberto Ferreira."

"A comissão de finanças, em attenção ao oficio do Sr. Dr. Belo Lisbôa, lembrando á Junta a conveniencia de segurar os predios da Escola e seus respectivos contendos e instalações, é de parecer que lhe seja autorizado fazer a referida operação com a Cia que melhores vantagens oferecer. S.S., 24.7.34. (a) Antonio Salvo, Mox Nordan de Rezende Alvim e Virgilio Bastos." "Approvado. 24.7.34. (a) Norberto Ferreira."

Por unanimidade de votos resolvem a Junta solicitar as sugestões do Sr. Dr. Diretor sobre o projeto do novo Regulamento da Escola, elaborado pela Congregação.

Resolvem ainda a Junta pleitear perante os poderes competentes a inclusão dos

professores da Escola como beneficiarios da Previdencia dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

Foi em seguida approvada por unanimidade de votos a seguinte indicação: "Julgando de toda conveniencia que a Escola, na proxima Semana de Fazendeiros possa ministrar-lhes conhecimentos praticos sobre as operações de compra, engorda e venda de gado para talho e se apparelhe para fornecer-lhes os capatazes e technicos de que precisem para as fazendas onde seja explorada a engorda de gado com vistos ao abastecimento dos mercados de carne, tanto interios como externos.

Indicamos que fique a Diretoria autorizada a organizar, dentro dos recursos orçamentarios, um Curso Pratico abrangendo as operações de compra, engorda e venda de gado para talho. S.S. 27.7.34. (a) Antonio Salvo, J. Procopio Filho, Jayme Marinho, Virgilio Bastos, Hrox Alvim e Norberto Ferreira." "Approvado. 27.7.34. (a) Norberto Ferreira."

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente disse que antes de encerrar os trabalhos da segunda reunião da Junta no corrente anno, não podia deixar de se congratular com seus membros, Diretoria e corpo docente da Escola, pelo exito culminante alcançado pela 6ª Semana do Fazendeiro que está se realizando neste Estabelecimento. Agradece a todos o seu comparecimento que espera ver renovado na proxima reunião da Junta Administrativa em Novembro do corrente anno.

Em seguida declara encerrados

os trabalhos.

Em tempo: Resolveu ainda a Junta deixar de oficiar ao Sr. Secretario da Agricultura, sobre a atual situação financeira da Escola, por ter dado a honra de sua presença aos seus trabalhos o Sr. Dr. Juscelino da Fonseca, Chefe do gabinete do titular daquela Secretaria, a quem foi pessoalmente, pelo Sr. Presidente, feita a exposição do presente momento, solicitando que a transmitisse ao Dr. Secretario.

Norberto Ferra

Antonio Lara

José Procopio Teixeira Filho

Virgilio Bastos

Jayme Marinho

Mario Nordan de Reynaldo Alvim

Termo de presença

Ás doze horas do dia vinte e cinco de Novembro de 1934 (mil e novecentos e trinta e quatro), compareceram nesta Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, com séde na cidade de Viçosa, os srs Drs Norberto Custodio Ferreira, Francisco de Barros, Jaime Marinho, Alvaro Cardoso de Menezes, Virgilio José Monteiro Bastos, José Barbosa Flores e José Procopio Teixeira Filho, membros da Junta Administrativa da referida Escola, para o fim da sua terceira reunião deste anno, que assinam este termo e autorisam pelo mesmo os srs Drs Norberto Custodio Ferreira e Jaime Marinho a assinar a respetiva ata dos trabalhos. Viçosa, 25 de Novembro de 1934

Norberto Ferra

Francisco de Barros

Jayme Marinho

Alvaro Cardoso de Menezes
Virgilio Bastos
José Barboza Flores
José Procopio Teixeira Fillho

Acta da primeira sessão da terceira reunião da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes.

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro de mil novecentos e trinta e quatro, na sala das sessões da Junta Administrativa, no edificio da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, presentes os membros da Junta, Dr. Norberto Ferreira, presidente, Dr. José Procopio Fiho, secretario e Dr. Jayme Marinho, Francisco de Barros, Virgilio José Monteiro Bastos, Alvaro Cardoso de Menezes e José Barboza Flores e havendo, portanto, numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão e após se referir em termos altamente elogiosos ao novo membro da Junta sr. José Barboza Flores, ora presente, considera-o empossado. Do expediente constaram officios diversos da Directoria da Escola sobre varios assumptos e um telegramma do Major Antonio Salvo justificando a sua ausencia por motivo de grave enfermidade na pessôa de seu progenitor.

Pelo sr. Secretario foi lida a acta da ultima sessão da Junta Administrativa que foi approvada unanimemente. A Junta deliberou em seguida expedir telegrammas ao sr. Interventor Federal e Secretario da Agricultura do Estado de Minas, communicando a presente reunião da Junta e ao Major Antonio Salvo, lamen-

tando a sua ausencia e fazendo votos pelo restabelecimento de seu progenitor. Em seguida o Sr. Presidente designou as seguintes commissões para darem parecer sobre os diversos assumptos sujeitos á deliberação da Junta: finanças e contas - Drs. Virgilio Bastos, Alvaro Cardoso de Menezes e José Barboza Flores, outros assumptos Drs. Jayme Marinho, Francisco de Barros e José Procopio Filho, suspendendo após a sessão para os necessarios estudos pelas commissões e marcando outra para amanhã, dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, no mesmo local.

Norberto Ferr.ª presidente
J. Procopio Filho secretario
Jayme Marinho
Virgilio Bastos
Francisco de Barros
Alvaro Cardoso de Menezes
José Barboza Flores

Ata da segunda sessão da terceira reunião da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes.

Aos vinte e seis dias do mez de julho de mil, digo, de novembro de mil novecentos e vinte e quatro, na sala das sessões da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, presentes os membros da Junta Drs. Norberto Custodio Ferreira, Presidente, José Procopio Filho, Secretario, Virgilio José Monteiro Bastos, Jayme Marinho, Alvaro Cardoso de Menezes, Francisco de Barros e José Barboza Flores e havendo, portanto, numero legal, o Sr. Presidente de-

clarou aberta a sessão. Do expediente constaram varios officios do Director da Escola sobre diversos assumptos. Pelo secretario foi lida a acta da sessão anterior que foi approvada unanimemente.

Em seguida, o Sr. Presidente submette á discussão os pareceres apresentados pelas commissões, que aqui vão transcriptos na integra, juntamente com as deliberações tomadas. "Parecer. A commissão de finanças á qual foi presente o processo nº 1 relativo ao seguro contra fogo dos immoveis e respectivos conteudo dessa Escola, é de parecer que seja adoptado o alvitre proposto pelo Sr. Director geral da Secretaria das Finanças, aqui annexo, a vigorar no proximo exercicio financeiro. Sala das sessões, 25-11-934. (a) Alvaro Cardoso de Menezes, Virgilio Bastos e José Barbosa Flores. Foi approvado. (a) J. Procopio Filho." "Parecer. A commissão de finanças a qual foi presente o officio de 24 do corrente sob regulamentação de horario de professores e serviço permanente de hospedagem a fazendeiros é de parecer que seja approvado. S. S. 25. 11. 934. (a) Alvaro Cardoso de Menezes, Virgilio Bastos e José Barbosa Flores. Foi approvado. (a) J. Procopio Filho." "Parecer. A commissão de finanças examinando o officio de 24 do corrente mez, relativo a conveniencia de Technicos especializados a serem contractados para essa Escola é de parecer que seja o Sr. Dr. Director da mesma autorizado a providenciar de accordo com as

conveniencias do ensino e dentro das verbas orçamentarias a serem adoptadas no proximo exercicio. S.S. 25.11.934. (a) Alvaro Cardoso de Menezes, Virgilio Bastos e José Barbosa Flores. Foi approvado. J. Procopio Filho." "Parecer. A Commissão de finanças, tomando conhecimento do balanço da receita e despesa referente ao campeonato desportivo realizado nessa Escola no decurso de 31 de Outubro a 5 de Novembro ultimo é de parecer que seja approvado. S.S. 25.11.934. (a) Alvaro Cardoso de Menezes, Virgilio Bastos e José Barbosa Flores. Foi approvado. (a) J. Procopio Filho." "Parecer. A Commissão de finanças depois de meticuloso exame do programma do "mez feminino" a realizar-se, nessa Escola, no periodo de 7 a 16 de Janeiro proximo vindouro e achando-o completo é de parecer que seja o mesmo approvado. S.S. 25.11.934. (a) Alvaro Cardoso de Menezes, Virgilio Bastos e José Barbosa Flores. Foi approvado. (a) J. Procopio Filho." "Parecer. A commissão de finanças á qual foi submettido o pedido do Director dessa Escola para gratificar, com a importancia de 500$000 mensaes, ao D. Joaõ Geraldo Kulhmann, é de parecer que fique autorizado o Dr. Director a dar, dentro das possibilidades orçamentarias, a gratificação pedida. S.S. 25.11.934. (a) Alvaro Cardoso de Menezes, Virgilio Bastos e José Barbosa Flores. Foi approvado. (a) J. Procopio Filho." "Parecer. A Commissão de Finanças é de parecer que seja concedida a autorização pedida pelo Sr. Dr. Director da Escola

para adquirir pela quantia de quatro contos de reis (4:000$000), o instrumental constante da relação annexa, para ser applicada na construcção da casa para as escolas primarias, construcção esta que ficará pertencendo ao patrimonio da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria de Minas Geraes. S.S. 25.11.934. (a) Alvaro Cardoso de Menezes, Virgilio Bastos e José Barbosa Flores. Foi approvado. (a) J. Procopio Filho." "Parecer. A Commissão de Finanças tendo examinado a tabella de taxas e emolumentos a vigorar no proximo anno é de parecer que seja a mesma approvada. S.S. 26.11.934. (a) Alvaro Cardoso de Menezes, Virgilio Bastos e José Barbosa Flores. Foi approvado. J. Procopio Filho." "Parecer. A commissão de finanças examinando meticulosamente as relações de recebimentos e pagamentos effectuados por essa Escola, constantes das relações nrs. 75, 76, 77, 78 de recebimentos e, 86, 87, 87-2º volume, 88, 89 de pagamentos, encontrando-as exactas, é de parecer que sejam approvadas. S.S. 26.11.934. (a) Alvaro Cardoso de Menezes, Virgilio Bastos e José Barbosa Flores. Foi approvado. (a) J. Procopio Filho." "Parecer. A commissão infra assignada, tendo em vista a suggestão do sr. Dr. Director da Escola, é de parecer que o professor Humberto Bruno, actualmente servindo ao Departamento da Producção Vegetal, seja considerado em commissão, ficando o sr. Dr. Director autorizado a fazer novo contracto com o mesmo, logo que termine a sua commissão.

Vicosa, 25. 11. 934. (a) Francisco de Barros, J. Procopio Filho e Jayme Marinho. Approvado. (a) J. Procopio Filho." "Parecer. Sobre a representação do Sr. Dr. Director da Escola, com referencia a depositos para effeito de matricula, feitos por candidatos á matricula e que não a effectivaram, a commissão infra assignada é de parecer que fique o Sr. Dr. Director autorizado a notificar, por carta registrada, com recibo de entrega, o depositario para levantar o deposito no praso de 30 dias, sob pena de perder o direito a restituir a quantia depositada, que reverterá á Escola, como renda eventual. A commissão é ainda de parecer que esta resolução conste do regulamento interno da Escola, cuja reforma se fará brevemente. Emquanto não se fizer a reforma referida os depositarios serão notificados no proprio recibo que constará este dispositivo. Vicosa, 25. 11. 934. (a) Francisco de Barros, Jayme Marinho, J. Procopio Filho. Approvado. (a) J. Procopio Filho." "Parecer. A commissão infra assignada, tomando conhecimento do pedido de 90 dias de licença para empregar sua actividade ao Serviço Technico do Café, do professor Dircen Duarte Braga, é de parecer que seja concedida a licença, considerando-se, porem, o licenciado em commissão, emquanto esta durar. Vicosa, 25. 11. 934. (a) Francisco de Barros, J. Procopio Filho e Jayme Marinho. Approvado. (a) J. Procopio Filho." "Parecer. A commissão infra assignada, tendo em vista a proposta do Sr. Dr. Di-

rector, é de parecer que sejam contractados para os cargos de praticantes, nos termos da proposta, os srs. Adalberto Borges, Osorio de Andrade Resende, Duarte Vaputi, José Fontes, Antonina Lopes, Maria Donata da Silva e Haydée de Andrade Rezende. Vicosa, 25.11.934. (a) Francisco de Barros, J. Procopio Ficho e Jayme Marinho. Approvado. (a) J. Procopio Ficho." "Parecer. A commissão a que foi presente uma communicação da Directoria uma minuta do "Regulamento do Trabalho Rural", a ser expedido pelo Ministerio do Trabalho, pedindo o parecer da Junta para remetter ao Governo Federal, - considerando a delicadeza e importancia do assumpto, que exige estudo e meditação, é de parecer que o sr. Director mande tirar copias da referida minuta, enviando-as aos membros da Junta, procurando tambem divulgal-as o mais possivel entre os lavradores do Estado para criticas e suggestões. S.S. 25.11.934. (a) Jayme Marinho, J. Procopio Ficho e Francisco de Barros. Approvado. (a) J. Procopio Ficho." "Parecer sobre a proposta do sr. Director relativamente á conveniencia de se contractar dois technicos dinamarquezes em lacticinios, para o serviço da Escola. A commissão é de parecer que sejam acceitas as condições offerecidas pelo Ministro da Dinamarca na sua carta á Directoria da Escola. S.S. 25.11.934. (a) J. Procopio Ficho, Francisco de Barros, Jayme Marinho. Approvado. (a) J. Procopio Ficho." "Parecer. A commissão a que foi presente uma sug-

gestas da Directoria pedindo modificacão (adaptacão) do regimen de julgamento dos trabalhos dos alumnos, considerando devidamente o assumpto acouselha que a modificacão seja feita, opportunamente, quando da reforma do Regulamento já em estudos, evitando-se assim os julgamentos fraccionados em approximacões decimaes. S.S. 25. 11. 934. (a) Jayme Marinho, J. Procopio Filho e Francisco de Barros. Foi approvado. (a) J. Procopio Filho."
"Parecer. A commissão a que foi presente a communicacão da Directoria sobre terminação dos contractos dos Srs. Jose' Siqueira Martins e Celso Pereida de Souza e tambem sobre a recommendacão feita ao Dr. Sylvio Bortoni, cujo contracto termina em 1936, é de parecer que sejam adoptadas as suggestões do Dr. Director. S.S. 25. 11. 934. (a) Jayme Marinho, J. Procopio Filho, Francisco de Barros. Foi approvado. (a) J. Procopio Filho." "Parecer sobre a proposta do Dr. Director de reforma do contracto dos seguintes professores: João Moojen de Oliveira, Antonio Secundino de S. José, Geraldo Gonçalves Carneiro, Geraldo Correa, Leon Monteiro Wilworth, Mario das Neves Machado, A. O. Aboad, Jacob Polacow, Lourenco Menicucci Sobrinho, Ulysses Paliano Alves, Walter Scofield, Theodorico da Cruz e A. S. Muller e bem assim o do bibliothecario Dr. Peter B. Diebold. A commissão é de parecer que os contractos sejam reformados. S.S. 26. 11. 934. (a) J. Procopio Filho, Jayme Marinho e Francisco de Barros. Foi appro-

do. (a) J. Procopio Fiho." " Parecer sobre o officio da Directoria propondo que seja contractado para o cargo de professor auxiliar do Departamento de Agronomia o sr. D. Walter Wolf Saur. A commissão, considerando as bôas informações do referido e o voto favoravel da Congregação, é de parecer que seja o mesmo contractado. S. S. 26. 11. 934 (a) J. Procopio Fiho, Jayme Marinho e Francisco de Barros. Foi approvado. (a) J. Procopio Fiho." " Parecer. A commissão de finanças examinando o processo relativo ao projecto de construcção do matadouro e respectivo orçamento é de parecer que seja o mesmo approvado e iniciada a sua construcção dentro das possibilidades orçamentarias. S. S. 25. 11. 934. (a) Alvaro Cardoso de Menezes, Virgilio Bastos e José Barboza Flores. Foi approvado. (a) J. Procopio Fiho." "Parecer. A commissão de finanças examinando o processo relativo á construcção do estabulo no Departamento de Zootechnia, é de parecer que seja approvado o respectivo projecto e orçamento e iniciada, gradativamente, a construcção, dentro das possibilidades orçamentarias. S. S. 25. 11. 934. (a) Alvaro Cardoso de Menezes, Virgilio Bastos e José Barbosa Flores. Foi approvado. (a) J. Procopio Fiho." "Parecer. A commissão de finanças é de parecer que a Escola se faça representar no 5º Congresso Internacional de Ensino Agricola a realizar-se em Buenos Ayres por dois technicos, sendo um em veterinaria e outro de agricultura, apresentando relatorios.

S.S. 25.11.934. (a) Alvaro Cardoso de Menezes, Virgilio Bastos e José Barbosa Flores. Foi approvado. (a) J. Procopio Fiche." "Parecer. A commissão de finanças tomando conhecimento da communicação do augmento da area dessa Instituição, conforme relação detalhada dos terrenos adquiridos é de parecer que seja archivada. S.S. 25.11.934. (a) Alvaro Cardoso de Menezes, Virgilio Bastos e José Barbosa Flores. Foi approvado. (a) J. Procopio Fiche." "Parecer. A commissão de finanças depois de estudar cuidadosamente a proposta de organização do quadro do pessoal da Escola, com possibilidade de accesso e conveniente distribuição dos vencimentos, é de parecer que seja a mesma approvada, com as seguintes emendas: a) ordenado do Director - dois contos e quinhentos mil reis a tres contos e quinhentos mil reis (2:500$000 a 3:500$000) - b) professores cathedraticos - um conto e seiscentos mil reis a dois contos de reis (1:600$000 a 2:000$000). S.S. 25.11.934. (a) Alvaro Cardoso de Menezes, Virgilio Bastos e José Barbosa Flores. Approvado. 26.11.934. (a) Norberto Ferreira." "Parecer. A commissão de finanças é de parecer que se approve o plano da fundação da Cooperativa dos Servidores da Escola, nos termos em que foi exposto á Junta Administrativa. S.S. 26.11.934. (a) Alvaro Cardoso de Menezes, Virgilio Bastos e José Barbosa Flores. approvado. 27.11.934. (a) Norberto Ferreira." "Parecer. Examinando a pro-

posta de orçamento, digo o projecto de orçamento proposto pela Directoria desta Escola para vigorar no proximo exercicio de 1935, a Commissão de finanças entende que o desenvolvimento dos diversos Departamentos da Escola impõe o augmento das verbas a serem dispendidas nos termos da proposta, com a qual se acha de accordo. Não só o corpo docente precisa ter augmento de vencimento equivalente á importancia de suas funcções, como ainda as verbas dos auxiliares, do pessoal operario e de materiaes precisam ser majoradas para que a Escola preencha as suas finalidades e mantenha a excellente impressão que vem dispertando entre os numerosos visitantes nacionaes e estrangeiros que a procuram. Mas não tendo sido ainda publicado o orçamento do Estado, do qual tem de sahir a verba mais importante para a manutenção da Escola, é a Commissão de parecer que seja adiada para a proxima reunião a approvação do orçamento definitivo e autorizada a Directoria a dispender o duodecimo da verba que vigorou no corrente anno, até que seja conhecido o orçamento do Estado para 1935. A commissão é ainda de parecer que seja o Director commissionado para, em nome desta Junta, apresentar ao Governo estadual a demonstração das despesas necessarias para o anno vindouro, defendendo o augmento da verba que julgamos necessario. S.S. 26.11.934. (a) Virgi-

lio Bastos, Alvaro Cardoso de Menezes e José Barbosa Flores. Approvado. 26.11.934. (a) Roberto Ferreira." Parecer. A commissão infra assignada tomando conhecimento da communicação do Dr. Director, de que termina no dia 31 de Dezembro proximo, o contracto do professor Bomfim Salgado dos Reis, actualmente ausente da Escola, por motivo de molestia e de que o referido professor só assumirá as suas funcções caso seja promovido a cathedratico é de parecer que, conforme propõe o Director, não se faça a promoção, renovando-se o contracto para o cargo que occupa, de professor auxiliar, caso lhe convenha. S.S. 26.11.934. (a) Francisco de Barros, J. Procopio Filho e Joaquim Marinho. Approvado. 27.11.934. (a) Roberto Ferreira." "Parecer sobre a communicação da Directoria, relativa ao abandono do cargo de professor do Estabelecimento pelo Sr. José Maria Seabra. A commissão é de parecer que a Junta, para impedir a continuação de taes abusos, faça incluir em todos os novos contractos de prestação de serviços uma clausula que obrigue o contractado que obrigue, digo, ao pagamento de uma multa correspondente a dez por cento sobre a sua remuneração annual, que reverterá em beneficio da Escola. Tambem deverá ser incluida uma outra clausula que considere como abandono do cargo e consequente rescisão do contracto por parte do contractado, a ausencia do serviço pelo

praso de trinta dias, sem justificação acceitavel. S.S. 26.11.934.(a) J. Procopio Filho, Francisco de Barros e Jayme Marinho. Approvado. 28.11.934.(a) Roberto Ferreira." "Parecer sobre as seguintes communicações da Directoria. 1- Sobre a desistencia de continuarem servindo no Corpo docente da Escola no anno de 1935, os professores Arecio Lopes Cançado e Hermann Meerkoper - que a Junta fique sciente. 2- Communicação sobre a visita do Ministro Odilon Braga - que a Junta fique sciente. 3- Communicação sobre a organização da Associação de alumnos com a approvação pela Congregação dos seus respectivos estatutos - que a Junta fique sciente. 4- Communicação do sr. Director referente a um trabalho feito pelo sr. Eugenio Teixeira Leite em beneficio da Escola - que a Junta officie ao referido senhor agradecendo o interesse dispensado ao Estabelecimento. 5- Conferencia feita pelo sr. Director sobre o "Historico e Actualidade da E.S.A.V.", na Associação Commercial de Minas Geraes, em Bello Horisonte, - que a Junta, tomando conhecimento do trabalho, louve o sr. Director pelo magnifico trabalho de propaganda que realizou. 6- Sobre a offerta á Escola de uma typographia, pelo sr. Secretario da Agricultura - que a Junta officie ao sr. Secretario agradecendo a gentileza da offerta. 7- Sobre a conferencia que o sr. Director fez na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria de Bello Horisonte, que

lhe concedem nessa occasião o titulo de agronomo "honoris causa" - que a Junta se inteire da mesma e se manifeste ao Sr. Director pelo grande regosijo que lhe causou semelhante acto, pela justiça que encerra e pelo alto valor moral e intellectual do seu beneficiado. 8 - Sobre a publicação do trabalho "Horticultura Pratica", do professor Humberto Bruno, cathedratico desta Escola - que a Junta depois de apreciar devidamente esse trabalho louve o seu autor pelo valor da obra e a julgue como de grande utilidade. 9 - Sobre a communicação da Directoria relativa ao projecto da regulamentação do ensino agricola - que a Junta se scientifique do mesmo. 10 - Sobre o primeiro numero do orgão official da Escola - "Folha Rural" - que começará a circular em principio do anno - a commissão suggere que sejam incluidas no referido jornal duas secções: uma para a publicação das dez mais importantes e suggestivas perguntas (consultas de agricultores e respostas de ordem technica, a outra, que será considerada materia paga e se destinará a inserir os offertas e as procuras de productos agricolas, pecuarios ou semelhantes, exclusivamente de agricultores. 11 - Sobre a organização do "Herbario Criptogamico Official do Estado de Minas Geraes", pelo Departamento de Biologia da Escola -

na Junta, tomando conhecimento do mesmo, deverá levar a Directoria da Escola pelo alto merecimento desse trabalho.
S.S. 26.11.934.(a) J. Procopio Filho, Francisco de Barros e Jayme Marinho. Approvado. 27.11.934.(a) Roberto Ferreira." "Parecer. A commissão tendo em vista a representação do sr. Professor Albert O. Rhoad e a informação do Sr. Director sobre a mesma, considerando devidamente as razões apresentadas por ambos e tendo tambem em vista os altos interesses da Escola, impossibilitada, por deficiencia orçamentaria, de bem retribuir os seus servidores, não podendo dispensal-os por praso superior a 6 mezes, embora reconheça a exiguidade do praso para completo estudo de aperfeiçoamento de suas especialidades, mais ainda, que os contractos, em seus termos, devem obedecer a um padrão geral, é de parecer: a) que na reforma do contracto com o professor Rhoad conste uma clausula lhe facultando ferias de cathedra por 6 mezes, com direito aos vencimentos de seu cargo contractual, com a expressa condição de se aperfeiçoar no extrangeiro; b) que seja cancellada a entrelinha da clausula 5ª; c) que seja contractado como professor cathedratico com o ordenado annual de 34:000$000; d) que não julga conveniente ficar expressamente consignada a clausula referente a novos contractos com technicos extrangeiros. S.S. 26.11.934.(a) Jayme Marinho, J. Procopio Filho e Francisco de Barros. Approvo.

vado. 22.11.934. (a) Norberto Ferreira".
Indicacao. Indicamos que figue approvado o systema de archivo proposto pela Directoria da Escola para os papeis julgados pela Junta, ficando tambem o sr. Director autorizado a chancellar os respectivos sellos, garantindo assim a inviolabilidade do fecho. S.S. 25.11.934. (a) Jayme Marinho, J. Procopio Filho, Norberto Ferreira, José Barbosa Flores, Francisco de Barros, Virgilio Bastos e Alvaro Cardoso de Menezes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta que será subscripta pelo Secretario e assignada pelos membros da Junta. José Procopio Teixeira Filho, secretario da Junta Administrativa.
Norberto Custodio Ferra
Alvaro Cardoso de Menezes
Virgilio Bastos
Francisco de Barros
Jayme Marinho
José Barbosa Flores

Acta da primeira sessão da primeira reunião da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes.

Aos vinte e oito dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e cinco, na sala das sessões da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, presentes os membros da Junta Major Antonio Salvo, vice pre-

sidente em exercicio, José Procopio Tinoco, Secretario e Dr Virgilio José Monteiro Bastos, Jayme Marinho, Alvaro Cardoso de Menezes, José Barbosa Flores e Bruno Nordau de Rezende Alvim e havendo, portanto, numero legal, o Major Antonio Salvo assume a presidencia e ao declarar aberta a sessão, exprime em termos os mais sentidos, sobre o profundo golpe que vem de soffrer a Junta Administrativa e a E.S.A.V., com a morte subita do seu antigo Presidente, Dr Norberto Custodio Ferreira, occorrido em 28, digo, 8 de Fevereiro ultimo. Estende-se longamente sobre os altos serviços prestados à Escola com toda dedicação e carinho pelo extincto, mostrando que a perda foi dos maiores e refere-se em seguida ás homenagens que lhe foram prestadas pela Directoria da Escola, ás quaes a Junta se fez representar. Mandou, com acquiescencia unanime, que se consignasse em acta um voto do mais profundo pezar e communicou que já havia agradecido á Directoria as homenagens que prestara ao seu tão distincto membro. Pede em seguida a palavra o Dr Virgilio Bastos, que rende, em termos repassados do maior pezar, justos e elevados encomios á personalidade clara do Dr Norberto Ferreira, mostrando quão brilhante foi a sua atuação como advogado, banqueiro, industrial e lavrador, sobrelaindo-se, notavelmente, nesta ultima pelo amor que dedicava ás coisas do campo, organizando irreprehensivelmente modernos

fazendas de criação e agricultura. Em signal de sincero sentimento por essa perda irreparavel propunha que se suspendesse a sessão. O Sr. Presidente em seguida suspende a sessão e marca outra para as 15 horas do mesmo dia.

Antonio Carvo, presidente
J. Procopio Filho, secretario
Max Nordau de Reynaldo Alvim
Virgilio Bastos
José Barbosa Alves
Jayme Marinho
Alvaro Cardoso de Menezes
Francisco de Paula

Termo de presença

Ás quinze horas do dia vinte e oito de Março de 1935 (mil novecentos e trinta e cinco), compareceram nesta Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, com séde na cidade de Viçosa, os membros da sua Junta Administrativa abaixo assignados, para o fim da sua primeira reunião do corrente anno, que assignam este termo e autorisam pelo mesmo os srs Drs Virgilio José Monteiro Bastos e Jayme Marinho a assignar as respectivas Atas dos trabalhos. Viçosa, 28 de Março de 1935.

Alvaro Cardoso de Menezes
Virgilio Bastos
Jayme Marinho
José Procopio Teixeira Filho
Max Nordau de Reynaldo Alvim
Antonio Carvo
José Barbosa Alves
Francisco de Paula

Acta da 2ª sessão da 1ª reunião da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes com séde em Viçosa.

Ás 14 horas do dia vinte e oito do mez de março de 1935 (mil novecentos e trinta e cinco) foi aberta a sessão presidindo-a o Major Antonio Salvo.

De inicio foi procedida a eleição para a nova Directoria cujo resultado foi o seguinte: Para Presidente: Dr. Virgilio José Monteiro Bastos 5 (cinco) votos e Major Antonio Salvo 2 (dois) votos; para vice-presidente: Dr. Francisco de Barros 5 (cinco) votos e Dr. Jayme Marinho 2 (dois) votos; para secretario: José Barbosa Flores 5 (cinco) votos e Dr. José Procopio Filho 2 (dois) votos. Apoz o conhecimento da eleição o Major Antonio Salvo congratulou-se com a casa pelo resultado obtido.

O Dr. Virgilio José Monteiro Bastos assumindo a presidencia agradeceu em seu nome e nos dos outros companheiros de Directoria o resultado da eleição. Foi em seguida posto em votação o Regimento Interno que foi approvado por unanimidade inclusive as emendas propostas pelo Dr. José Procopio Filho nos arts. 3º, 17º e 22º que ficaram assim redigidos: "Art. 3º - Na primeira reunião de cada anno serão eleitos pela Junta, Presidente, Vice-Presidente e Secretario, aos quaes incumbirão as atribuições inherentes até a eleição da nova commissão executiva no anno seguinte." - "Artigo 17º." "O Director da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes poderá ser convidado para tomar parte nas sessões como assistente." - "Art. 22º - As reuniões ordinarias

da Junta terão inicio nos dias 25 de Fevereiro, 25 de Julho e 25 de Novembro, salvo deliberação em contrario do presidente, ás 12 horas, e as extraordinarias no dia e hora constantes da convocação. Foi entregue pelo Major Antonio Salvo o archivo durante sua gestão. Pela Directoria da Escola foram apresentados varios papeis com assumptos diversos, para serem estudados pela Junta. Em seguida o Sr. Presidente designou as seguintes commissões para darem parecer sobre os diversos assumptos sujeitos á deliberação da Junta: finanças e contos — Major Antonio Salvo, Dr. Max Hardau de Rezende Alvim e Dr. Alvaro Cardozo de Menezes, outros assumptos Drs. Jayme Mainho e José Procopio Filho, suspendendo apoz a sessão para os necessarios estudos pelas commissões e marcando outra para amanhã, dia 29 do corrente, ás 9 horas da manhã no mesmo local.

Virgilio Bastos - presidente

José Barbosa Fraga - secretario

Francisco de Paula

J. Procopio Filho

Alvaro Cardozo de Menezes

Max Hardau de Rezende Alvim

Antonio Salvo

Mainho

× Acta da terceira sessão da primeira reunião da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes.

Ás nove horas da manhã do dia vinte e nove de Março de mil novecentos e trinta e cinco na sala das

sessões da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, presentes os membros da Junta Drs. Virgilio José Monteiro Bastos, Presidente, Francisco de Barros, Vice-Presidente, José Barbosa Flores, Secretario, José Procopio Filho, Jayme Mainho, Alvaro Cardozo de Menezes, Max Hordan de Rezende Alvim e Major Antonio Salvo e havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Pelo secretario foi lida a acta da sessão anterior, que foi approvada unanimemente. Em seguida o Sr. Presidente submetteu á discussão os pareceres apresentados pelas commissões, que aqui vão transcriptos na integra juntamente com as deliberações tomadas. "Processo nº 1 - A commissão de finanças, depois de examinar o pedido feito pelo Sr. Director, para contractar o Dr. José Sampaio Fernandes, professor de Technologia Agricola, Pharmacologia e Chimica, é de parecer que seja autorizado o contracto de accordo com o pedido."

Sala da sessão, 28 de Março de 1935.
Assignado (a) Max Hordan Rezende Alvim.
Alvaro Cardozo de Menezes. Antonio Salvo.
Approvado - assignado a) V. Bastos.

"Processo nº 2 - A commissão é de parecer que fique a Directoria autorizada a conceder ao agronomo Mario Vilhena a ajuda de custo mensal de duzentos e cincoenta mil reis (250$000) para dirigir os trabalhos da Sessão de Sericicultura do Estabelecimento." S. das Sessões 28-3-935.
a) Max Hordan de Rezende Alvim. Antonio Salvo. Alvaro Cardozo de Menezes. Ap-

provado. (a) V. Bastos.
Processo n.º 3 - "A commissão de finanças tendo apreciado devidamente o officio do prof. José de Carvalho Barbosa, dirigido em 15-3-35 ao Sr. Director da Escola, que encaminhou o assumpto á Junta, lamenta não poder aconselhar a compra dos direitos autoraes dos livros do referido professor neste momento de verdadeira apertura arçamentaria. S.S. 28-3-35 - (a) Max Hordan de Rezende Alvim. Antonio Salvo. Alvaro Cardozo de Menezes. Approvado - (a) V. Bastos.
Processo n.º 4." A commissão de Finanças tendo em vista o officio em que o Sr. Director da Escola propõe a promoção do professor Theodorico da Cruz para o cargo de auxiliar, com os vencimentos augmentados para um conto e duzentos mil reis (1:200$000), é de parecer que seja acceita a proposta". S.S. 28-3-35 - (a) Max Hordan Rezende Alvim. Antonio Salvo. Alvaro Cardoso de Menezes. Approvado - (a) V. Bastos.
Processo n.º 5." A commissão de Finanças, apreciando o pedido do Dr. Francisco Sant' Anna, é de parecer que a Escola deve ceder a pedreira, afim de que a Cia. Estradas de Ferro Leopoldina, tire della a quantidade de pedras indispensavel ao empedramento do trecho de suas linhas, comprehendido dentro do perimetro pertencente á Escola." S.S., 28-3-935. (a) Max Hordan de Rezende Alvim. Alvaro Cardozo de Menezes. Antonio Salvo. Approvado (a) V. Bastos.
Processo n.º 6. - "A commissão de Finanças fica inteirada de haver entrado em

vigor o seguro contra fogo dos immoveis e respectivos contendos da Escola, no total de 4.007:018$710, nos termos da communicação do Sr. Director em officio de 27-3-35." S. S., 28-3-35. (a) Mas Nordau de Rezende Alvim. Antonio Salvo. Alvaro Cardozo de Menezes. Approvado-(a) V. Bastos. Processos n.os 7 e 8.- "A Commissão de Finanças, tendo examinado os officios em que o Sr. Director solicita providencias no sentido de ser reclamado dos poderes competentes os descontos indevidos feitos durante os annos de 1932, 1933 e 1934, das importancias respectivamente de 300:000$000, 200:000$000 e 200:000$000, num total de 700:000$000, e a importancia de 31:200$000 assim distribuida: 1932, 11:400$000; 1933, 9:600$000 e 1934, 10:200$000, como indemnização a que a Escola tem direito pela manutenção no Estabelecimento, de certo numero de alumnos, de accordo com o artigo 99 do Regulamento desta Escola, é de parecer que o Sr. Presidente da Junta Administrativa, de tudo tomando conhecimento, se entenda directamente com o Governo do Estado, no sentido de obter com a possivel urgencia, as referidas indemnizações." S. S., 28-3-935.-(a) Mas Nordau de Rezende Alvim. Antonio Salvo. Alvaro Cardozo de Menezes. Approvado-(a) V. Bastos.
Processo n.o 9-"A commissão de Finanças, tendo em vista a situação de aperturas em que se acha a Escola, é de parecer que a construcção das esterqueiras e plataforma para o Departamento de Solos e Adubos, seja adiada para outra opportunidade." S. S., 28-3-935. (a) Mas

hardau de Rezende Alvim. Antonio Salvo. Alvaro Cardozo de Menezes. Approvado (a) V. Bastos.

Processo nº 10 - "A commissão de Finanças attendendo ao exposto em officio do Sr. Director relativamente ao plano de construcção do estabulo e matadouro desta Escola, é de parecer que seja dada autorização para o inicio das obras, respeitando-se os limites dos recursos orçamentarios e limitada igualmente para 40 vaccas a capacidade do estabulo e para 6 rezes e 10 suinos diarios, a capacidade do matadouro." S. S., 28-3-35. (a) Max Hordau de Rezende Alvim. Alvaro Cardozo de Menezes. Antonio Salvo. Approvado (a) V. Bastos.

Processo nº 11. - "A commissão de Finanças tendo em vista o officio em que o Sr. Director pede autorização para promover, no corrente anno, a ida ao extrangeiro de dois professores sob as condições declaradas no mesmo officio e com o compromisso após o regresso, de prestarem serviços á Escola por tres annos, no minimo, nas mesmas condições que regulavam os seus serviços ao partir, é de parecer que a autorização poderá ser concedida dentro das possibilidades do orçamento do anno." S. S., 28-3-35. (a) Antonio Salvo. Max Hordau de Rezende Alvim. Alvaro Cardozo de Menezes. Approvado (a) V. Bastos.

Processo nº 12. "Parecer sobre o relatorio apresentado á Junta Administrativa pelo Sr. Director e relativo ao exercicio de 1934. A commissão depois de estudar com a maxima attenção esse relatorio, não pode deixar de propôr que seja altamente elogiado o seu autor pelo enorme desenvolvimento

que deu á Escola, emprestando-lhe toda a sua energia e caracterizando todos os seus atos por um entranhado amôr ao Estabelecimento e um enthusiasmo invulgar pela solução dos maiores problemas do Paiz – a agricultura e pecuaria". S.S., 28-3-935. (a) J. Procopio Filho. Jayme Marinho. Approvado (a) V. Bastos.

Processo nº 13 – "A commissão de Finanças depois de examinar attentamente as relações de pagamentos de nºs 90, 91, 92 e 93, assim como as de recebimentos de nºs 79, 80, 81 e 82, achando-as exatas é de parecer que as mesmas sejam approvadas." S.S., 28-3-935. (a) Antonio Salvo; Max Nordau de Rezende Alvim. Alvaro Cardozo de Menezes. Approvado (a) V. Bastos.

Processo nº 14. "Parecer sobre os relatorios apresentados pelos senhores Professores sobre o desenvolvimento de suas cadeiras e departamentos durante o anno de 1934. A commissão após estudar minuciosamente os referidos relatorios, que constituem alguns verdadeiros trabalhos de grande utilidade pelos ensinamentos que encerram e que attestam a operosidade e competencia de seus titulares, é de parecer que sejam os mesmos approvados com um calaroso voto de louvor pela dedicação apresentada pelo Corpo Docente, constituido de sinceros servidores da Escola". S.S. 28-3-935. (a) J. Procopio Filho. Jayme Marinho. Approvado. (a) V. Bastos.

Processo nº 15. "Parecer sobre o officio da Directoria solicitando autorização para assignar com o Banco Commercio e Industria do Estado de Minas

Geraes, um contracto de emprestimo em conta corrente, com a garantia do recebimento das subvenções estaduaes. Junta a minuta do contracto. A commissão é de parecer que seja concedida essa autorização. Entretanto nota que, as clausulas referentes á taxa de juros, tempo de capitalisação e denuncia do vencimento, são bastantes rigorosas quanto ao interesse da Escola, cumprindo ainda o Sr. Director pleitear melhoria daquellas clausulas e consultar outros estabelecimentos bancarios a respeito. Não obstante pensa que deve ser concedida a autorização, attendendo a circunstancias especiaes." S. S., 28-3-935. (a) J. Procopio Filho. J. Marinho. Approvado-(a) V. Bastos.
Processo n.º 16_" Parecer sobre o officio do Director, communicando que o Prof. Lourenço Menicucci Sobrinho resolveu acceitar na Secretaria da Agricultura, deixando portanto os serviços da Escola e pedindo tambem que a Junta interfira junto do Sr. Secretario no sentido de obter que o referido prof. continue a testa de sua cadeira até o fim do 1.º semestre. A commissão é de parecer que a Junta officie nesse sentido ao Secretario da Agricultura". S. S., 28-3-935. (a) J. Procopio Filho. J. Marinho. Approvado-(a) V. Bastos.
Processo n.º 17_" Parecer sobre officios da Directoria propondo que sejam contractados para diversas cadeiras e nos cargos de profs. auxiliares, nos termos da proposta, os Srs. Drs. J. Schwartz Schneider, Ruy Gomes de Araujo, Fausto Pereira Guimarães e Luiz Gonzaga Neves.

Bem assim sobre a reforma de nomeações dos Drs. Jesri Siqueira Martins, Celso Pereira de Souza e contracto do sr. Duarte Tafuri para o cargo de Contador. A commissão é de parecer que se autorize o Sr. Presidente a assignar os contractos respectivos." S. S., 28/3/35. (a) J. Procopio Filho. J. Marinho. Approvado (a) V. Bastos.

Processo nº 18. "Parecer sobre o officio da Directoria apresentando pesames pelo fallecimento do pranteado presidente da Junta, Dr. Norberto Custodio Ferreira e communicando que prestou diversas homenagens ao morto illustre. A commissão é de parecer que a Junta apenas se scientifique do officio, porquanto ja esteve expontaneamente e incorporada no Gabinete do Sr. Director, agradecendo as homenagens postumas rendidas ao saudoso companheiro e chefe". S. S., 28/3/35 (a) J. Procopio Filho. J. Marinho. Approvado (a) V. Bastos.

Parecer nº 19 _ ", digo, Processo nº 19. - "Parecer sobre officio da Directoria juntando requerimento do prof. Donato Eugenio da Silva solicitando licença de nove mezes remunerada para tratamento de saude. A commissão é de parecer, em vista da informação verbal do Sr. Director, que seja concedida a licença de tres mezes com (50%) cincoenta por cento dos vencimentos, de accordo com o artigo 170 do Reg. da Escola". S. S., 28/3/35. (a) J. Procopio Filho. J. Marinho. Approvado - (a) V. Bastos.

Processo nº 20. "Parecer sobre o officio da Directoria solicitando permissão pa-

ra contractar com a Prefeitura de Viçosa os serviços de matança da cidade. A commissão é de parecer que seja dada essa autorização para depois de construido o "Matadouro da Escola" ou assegurada a sua construcção pela obtenção de meios. S. S., 28/3/35. (a) J. Procopio Filho. Jhaimho. Approvado (a) V. Bastos.

Processo n.º 21 - "A Junta Administrativa resolve que o presente requerimento seja annexado ao projecto em estudo do actual Regulamento da Escola para opportuna deliberação." S. S., 29 - março 1935. (a) V. Bastos.

Processo n.º 22 - "Parecer sobre officio da Directoria communicando que o Prof. A. D. Rhoad deixou de assignar a reforma do seu contracto alegando estar aguardando solução da Junta ao seu pedido. Foi informado verbalmente pelo referido Prof. que a solicitação era referente ao prazo concedido para sua viagem á America do Norte. Desejava sete mezes em logar de seis que já lhe foram concedidos. A commissão é de parecer que seja concedido o prazo pedido." S. S., 28/3/35. (a) J. Procopio. J. Marinho. Approvado (a) V. Bastos.

Processo n.º 23 - "A commissão de Finanças, tendo em mãos o officio do Sr. Director da Escola, solicitando autorização para a construcção de duas sirgarias, de accordo com a planta que junta, é de parecer que seja autorizada a construcção, desde que não exceda de (3:000$000) tres contos, dentro das possibilidades orçamentarias."

S. S., 29/3/35. (a) Max Nordau de Rezende Alvim. Antonio Salvo. Alvaro Cardozo de Menezes. Approvado (a) V. Bastos.

Processo nº 24 " A commissão de Finanças, tendo em mãos o officio que o Sr. Director consulta sobre os vencimentos maximos que a Escola poderá offerecer aos professores especialistas em Genetica, Sólos e adubos, é de parecer que sejam observados os limites da tabella approvada na presente reunião" S. S., 29/3/935. (a) Antonio Salvo. Max Nordau de Rezende Alvim. Alvaro Cardozo de Menezes. Approvado(a) V. Bastos.

Processo nº 25 "A commissão de Finanças, tendo em vista o officio da Directoria relativo á tabella de vencimentos a ser adoptada para o professorado da Escola, é de parecer que, no corrente anno, não poderá ser estabelecida melhor tabella do que a que se segue, apezar de ser conhecida a dedicação dos Srs. professores e o esforço que despendem no regimen de trabalho integral "full-time" seguido na Escola: Tabella a ser observada: Assistente; de 600$000 até 1:000$000. Auxiliares, de 1:100$000 até 1:800$000. Cathedratico, de 1:500$000 até 2:500$000." S. S., 28/3/35. (a) Antonio Salvo. Max Nordau de Rezende Alvim. Alvaro Cardozo de Menezes. Approvado(a) V. Bastos.

Processo nº 26." Parecer sobre uma communicação da Directoria relativa ao pedido feito pelo Governo do Estado de Pernambuco para a ida áquelle Estado do Prof. Albert D. Rhoad, para o fim de organizar um plano geral

de desenvolvimento da pecuaria no Estado. A sua estadia será de tres mezes, sem onus para a Escola. A commissão é de parecer que a Directoria conceda essa licença, si o referido Professor assignar o contracto de reforma de seus serviços". S. S., 28/3/35. (a) J. Procopio Filho. J. Mainho. Approvado (a) V. Bastos.

Processo nº 27 - "A commissão de Finanças, tendo em mãos a planta apresentada pela Directoria da Escola, para novas installações de lacticinios, louva o trabalho e lamenta que a situação da Escola não permitta no momento, a realização da obra." S. S., 29/3/35. (a) Antonio Salvo; Max Hordan de Rezende Alvim. Alvaro Cardozo de Menezes. Approvado (a) V. Bastos.

Processo nº 28 - "A Commissão de Finanças tendo em vista a solicitação do Sr. Director para dar a cada um dos professores A. S. Müller e Waldyr Paulino da Costa uma gratificação de um conto e quinhentos mil reis (1:500$000) a titulo de ajuda de custos pela excursão que fizeram á Argentina para estudos que podem interessar á Escola, é de parecer que seja dada ao professor A. S. Müller, que apresentou sobre a excursão um relatorio da viagem, annexo ao officio do Sr. Director, a gratificação de um conto de reis (1:000$000), não havendo razão, por enquanto, para ser gratificado o professor Waldyr Paulino da Costa". S. S., 28/3/35. (a) Max Hordan de Rezende Alvim. Antonio Salvo, Alvaro Cardo-

30 de Menezes. Approvado - (a) V. Bastos.
Processo nº 29 - " Parecer sobre os seguintes officios da Directoria:
a) pedido de fornecimento de technicos pelo Estado do Piauhy. b) augmento de acommodações de alumnos; c) dados sobre funccionamento em conjuncto das Escolas de Agricultura e Veterinaria; d) sobre a construcção de dois pequenos predios; e) que o prof. J. Polacow não deseja reformar o contrado; f) radiogramma do Dr. Dr. Nelson Botelho agradecendo cumprimentos enviados pela Junta; g) carta do Dr. Vargelei elogiando a organização da Escola; h) pedido de retirada dos contractos da clausula de direito aos Srs. Profs. de viagem ao estrangeiro. i) enviando photographias de habitações rurais circumvisinhas; j) sobre a retirada do Prof. Walter Saur; k) communicação da Secretaria da Agricultura da prorogação do mandato dos Membros da Junta Drs. Roberto Ferreira, Jaime Marinho e J. Gracopio Filho até á 1ª reunião da Junta Administrativa no corrente anno; l) carta do Ministerio da Educação; m) communicando ter contractado para o cargo de Prof. de Lacticinios o Sr. Svend Bording Rasmussen; n) sobre annotações do Dr. Roberto Ferreira, referente a pedidos verbais de professores. n) communicando a offerta de uma Usina de beneficio de café, pelo Departamento Nacional do Café; o) sobre actos administrativos. p) enviando, digo, communicando o seguro effectuado na Sul America para os servidores da Escola e já autorizado pela

Junta ; q) enviando collecção de fotographias sobre o mez feminino. r) communicação sobre o pedido de reconhecimento da Escola pelo Ministerio da Agricultura, pedido esse autorizado pelo Presidente da Junta e Secretario da Agricultura. s) sobre um incidente havido com o Director do Gymnasio de Vicosa, relativo a curso de preparação de candidatos á Escola. t) suggestões apresentadas pelo Sr. José Pacheco de Rezende sobre a "Semana do Fazendeiro". u) communicação de que a Escola recebeu do Governo do Espirito Santo solicitação para collaborar com aquelle Governo na organização e construcção de uma Escola de Agricultura. v) officio do Instituto Mineiro de Café communicando que pretende dotar a Escola de ampla subvenção, esperando para tanto autorização do Governo do Estado. O officio é dirigido á Directoria e por esta foi presente á Junta. A commissão é de parecer que a Junta se scientifique dos mesmos e os considere approvados." S. S. 28/3/35. (a) J. Procopio Filho. J. Marinho. Processo n.º 30. "Examinando o projecto de orçamento proposto pela Directoria para o corrente exercicio de 1935, a commissão sente-se profundamente constrangida entre dois dilemas da mais alta relevancia, a saber: necessidade clara, absoluta, inadiavel e premente de prover efficientemente todos os serviços do estabelecimento, apparelhando-o melhormente para a formação de homens capazes de bem re-

solver todas os problemas da terra e da producção e bem assim de technicos com capacidade e competencia para solucionar os grandes problemas de esperimentação tão necessarios ao desenvolvimento da agricultura mineira. e, por outro lado, a incerteza quanto á dotação estadoal orçamentaria, pois até hoje a Escola continúa sujeitaao regime de assistencia financeira directa do Estado, inconveniente que temos tentado inutilmente contornar, pois nenhuma solução obteve. o memorial, neste sentido, apresentado ao Governo. E agora, com as successivas prorogações orçamentarias mais se caracteriza esse inconveniente, tornando angustiosa e periclitante a vida da casa no seu normal desenvolvimento de bem instruir e preparar gerações de agricultores. Tanto esta asserção é verdadeira que tendo a Escola apresentado a proposta orçamentaria em Novembro, até esta data nenhuma noticia teve da sua acceitação ou provavel modificação por parte do Governo, ficando, assim, a Junta, mais uma vez impossibilitada de habilitar a Directoria com uma segura orientação financeira, determinando o quantum com o qual poderá contar a Escola para sua despeza. Si o appello da Junta, levado ao Governo pelos seus membros, collectiva e pessoalmente, tivesse sido tomado na merecida consideração, a situação de estabilidade da Escola seria perfeita e ella poderia contar com parcellas certas para seu funccionamento e ainda uma quota para

ampliação de serviços. Diante desta situação de contrariedade, temos que, prorogar mais uma vez o orçamento do anno passado, para ser applicado em duodecimos, embora com sacrificio do movimento normal da casa previsto para este anno. No entanto, como seja em Julho, já portanto no 2.º semestre, a nossa propria remição, não podemos deixar de estudar a proposta orçamentaria e sobre ella deliberar, embora condicionando a sua execução á verba que o Estado consignar para esse fim e a receita da Escola. Evidentemente a proposta apresentada no total de 2.580:220$000, está adstricta ás necessidades da casa durante o anno e aquem das propostas parciaes dos departamentos, que foram comprimidos pela Directoria. As propostas parciaes pedem as seguintes totaes: Chimica (Dep) 104:300$000. Anatomia e Physiologia 55:560$000; Sericultura 195:140$000. Clinica Veterinaria 70:160$000. Solos e Adubos 66:600$000; Zootechnia 277:580$000. Agronomia 100:000$000. Biologia 82:188$000. Serviço de Saúde 39:980$000; Serviço de Saúde 34:380$000. Phytopathologia e Entomologia 105:500$000; Economia rural 61:833$000. Internato 141:320$000; Bibliotheca 38:330$180. Horti-Pomicultura 151:900$000; Engenharia Rural 208:000$000; Lacticinios 220:600$000. Secretaria e contadoria 66:640$000; Dormitorios e lavanderia 9:517$200. Bacteriologia e Parasitologia 81:946$000. Publicidade 69:514$000. Administração 115:380$000; Representa-

ção 12:000$000; Diaristas e rondas 180:000$000; Gastos e Seguros 32:000$000. Professores a chegar 90:000$000; Augmentos 120:000$000; Outras despezas 120:000$000. Estas parcellas dão um total de 2.849:365$000 (dois mil oitocentos e quarenta e nove contos trezentos e secenta e cinco mil reis). Já a proposta da Directoria, comprimindo louvavelmente a previsão, apresenta á Junta um total de dois mil e quinhentos e oitenta contos duzentos e vinte e (cinco) mil reis (2.580:220$000) Attendendo, porém, a situação financeira do Estado, de notoria apertura e conciliando-a com as necessidades do ensino e moderna de vida a que são obrigados (full-time) os servidores da Escola, e estando detidamente todas as verbas e dotações com o auxilio e boa vontade do illustre Dr. Director, chegamos á conclusão de que a Escola necessita imprescindivelmente das seguintes quantias para o presente orçamento de despeza: Custeio: I- Pessoal administrativo 115:380$000. II- Docente e pesquisador 861:640$000. III- Diaristas e rondas 180:000$000. IV e V - Bateção de pastos etc e seguros 32:000$000. Material: 1 a 22 552:000$000. Despezas de Patrimonio: 1 a 21, - reduzida cada verba á 3-a parte: 108:000$000 - Exercicio anterior - Inotivado por desconto feito pelo Estado - 200:000$000 - As verbas "construcções" de 250:000$000 e "terrenos" 65:000$000. Supprimidas "Augmento de vencimentos de professores conforme tabella annexa

9 (mezes) 70:000$000. Estas parcellas dão um total de dois mil cento e dezenove contos e vinte mil reis (2.119:020$000) o qual deverá ser pleiteado do Governo do Estado para ser consignado em orçamento, ainda não decretado. Si entretanto houver rendas extraordinarias serão applicadas em construcções e acquisição de terrenos. Em conclusão: a commissão aconselha a prorogação do orçamento anterior até deliberação do Governo e solicita deste uma dotação orçamentaria minima de dois mil cento e dezenove contos e vinte mil reis (2.119:020$000) para a Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes." S. S., 29/3/35 - (a) Jayme Marinho. José B. Flores. Antonio Salvo. Alvaro Cardozo de Menezes. J. Procopio Filho. Mac Mordan de Rezende. Altino. Francisco de Barros. Virgilio Bastos.

Processo n.º 31 - "A commissão de Finanças entrando na apreciação em q, digo, na apreciação do officio em que o Sr. Secretario J. Sant'Anna pede uma gratificação por haver accumulado as funcções de Secretario e contador, é de parecer que não deve ser attendido o pedido; a exoneração do cargo de contador solicitada pelo Sr. J. Sant' Anna em 21-7-34 foi concedida sob condição de continuar o mesmo Sr. como responsavel pelos trabalhos da contadoria até ser contractado, como tudo se vê do parecer approvado em sessão de 24/7/34 do Sr. Director da Escola. Outra fóra a situação financeira da Escola e a commissão com

muito gosto, opinaria para que fosse de alguma maneira attendido o pedido do Sr. J. Sant'Anna, cujos serviços são realmente muito apreciaveis; mas na situação de apertura que atravessamos não pode a commissão opinar de differente forma. S. S., 28/3/35. (a) Max Fleiuss de Rezende Alvim. Antonio Salvo. Alvaro Cardozo de Menezes. Approvado (a) V. Bastos. Pelo membro da Junta Dr. Alvaro Cardozo de Menezes foi apresentada a indicação do seguinte theor: "Vicosa, 29 de Março. 1935 A' Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes.
Considerando os inestimaveis beneficios, prestados á todo o pessoal da Escola com a organização do serviço de Saúde; Considerando que esse serviço nenhum onus traz ao orçamento da Escola visto que é financiado por um systhema de Cooperativa; Considerando que a esse serviço se deve dar a maior amplitude e efficiencias possiveis; Considerando que é um dever da Escola incentivar, por todos os meios ao seu alcance, um serviço de tão alta relevancia: Proponho que, no orçamento, seja consignada a verba de trezentos mil reis (300$000) mensaes a titulo de bonificação ao medico que chefia o serviço de saude. Attenciosas saudações. (a) Alvaro Cardozo de Menezes - Approvado (a) V. Bastos. Os demais membros da Junta achando a justa approvaram-na por unanimidade. Nada mais ha-

vendo a tratar, foi lavrada a presente acta que será subscripta pelo Secretario e assignada pelos Drs. (a) Virgilio José Monteiro Bastos, Jayme Marinho e Francisco Barros. José Barbosa Barros

Virgilio Bastos - presidente
José Procopio Teixeira Filho.
Francisco de Barros

Termo de presença

Aos vinte e cinco dias do mez de Julho de 1935, ás dozes horas, na sala das sessões da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, no seu edificio principal, compareceram, para sua segunda reunião ordinaria deste anno, os seus membros Drs Virgilio José Monteiro Bastos e José Procopio Teixeira Filho, que deixaram de deliberar por falta de numero legal. O Dr José Procopio Teixeira Filho declara que tendo se extinguido o seu mandato e não tendo sido reconduzido no cargo, só comparecia a esta reunião por ter recebido determinação expressa dos seus Presidente da Junta Administrativa e Diretor da Escola, aos quais o seu secretario da Agricultura determinara verbalmente que convocasse para a presente reunião, os membros da Junta cujos mandatos se extinguiram, mandatos esses que seriam confirmados posteriormente por ato definitivo do Governo. Assim, nos termos do artigo 13 do Regimento Interno, foi suspensa a sessão e marcada outra para amanhã ás doze horas. Não tendo comparecido o secretario efetivo, o seu Presidente designou o seu Presidente, digo, o seu José Procopio Teixeira Filho, para lavrar o presente termo.

Sala das sessões, 25 de Julho de 1935.

Virgilio Bastos Presidente
José Procopio Teixeira Filho

Termo de presença

Aos vinte e seis dias do mez de Julho de 1935, ás doze horas, na sala das sessões da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, no seu edificio principal, compareceram para o fim da segunda sessão da segunda reunião ordinaria deste anno, de accôrdo com o artigo 13 do Regimento Interno os seus membros, Drs Virgilio José Monteiro Bastos, presidente e José Procopio Ferreira Filho, servindo de secretario ad-hoc, na falta do efetivo. Pelo Sr Presidente foi determinada a leitura do expediente que constou do seguinte: a) communicação do secretario da Escola, sobre a colocação do retrato do exmo Sr Dr Norberto Custodio Ferreira; b) contas com seus documentos relativas aos mezes de março, abril, maio e junho; c) resumo do mez de Julho; d) communicação relativa ao Prof. A. O. Rhoad; e) communicação sobre o seguro contra accidentes; f) communicação sobre o accidente de trabalho do empregado Antonio Fortunato Athanazio; g) idem sobre o reconhecimento da Escola; h) idem sobre o contrato de alumos para o Estado do Piauí; i) idem sobre o vencimento do contrato do Diretor; j) idem sobre a 10ª exposição geral da Escola; k) idem sobre o ato da congregação annulando exames por gamba; l) relatorio do engenheiro agronomo Waldir Paulino da Costa; m) apresentação do programa da 7ª Semana do Fazendeiro; n) representação á Junta relativa á gamba verificada nos exames semestraes, da qual são accusados alumos de diversos cursos; solicitando medidas de seguranca caso se manifeste movimento coletivo e consultando sobre a vantagem de se adiar a abertura do futuro semestre; o) communicação sobre a conclusão do plano das Exposições de Milho; p) promoção relativa á validação dos exames, digo, dos resultados do exame mensal; q) communicação sobre a insuficiencia do orçamento e pedindo que não haja o desconto annual que se tem verificado nos annos anteriores,

de 200:000$000; r) pedido de autorisação para separar o Departamento de Tecnologia Agricola, por aglomeração de pessoal; s) pedido de autorisação para assinar o contrato com a E. F. Leopoldina, relativamente ao arrendamento da padaria; t) pedido de approvação das despezas feitas com as expensas do Dr Norberto Custodio Ferreira; u) apresentação do estado das contas orçamentarias da Escola até o mez de Junho de 1935; v) officio do Dr José Barbosa Flores e telegramas do Mo Antonio Salles, e do Dr Fco de Barros Max Alvim excusando-se do seu comparecimento á presente reunião da Junta; x) officios dos prof. Donato Eugenio da Silva e Ministerio da Educação sobre a franquia postal e telegrafica da Escola; y) requerimento do prof. José Pimentel de Godoi; z) communicações relativas ao autorisação dada ao profs, em Congregação e sobre o prof. Donato Eugenio da Silva; z') officio pedindo a creação do "dia da colheita"; z") communicação do Dieto sobre reclamações de professores relativas a vencimentos. Em seguida o Snr Presidente declarou que o expediente fosse apresentado á reunião da Junta a se realisar no proximo mez de Novembro, por continuar a se verificar a falta de numero legal para deliberações, constatada na vespera. E, para Constar, foi lavrado este termo, que vai assinado pelos membros presentes. Vale a entrelinha "e Dr Francisco de Barros Max Alvim" Sala das sessões, 26 de Julho de 1935.

Virgilio J. M. Bastos - Presidente
José Procopio Teixeira Filho.

Termo de presença.

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro de 1935, ás treze horas, na sala das sessões da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, no seu edificio principal, compareceram para sua terceira reunião ordinaria deste anno os Srs Virgilio José Monteiro Bastos, Francisco de Barros, Major Antonio Salles e José Barbosa Flores, que deixaram de deliberar por falta de numero legal. Assim nos termos do artigo 13 do

Regimento Interno, foi suspensa a sessão e marcada outra para amanhã as doze horas.

Sala das sessões, 25 de Novembro de 1935.

Virgilio Bastos - presidente

Francisco de Barros, vice-presidente

Antônio Salvo

José Barbosa Flores, secretario

- Termo de presença -

Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de 1935, ás doze horas, na sala das sessões da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, no seu edificio principal, compareceram para o fim da segunda sessão da terceira reunião ordinaria deste anno, de acordo com o artigo 13 do Regimento Interno, os seus membros Drs. Virgilio José Monteiro Bastos e Francisco de Barros, respectivamente presidente e vice-presidente, Major Antonio Salvo e José Barbosa Flores, secretario. Pelo Sr. Presidente foi determinada a leitura do expediente que consta do seguinte: 1) communicação relativa ao recolhimento de sendo proprios; 2) pedido de auxilio á junta relativamente a situação creada, diz, creada com a votação dis-criminada do orçamento; 3) proposta de orçamento para o exercicio de 1936; 4) proposta de modificação no orçamento apresentado para 4a) officio do Director apresentando o quadro do pessoal existente para 1936; o exercicio de 1936; 5) pedido do Director á junta no sentido de se proceder rigoroso inquerito e victoria nos negocios da Instituição, tendo em vista o discurso do deputado Clovis Pinto; 6) pedido de instrucções pela Directoria caso se verifique movimento collectivo de alumnos nesta Escola; 7) pedido de reforma do contracto do prof. Antonio Secundino S. José; 8) idem do prof. Geraldo J. Correia; 9) idem do prof. Diogo Alves de Mello; 10) idem do prof. Joaquim Fernandes Braga; 11) idem do prof. Mario dos Reis Machado; 12) idem do prof. Luiz Carvalho Araujo; 13) idem do prof. José J. Cotunda de Araujo; 14) idem do prof. Theodorico da Cruz; 15) idem do prof. Léon Monteiro Wellworth; 16) idem do prof. Henrique F. J. Sauer; 17) idem do prof. Alberto S. Müller; 18) idem do prof. Geraldo Correia; 19) idem do prof. Luiz Jungo Neves; 20) idem do prof. João Moojen de Oliveira; 21) idem do prof. Ruy Gomes de Moraes; 22) proposta de contracto do Engenheiro Agronomo Octavio Almeida Drummond; 23) idem do Agronomo Luiz Ramos; 24) idem do Engenheiro Florestal Alcis

Solzinger; 25) idem do Engenheiro Agronomo S. Gonçalves da Silva; 26) idem do Engenheiro Agronomo José P. de Godoy; 27) idem do Pharmaceutico José Rios Junior; 28) proposta de promoção do prof. S. Bording Rasmussen; 29) pedido de gratificação do Agronomo Mario Vilhena; 30) proposta de contracto do Sr. Affonso van Lier; 31) idem do D. Alberto Ferreira da Silva; 32) proposta de reforma de nomeações de serventes; 33) proposta de reforma de nomeação do Sr. José Xavier da Costa; 34) pedido de requisição do prof. João Arnaldo Kuhlmann; 35) proposta do ninpreso do prof. Lourenço Mennucci Sobrinho; 36) pedido de revelação ao caso de reforma de contracto do prof. Donato Eugenio da Silva; 37) pedido de aprovação dos despachos dados aos requerimentos dos Srs. Manoel Roxo da Motta, Eudoro Octaviano Monteiro de Souza; 38) communicação relativa ao augmento de vencimentos de professores; 39) informação sobre os pedidos de contractos (reformas) de professores feitas sob julgamento da Congregação; 40) pedido de autorização para reparar uma casa pita na Secção Experimental de Café; 41) pedido para reparar a casa do porteiro; 42) pedido do prof. José Sampaio Fernandes relativo ao augmento de vencimentos; 43) communicação acompanhada de uma conta do Director do Instituto "Borges de Medeiros"; 44) plano dos cursos nitaes da Escola, e pedido de sua approvação; 45) communicação verca da 10ª Exposição Geral da Escola; 46) apresentação da relação discriminada dos livros da Escola; 47) apresentação do Estado de contas até Dezembro proximo futuro; 48) communicação sobre a sua ausencia de indicar a Escola, director, professores e technicos para a Escola de Arêa da Parahyba; 49) informação sobre o officio da Secretaria da Agricultura representando sobre os vencimentos de professores com vistas ao orçamento; 50) apresentação e pedido de despacho á solicitação dos alumnos; 51) communicação sobre conta recibida do Sr. Maximo Fabaldi; 52) requerimento do alumno Fernando Baptista Mossa; 53) idem do alumno Benedicto Gonçalves Dias; 54) idem do Sr. Prof. Rui Gomes Moraes; 55) idem do Sr. José Siqueira Martins; 56) carta do D. Alvaro Cardoso de Menezes escusando-se de seu comparecimento á presente reunião da Junta; 57) relação de pagamentos e, digo, documentos de pagamentos e recebimentos durante os mezes de Julho, Agosto, Setembro e Outubro do corrente anno, e mais documentos do exercicio do dia 26 de julho deste anno. Por verificar a falta de numero legal para deliberações, constatada na vespera,

o Sm. Presidente determinou que se esperasse por mais algum tempo o comparecimento de outros membros da junta que estavam sendo esperados conforme aviso recebido, sendo marcada uma sessão para amanhã as treze horas. E, para constar, foi lavrado este termo que será assignado pelos membros presentes. Vale a entrelinha na pg. 58 em que se lê: "4a. officio do Director apresentando o quadro do pessoal docente para 1936.

Sala das sessões, 26 de Novembro de 1935.
Virgilio Bastos - presidente
Francisco de Barros, vice-presidente
Antonio Salvo
José B. Barbosa - secretario

Acta da terceira sessão da terceira reunião da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes.

Ás treze horas do dia vinte e sete de Novembro de mil novecentos e trinta e cinco na sala das sessões da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, no seu edificio principal, presentes os membros da Junta Drs. Virgilio José Monteiro Bastos, presidente, Francisco de Barros, vice-presidente, José Barbosa Gomes, secretario, e Major Antonio Salvo o Sr. Presidente declara aberta a sessão. Pelo Secretario foi lida a acta da sessão anterior que foi approvada por unanimidade. Aberta a sessão o Sr. Presidente leva ao conhecimento da casa o seguinte telegramma: "Dr. Bello Lisboa - Viçosa. Não comparesço conforme expliquei Julho Dr. Virgilio Bastos por considerar indebita intervenção com mandato extincto o que anarchisará resoluções Junta." Cumprimento demais membros Junta afirmo minha sempre crescente admiração Escola. Saud. Jayme." Em vista disto o Sr. Presidente dirigiu-se

ao Sr. Secretario da Agricultura nos seguintes termos: "Dr. Israel Pinheiro - Secretario Agricultura. Bello Horizonte. Presentes aqui quatro membros Junta Administrativa faltando dois causa justificada ponto. Exigindo Regulamento presença cinco membros peço venia lembrar-vos expedir si passivel ainda hoje telegrammas Drs. Jayme Marinho em Ponte Nova e José Procopio Filho em Juiz de Fóra confirmando vossa resolução consideral-os ainda membros Junta - ponto Membros presentes aguardam aqui vossas providencias. Cordeaes saudações - Virgilio Bastos - Presidente". Em resposta recebeu o Sr. Presidente o seguinte radiogramma: "Dr. Virgilio Bastos - Viçosa. De accordo seu radiogramma pode telegraphar membros Junta para comparecerem. Saudações. Israel Pinheiro." Que em vista dos termos do alludido radiogramma o Sr. Presidente convocou o Dr. Jayme Marinho pelo facto de residir mais proximo a esta Escola, o qual compareceu. Declarando o Sr. Presidente que com a presença do Dr. Jayme Marinho havia numero legal foram iniciados os trabalhos. Em seguida o Sr. Presidente tomando conhecimento do expediente constante dos termos de presença dos dias 26 de Julho e 26 de Novembro deste anno fez a sua distribuição pelas commissões encarregados e estudos e pareceres. Terminado o trabalho das referidas commissões o Sr. Presidente submeteu os pareceres á approvação da casa na ordem que se segue:"

Processo a) "Officio do Secretario da Escola communicando que a Congregação resolveu, unanimemente, render uma homenagem ao Dr. Norberto Custodio Ferreira." Inteirado. 27-11-935 - a) V. Bastos.

Processo b). "A commissão infra assignada examinando com a devida attenção as contas referentes aos mezes de Março, Abril, Maio e Junho, que se acham todas perfeitamente documentadas, é de parecer que sejam as mesmas approvadas. Sala das

Sessões, 27 de Novembro de 1935. a) José B. Flores." Approvado - V. Bastos.

Processo - c) - "Balancete da conta da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes até 19 de Julho de 1935. - Approvado - 27 - 11 - 935 - a) V Bastos."

Processo d) - "A commissão abaixo assignada é de parecer seja approvado o acto da Directoria que designou o Sr. Professor A. D. Rhoad para continuar como professor até 31 de Julho de 1935 e tambem autorisado a promover novo contrato com o referido professor em beneficio da Escola. 27 - 11 - 35 aa) Jayme Marinho - Antonio Salvo - Approvado - V. Bastos."

Processo - e) - "Officio do Sr. Director, communicando estar todo o pessoal da Instituição segurado na Cia. Sul America, contra accidentes no trabalho - Inteirado - 27/11/1935 - a) V. Bastos.

Processo f) - "A commissão abaixo assignada, examinando a communicação do Sr. dr. Director sobre a condemnação da Escola na quantia de 4:500$000 pelo accidente no trabalho na pessôa de Antonio Fartunato Athanasio, tendo a respectiva sentença transitado em julgado, é de parecer seja o Sr. Director autorisado a effectuar o respectivo pagamento, com as formalidades legaes. Sendo da lei tambem o pagamento por parte do patrão do tratamento medico, opinamos tambem pelo seu pagamento, dentro do razoavel, autorizando o Sr. Dr. Director tambem a fazel-o 27 - 11 - 35 aa) Jayme Marinho - Antonio Salvo - Approvado - V. Bastos".

Processo g-) - "Officio do Sr. Director, communicando e congratulando-se com a Junta Administrativa pelo reconhecimento official, desta Escola, pelo Governo da Republica. Inteirado - 27 - 11 - 935 - a) V. Bastos."

Processo h) - "Officio do Sr. Director communicando que seguiram, para o Estado do Piauhy, os ex-alumnos desta Escola, Srs. Manoel Moreira Abreu,

Sebastião Teixeira, José Baptista Guimarães e Diogo Bethonico — Sciente - 27/11/935 - a) V. Bastos."
Processo i-) - "A commissão abaixo assignada, tomando conhecimento da inclusa communicação do Sr. Dr. Diretor J. C. Bello Lisbôa, sobre a terminação do seu (mandato) mandato de diretor da E. S. A. V. e dos motivos que allega para não ser candidato ao respectivo logar: e considerando que o grande impulso tomado pelo estabelecimento foi devido á sua capacidade de organisadar e de administrador; considerando que a sua competencia ficou evidenciada pela consagração do seu nome na casa, no estado, no paiz e no estrangeiro, já pelos seus trabalhos pessoaes, já pelos que orientou e dirigiu; considerando o seu amôr e espirito de sacrificio pelo ideal que aqui se professa e pelo qual aqui se propugna: considerando mais que o seu nome, capacidade, intelligencia, honradez e esforços ainda são necessarios em beneficio do ensino agricola no estado e no paiz, — é de parecer que a Junta, pelo seu presidente, faça sentir, ao illustre educador, sua ufania por com elle ter convivido e trabalhado, constatando nelle todas as peregrinas virtudes de direcção e de educador; e, usando das expressas attribuições consagradas pelo Regulamento approvado pelo decr. 10.154, de 15 de Dezembro de 1931, arts. 106, nº 8 e 112 § 2º, — é de parecer seja nomeado Diretor da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes o sr. Dr. João Carlos Bello Lisbôa, fazendo a Junta a respectiva indicação ao sr. Governador do Estado. — 27 - 11 - 35. - a) Jayme Marinho - Antonio Salvo." Approvado - V. Bastos."
Processo j-) - "A commissão abaixo-assignada, tendo em vista a communicação do sr. Diretor sobre a inauguração em 23-7-35, da 10ª Exposição Geral dos productos do Estabelecimento - organisada pelos proprios encarregados do serviço - é de parecer seja elogiada esta sadia orientação, como estimulo

e recompensa de tão patrioticos esforços, approvando integralmente o plano futuro do certamen. Pedimos ao Sr. Diretor receber e transmittir a todos os que cooperam para o exito da exposição os nossos vivos applausos e agradecimentos.- 27-11-35 - a a) Jayme Marinho - Antonio Salvo - Approvado - V. Bastos."

Processo k) - A commissão a que foi presente a communicação da Diretoria, pedindo marcar outra epocha para serem processados novos exames é de parecer seja approvado o despacho dado pelo Sr. Presidente da Junta e posteriores providencias da Diretoria em virtude delle. 27-11-35. a a) Jayme Marinho - Antonio Salvo - Approvado - V. Bastos."

Processo l) - "A commissão infra-assignada tendo lido com a attenção que lhe merece a competencia do professor Waldyr Paulino da Costa, o seu relatorio sobre estudos que fez na Republica Argentina referentes á Fructicultura, louva o seu trabalho e esforço sobre o assumpto de capital importancia para o nosso paiz; mas por falta de verba é de parecer que seja negada a gratificação pedida. S. S., 27 de Novembro de 1935.- a a) Francisco de Barros - J. B. Flôres - Approvado - 27-11-935 - V. Bastos."

Processo - m -) "A commissão é de parecer que a Junta fique sciente e approve o programma da Semana dos Fazendeiros e sejam elogiados o Diretor e demais serventuarios que prestaram tão util. quão momentoso serviço á lavoura mineira.- 27-11-35. a a) Jayme Marinho - Antonio Salvo - Approvado - V. Bastos.

Processos - n e p) - A commissão abaixo assignada tomando conhecimento da comunicação sobre irregularidades nos exames do curso medio (1.º anno) do 1.º semestre e sobre as notas todas em Março e Abril, - é de parecer seja approvado o despacho dado pelo Sr. Presidente da Junta no 1.º caso e sejam approvados os trabalhos em Março e Abril do corrente anno. - 27-11-35 - aa) Jayme Marinho - Anto-

nio Salvo.- Approvado – V. Bastos."
Processo-o)– "A Junta tomou conhecimento e applaude esta feliz iniciativa da Directoria.-27-11-935 a)- V. Bastos."
Processo q-)– "A commissão é de parecer que a Junta approve as providencias ordenadas pelo seu presidente.- 27-11-35- aa) Jayme Marinho- Antonio Salvo – Approvado – V. Bastos."
Processo r)– "A commissão a que foi presente a solicitação do Sr. Director para separar do de Chimica o Departamento de Technologia agricola - é de parecer seja, quando julgado opportuno e de accordo com as verbas orçamentarias, feita a referida separação.– 27-11-35- aa) Jayme Marinho- Antonio Salvo- Approvado – V. Bastos."
Processo- s)– "A commissão infra-assignada é de parecer que seja a Directoria autorisada a lavrar o contrato constante da representação inclusa, a seu criterio, devendo, porém, as pedras que a Escola precisar, serem postas, gratuitamente na Estação da Escola – S. S., 27- Novembro de 1935. aa) Francisco de Barros – J. B. Flôres – Approvado- V Bastos."
Processo-t-) "A commissão infra-assignada é de parecer que seja approvado o despacho de duzentos e dez mil e oitocentos reis (210$800) com as exequias do Dr. Norberto Custodio Ferreira, primeiro presidente da Junta Administrativa da Escola.- S. S., 27 de Novembro de 1935. aa) Francisco de Barros – J. B. Flôres- Approvado- V. Bastos."
Processo u-)– "A commissão a que foi presente o estado das contas orçamentarias até o mez de Junho proximo passado, dellas toma conhecimento e aconselha a sua approvação- 27-11-35- aa) Jayme Marinho – Antonio Salvo- Approvado V. Bastos."
Processo- v-) "Um officio do Sr. Dr. José B. Flôres- Membro da Junta Administrativa- communicando ao Sr. Director ser impossivel com-

parecer á Reunião da Junta, por não permittir o seu estado de saude. - Sciente - 27-11-935. V. Bastos."

Processo - x -) "Um officio do Dr. Carlos Drummond de Andrade, pelo sr. Ministro Gustavo Capanema, ao Sr. Presidente da Junta, communicando ser considerada official estadual a correspondencia postal e telegraphica apresentada pelo Presidente da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes. - Sciente - 27-11-935. a) V. Bastos."

Processo y -) "A commissão infra-assignada é de parecer que se indefira o pedido do professor José Bimentel de Goday, referente ao pagamento de vencimentos, por não comportar o orçamento, attendendo-se, porém, no proximo exercicio. S. S., 27 de Novembro de 1935. aa) Francisco de Barros - J. B. Flôres. - Approvado - V. Bastos."

Processo - Z -) "Officio do Sr. Diretor, communicando aos Membros da Junta, que avisou aos Srs. professores a sua proxima reunião, afim de que tratassem com antecedencia de seus negocios particulares. - Inteirado - a) V. Bastos."

Processo - Z' -) "A commissão infra-assignada é de parecer que seja approvada a idéa dos srs. alumnas de se crear o "dia da colheita". S. S., 27 de Novembro de 1935 - aa) Francisco de Barros - J. B. Flôres." Approvado - V. Bastos.".

Processo Z" -) "A commissão infra-assignada é de parecer que seja approvado o acto do Sr. Dr. Diretor solucionando as reclamações constantes da presente representação. - S. S., 27 de Novembro de 1935 - aa) Francisco de Barros - J. B. Flôres. Approvado - V Bastos."

Parecer sobre as peças n.os 1, 2, 3, 4, 4ª, 38 e 49 - "A commissão, examinando as peças n.os 1, 2, 3, 4, 4ª, 38 e 49, todas com relação ao orçamento de despesas da escola, sua descriminação e vencimentos de professores, é de parecer que prevaleça, para o exercicio de 1936, a des-

criminação da peça nº 4, sobretudo tendo em vista o officio nº 9.888, de 20 de Novembro de 1935, do senhor Secretario da Agricultura, que fará parte integrante e deverá ser transcripto em acta:

Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Geraes.
Bello Horizonte.-

Em 20 de novembro de 1935.

Senhor Diretor.-

Em resposta ao vosso officio nº 814/H.IR, de 16 do mez corrente, venho communicar-vos que não foi possivel deixar de constar do orçamento um numero de professores, de accordo com a relação enviada a essa Diretoria, o que, aliás, não traz difficuldades, visto como a exigencia das Finanças está em não ser ultrapassada a verba respectiva, constante do orçamento.

Quanto ao numero e á importancia dos vencimentos dos professores, é da attribuição dessa Escola resolver, ficando a criterio da mesma a solução do assumpto. Cordiaes cumprimentos.

a) Israel Pinheiro - Secretario da Agricultura -

Ao Illmo. Sr. Dr. J. C. Belo Lisbôa, Diretor da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria - Viçosa.

De Custeio. Pessoal -

Administrativo -	116: 940$000
Docente e pesquizador -	612: 000$000
Diarista e ronda -	180: 000$000
Empreiteiro -	15: 000$000
Seguro de Vida -	14: 000$000
Serviço de saude -	10: 000$000
De custeio - material	532: 060$000
	1.480: 000$000

Que os vencimentos de professores sejam os constantes da peça 4ª. E que tambem se dirija a Junta aos poderes competentes do Estado para que a renda propria da Escola não seja computada na receita orçamentaria do Estado, pois ella não é renda publica e deverá, segundo o Regulamento, ter applicação determinada pe-

da Junta.- 27-11-35. aa) Jayme Marinho- Antonio Salvo- Approvado - V. Bastos."

Parecer - nº 5- "A commissão abaixo assignada é de parecer que nada justificaria o exame pedido pelo Sr. Director, desde que a sua gestão está acima de qualquer elogio, tendo sido caracterisada invariavelmente pelo maximo exemplo e pela mais completa dedicação aos interesses da Escola. Quanto aos negocios e contas, a Junta os vem examinando cuidadosamente, conforme é do seu dever, tendo os mesmos merecido, em todas as occasiões, a sua inteira approvação, não havendo, pois, motivo para a vistoria pedida pelo Sr. Director, desejoso de responder desta maneira ás affirmações apressadas e menos justas feitas recentemente por um deputado que não conhece, infelizmente, umas das Instituições que mais honram o Estado que o elegeu. S. S., 27-11-935. aa) Antonio Salvo, Jayme Marinho- Approvado - V. Bastos."

Parecer nº 6-) "A commissão confia, como o Sr. Director, na educação dos Srs. alumnos da Escola, não acreditando, portanto, que venha a manifestar-se no Estabelecimento, o movimento de greve a que se refere o officio do Sr. Director, tanto mais quando os Srs. alumnos sabem que a despensa de provar, que pleiteam, não depende da Junta nem de qualquer dos orgãos da Escola e sim da Assembléa Legislativa do Estado, á qual foi submettido o assumpto. Si, porém, a despeito disto, occorrer no Estabelecimento qualquer movimento de greve, deverá a Directoria tomar todas as providencias que julgar adequadas para o restabelecimento da disciplina, para o que deverá ficar devidamente autorisado pela Junta. S. S., 27-11-935- aa) Jayme Marinho- Antonio Salvo- Approvado - V. Bastos."

Processos nºs - 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 32-) - "A commissão infra-assignada é de parecer que sejam approvados os propos-

tas da Diretoria para reforma de contracto dos professores - Antonio Seaundino de S. José, Geraldo Gonçalves Carneiro, Diogo Alves de Mello, Joaquim Fernandes Braga, Mario das Neves Machado, Luiz Carvalho de Araujo, Dr. José Irineu Catunda de Araujo, Theodorico da Cruz, Léon Monteiro Wilwerth, Henrique Floriano Galante Sauer, Alberto S. Müller, Geraldo Corrêa, Luiz Gonzaga Neves, Dr. Ruy Gomes de Moraes, Octavio Almeida Drummond, Lucio Ramos, Alois Salzinger, Sebastião Gonçalves da Silva, José Gimentel de Godoy, João Mooyen de Oliveira; dos servidores da Escola: Duarte Tafuri, contador, Rubens Raposo - apontador, Cloris de Magalhães Abreu, almoxarife, Celso Pereira de Souza, continuo, e Jessé Siqueira Martins, José Fontes, Ororio Andrade Rezende, José Gomes de Oliveira, Antonina Lopes, Haydée Andrade Rezende, Hilda Val de Castro e Maria Donata da Silva; e para o cargo de pharmaceutico o Sr. José Rios Junior. S. S., 27 de Novembro de 1935. aa) Francisco de Barros - José B. Flôres - Approvado 27-11-35 - V. Bastos."

Parecer - 28) - "A commissão infra-assignada é de parecer que seja feita a promoção e elevação dos vencimentos, dentro do orçamento. S. S., 27 de Novembro de 1935. aa) Francisco de Barros - J. B. Flôres - Approvado - V. Bastos."

Parecer - n.º 29 -) "A commissão infra-assignada é de parecer que seja elevada a gratificação, a criterio da Diretoria e dentro do orçamento. S. S., 27 de Novembro de 1935. aa) - Francisco de Barros - José B. Flôres. Approvado - V. Bastos."

Pareceres n.ºs - 30 e 31) - "A commissão infra assignada é de parecer que sejam approvados os propostos da Diretoria para a nomeação do Sr. Affonse van Lier para o cargo de professor auxiliar do Departamento de Chimica, pelo praso de um anno, e do Sr. Alberto Teixeira da Silva para professor auxiliar do Departamento de Solos e Adu-

bos, tambem pelo praso de um anno. S. S., 27 de Novembro de 1935. aa) Francisco de Barros - J. B. Flôres. Approvado - V. Bastos."

Parecer nº 33 -) "A commissão é de parecer que seja autorisada a nomeação do Sr. (D) José Xavier da Casta para o logar de continuo, pelo praso de quatro annos, nos termos da proposta do Sr. Diretor da Escola. S. S., 27-11-35. aa) Antonio Salvo Jayme Marinho. Approvado - V. Bastos.

Parecer nº 34) A commissão infra-assignada é de parecer que se faça a requisição nos termos da proposta supra. S.S., 27 de Novembro de 1935. aa) Francisco de Barros, José B. Flôres. Approvado-V. Bastos."

Parecer nº 35 -) "A Commissão, tendo conhecimento da inclusa informação do Sr. Diretor sobre a possibilidade da volta a este Estabelecimento do antigo e competente professor Lourenço Menicucci Sobrinho, é de parecer que os bons elementos como este devam ser aproveitados, tudo de accordo com a representação annexa. 27 - 11 - 35 - aa) Jayme Marinho - Antonio Salvo - Approvado - V. Bastos."

Parecer nº 36) - A commissão tomando conhecimento da terminação de contrato do professor Donato Eugenio da Silva em 31-12-35 e do seu precario estado de saúde (tuberculose pulmonar) e assim da impossibilidade do mesmo continuar como professor, por motivos evidentes, é de parecer não seja reformado o referido contrato. Caso o seu estado de saúde permitta, a commissão aconselha a Junta a autorisar, a titulo precario e juizo da Directoria, que o mesmo professor preste serviços ao estabelecimento em actividades que não prejudiquem, pelo contacto e trato commum, a saúde dos que aqui mourejam, recompensado os serviços prestados pela verba "Diarista". 27-11-35 - aa) Jayme Marinho - Antonio Salvo - Approvado - V. Bastos."

Parecer - nº 37 -) "A commissão infra assignada é de parecer que seja concedida a licença de 90 dias. S. S., 27 de Novembro de 1935. aa) Francisco de Barros - José

B. Flôres - Approvado - V. Bastos."
Parecer nº 39) - "Um officio do Sr. Director sobre a reforma de contratos solicitados cujas propostas obtiveram julgamento favoravel pela Congregação.
Junte-se as propostas de reforma de contrato.
27-11-935.a) V. Bastos."
Parecer nº 40) - "A commissão é de parecer que sejam autorizadas os reparos na casa situada na secção experimental do café, a qual se acha em estado de ruina, conforme officio do Sr. Director, observada a planta apresentada e respeitado o limite de 1:500$000, em quanto foi orçado o serviço, desde que a despesa se enquadre dentro dos recursos do orçamento. S.S., 27 de novembro de 1935. aa) Antonio Salvo, Jayme Marinho - Approvado - V. Bastos."
Parecer nº 41) "A commissão é de parecer que sejam autorisados os reparos na casa do porteiro da Escola nos termos da solicitação do Sr. Director, desde que a despesa orçada de 2:500$000 caiba dentro dos reaursos do orçamento. S.S., 27-11-35. aa) Antonio Salvo - Jayme Marinho. Approvado. V. Bastos."
Parecer nº 42) "A commissão é de parecer que seja concedido o augmento pedido, compartando-o o orçamento. S.S., 27 de novembro de 1935. aa) Francisco de Barros - José B. Flôres. Approvado. V. Bastos."
Parecer nº 43) "A commissão é de parecer que a Directoria, agradecendo os honrosos termos da carta do Sr. Director do Instituto Borges de Medeiros, lhe facilite tudo para que o seu desejo de adaptação ao regime desta Escola, seja coroado de exito, propagando, assim, no Gaiz, o nosso systhema victorioso. 27-11-35. aa) Jayme Marinho - Antonio Salvo - Approvado - V. Bastos."
Parecer nº 44) - "A commissão é de parecer seja approvado o plano dos curros estaveis de ensino desta Escola. S.S., 27-11-35. aa) Jayme Marinho - Antonio Salvo - Approvado - V. Bastos."
Parecer nº 45) - "A commissão abaixo assignada,

tendo em vista o officio em que a Directoria da Escola communica á Junta o termino feliz das exposições geraes realisadas pelo Instituto, é de parecer que a Junta se congratule com a Directoria pelo auspicioso facto, archivando-se a relação dos productos expostos, constante do referido officio. S. S., 27-11-35. aa) Antonio Salvo - Francisco de Barros. Approvado V. Bastos."

Parecer nº 46) - "A commissão tomando conhecimento da relação descriminada das applicações de verbas desta Escola, é de parecer sejam as mesmas approvadas.- 27-11-35. aa) Jayme Marinho - Antonio Salvo - Approvado - V. Bastos."

Parecer nº 47.) "A commissão é de parecer que a Junta approve o incluso "estado de contas", até 31 de Dezembro p. futuro, julgando-o bom, applaudindo a compressão de despesas, dada a penuria de verbas por parte do Estado. 27-11-35 - aa) Jayme Marinho - Antonio Salvo - Approvado - V. Bastos."

Parecer nº 48) - "A commissão é de parecer que a Junta - sciente, aprecie devidamente a honra dispensada ao estabelecimento e seu illustre director, o que demonstra a salutar reperussão e o prestigio da E. S. A. V. - 27-11-35 - aa) Jayme Marinho - Antonio Salvo - Approvado - V. Bastos."

Parecer nº 50) - "A commissão é de parecer que seja concedida a autorisação para a hospedagem nos termos da solicitação do Sr. Director e sem onus para a Escola - S. S., 27-11-35. aa) Antonio Salvo - Jayme Marinho - Approvado V. Bastos)"

Parecer 51) - A commissão é de parecer que a Junta se considere sciente sobre os honrosos termos da carta inclusa, consignando-se em acta. - 27-11-35 - aa) Jayme Marinho - Antonio Salvo - Approvado - V. Bastos."

Parecer nº 52) - "A commissão é de parecer que seja deferido o pedido do alumno Fernando Baptista Marra para que seja admittido a pres-

tar os seus exames em segunda epocha, não em forma de recurso, pois acertada foi a resolução da Congregação, mas com a medida de clemencia, nos termos do parecer do Sr. Director. S. S., 27 de Novembro de 1935. aa) Antonio Salvo- Jayme Marinho- Approvado - V. Bastos."

Parecer nº 53) " A commissão é de parecer que seja permittido ao alumno Benedicto Gonçalves Dias prestar os seus exames em segunda epocha, no mez de fevereiro de 1936, de accordo com a informação prestada pelo Sr. Director. S. S., 27 de Novembro de 1936. aa) Antonio Salvo- Jayme Marinho - Approvado - V. Bastos."

Parecer nº 54) - "A commissão tendo em vista a representação do Sr. Professor Ruy Gomes de Moraes, que pleiteia augmento de vencimentos com equiparação a "todos" os professores auxiliares e considerando que já foi approvada a tabella a vigorar no proximo exercicio, dentro das possibilidades orçamentarias, embora reconheça o merecimento do peticionario, é de parecer que o mesmo não poderá ser attendido, no momento, devendo aguardar melhor opportunidade, pois tem sido o intuito da Junta, sempre que possivel, melhorar os vencimentos dos que se dedicam a este estabelecimento. Considera a pretensão justa mas esbarra na impossibilidade material em poder attender. E' ainda de notar-se que apénas alguns professores auxiliares preenchem, digo, percebem ordenado acima dos do requerente, para isto sobrelevando o tempo de serviços prestados á casa - 27- 11- 35- aa) Jayme Marinho- Antonio Salvo - Approvado- V. Bastos."

Parecer - nº 55) - "A commissão abaixo assignada tendo tomado conhecimento do requerimento do Sr. Jessé Siqueira Martins, pedindo abono de faltas, por doença, e tendo em consideração a informação dada pelo Sr. Director de

lhe ter concedido licença para tratamento de saúde-, de accordo com o art. 170 do Regulamento, com direito portanto a 50% dos vencimentos; considerando que o peticionario estava gosando de uma licença, sem vencimentos, e que não adoeceu no exercicio do emprego, pensamos não se enquadrar o seu caso no art. 161. §1° d e diante do attestado medico provando não ter reassumido o logar, findo o praso de licença, a decisão ultima do sr. Director considerando o licenciado por 30 dias, de accordo com o art. 170, é de inteira justiça e se enquadra perfeitamente ao caso em apreço. Nestas condições reconhece o abono de vencimentos com 50%, justificando as faltas, mas não abonadas para o effeito de recebimento integral. 27-11-35- aa) Jayme Marinho Antonio Salvo- Approvado - V. Bastos."

Parecer n.° 56)- "Uma carta do Sr. Alvaro Cardoso, communicando ao Sr. Presidente a impossibilidade de sua presença á Reunião da Junta, devido o seu estado de saúde.

A Junta tomou conhecimento- 27-11-935- a) V. Bastos."

Parecer n.° 57)- A commissão infra-assignada tendo examinado com a devida attenção as contas referentes aos mezes de Julho, Agosto, Setembro e Outubro e estando todas perfeitamente comprovadas, é de parecer que sejam as mesmas approvadas. S. S., 27 de Novembro de 1935. aa) Francisco de Barros- José B. Flôres. Approvado V. Bastos." Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta que será assignada pelo Sr. Presidente Dr. Virgilio José Monteiro Bastos e subscripta pelo Secretario Dr. José Barbosa Flôres. José B. Flores

Virgilio José Monteiro Bastos - presidente

Termo de presença.

Aos quinze dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e seis, na sala das sessões da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, no seu edificio principal, reuniram para a sua primeira reunião ordinaria deste anno os Snrs. Dr. Virgilio José Monteiro Bastos, Dr. Agenor Ludgero Alves, Cel. Sebastião Fortes, Cel. Adalino Ribeiro, Cel. Licéas Soares Teixeira e José Barbosa Flores, que assignam este termo, devendo a acta dos trabalhos da Junta Administrativa ser assignada pelo Snr. presidente e pelo secretario e pelo Dr. Agenor Ludgero Alves.

Sala das sessões, 15 de Abril de 1936.

Virgilio J. M. Bastos

Agenor Ludgero Alves

Sebastião Fortes

Adalino Ribeiro

Licéas Soares Teixeira

Acta da primeira reunião da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes.

Aos quinze dias do mez de Abril de (1936) mil novecentos e trinta e seis na sala das sessões da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, no seu edificio principal, presentes os membros da Junta, Dr. Virgilio José Monteiro Bastos, presidente, Dr. José Barbosa Flôres, secretario, Dr. Agenor Ludgero Alves, Cel. Sebastião Fortes, Cel. Adalino Ribeiro e Cel. Licéas Soares Teixeira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, conside-

rando empossados nos seus cargos os novos membros da Junta Dr. Agenor Ludgero Alves, Cel. Sebastião Gostes, Cel. Idalino Ribeiro e Cel. Liccás Soares Teixeira. Em seguida foi procedida a eleição da nova directoria da Junta Administrativa, sendo verificado o seguinte resultado: para presidente: Dr. Virgilio José Monteiro Bastos, 4 votos e Cel. Sebastião Gostes 1 voto; para vice-presidente: Cel. Sebastião Gostes 4 votos e Cel. Idalino Ribeiro 1 voto: para secretario: José Barbosa Flôres, 4 votos e Cel. Idalino Ribeiro 1 voto. Logo depois de empossada a nova directoria o Sr. presidente pôz em discussão o regimento Interno existente, sendo o mesmo approvado por unanimidade. Pelo Sr. Cel. Sebastião Gostes foi apresentada a seguinte indicação que foi pelos demais membros approvada: "Tendo sido indicado o Sr. Cel. Socrates Renan de Faria Alvim para Diretor Interino da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, e encontrando-se o mesmo Sr. exercendo o referido cargo, é de opinião que elle deva continuar até que a Junta delibere indicar ao Governo um profissional ou technico para a direcção effectiva da Escola. Verificando a Junta a complexidade da administração da Escola, opina para que o Sr. Diretor Interino, caso julgue necessario, convide para seu auxiliar um technico, dentre os professores que conheçam a orientação da Escola desde a sua fundação." Em seguida o Sr. Presidente determinou a leitura do expediente que constava do seguinte: 1) requerimento do professor Walter Scofield acompanhado da informação do Sr. Diretor; 2) communicação do Sr. Diretor sobre a vinda de um perito contabilista da Secretaria das Finanças; 3) pedido do Sr. Diretor sobre a organização do Serviço de Saúde da Escola; 4) requerimento

do Sr. Braz Victor Mendes; 5) communicação do Sr. Director sobre o aproveitamento do Sr. Adalberto Corrêa Borges como estagiario do Departamento de Economia e Legislação Rural; 6) proposta sobre elevação dos vencimentos do professor Octavio de Almeida Drummond; 7) officio do Sr. Director remettendo copia dos actos da Directoria lavrados neste semestre; 8) officio do Sr. Director sobre a reforma "Francisco Campos"; 9) requerimento do Sr. Walter Scofield; 10) proposta do Sr. Director sobre a reforma de contrato do professor Walter Scofield; 11) proposta do Sr. Director sobre o contrato do professor Manoel da Costa Lanna; 12) proposta do Sr. Director sobre o contrato do professor Amyrthas de Assis Lage; 13) Officio do servidor da Escola, Raymundo Lopes de Faria; 14) officio do Sr. Director sobre a resolução que teve em prorogar até o dia 19 de fevereiro deste anno o praso para inscripção de exames; 15) requerimento do professor Guilherme Emmerich, acompanhado de um officio do Sr. Director da Escola; 16) requerimento do Sr. J. Sant'Anna, acompanhado de officio do Sr. Director; 17) officio do Sr. Director, solicitando nomear ou contractar professores; 18) solicitação do Sr. Director para fazer uma revisão nos quadros e attribuições dos funccionarios da Escola; 19) officio do professor Carvalho Barbosa acompanhado de um outro do Sr. Director; 20) carta do Sr. Ernesto Giovanini acompanhada de um officio do Sr. Director; 21) requerimento do Dr. Ulysses Fabiano Alves acompanhado de um officio do Sr. Director; 22) officio de alumnos acompanhado de um outro do Sr. Director; 23) officio acompanhado de quadros de alguns servidores da Escola; 24) officio do Sr. Manoel da Costa Lanna; 25) officio do Sr. Director da Escola com referencia aos exames de segunda chamada; 26) docu

mentos relativos ao estagio do professor Walter Scofield acompanhado de um officio do Sr. Director; 27) officio do professor José Gimentel de Godoy; 28) requerimento do Dr. J. C. Bello Lisbôa, pedindo pagamento relativo a ferias que alega não ter gozado; 29) officio do Dr. J. C. Bello Lisbôa felicitando a Junta Administrativa; 30) requerimento do Dr. J. C. Bello Lisbôa pedindo pagamento do mez de férias correspondente ao anno de 1935; 31) officio do Dr. Luiz Adrincula Reis; 32) officio do Sr. Antonio Orrico; 33) consulta do Sr. Director, sobre por que verba deva fazer o pagamento do accidente de trabalho a que foi condenada a Escola em Maio de 1935; 34) officio do Dr. Raul Calvacanti pedindo certidões referentes ao contrato do Professor Humberto Bruno; 35) Balancete apresentado pelo Sr. Director da conta da Junta Administrativa com a Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, relativo a pagamentos e recebimentos no periodo de 1º de Fevereiro a 31 de Março de 1936; 36) Officio do Sr. Director pedindo separação de pequenas taxas destinadas á applicação no serviço de saúde, despezas em laboratorios, compra de material sportivo, etc.. Discutido o expediente, e submettido a votação pelos Membros da Junta Administrativa presentes á reunião, teve o mesmo os seguintes despachos: "1) Officio do Professor Walter Scofield, pedindo abono de faltas que teve durante o tempo que empregou para terminar o curso de Hygiene e Saúde Publica." "Indeferido, conforme resolução da Junta visto ter o requerente abandonado a Escola sem cumprir a promessa que fez de applicar em beneficio da Escola os conhecimentos adquiridos. 15-4-936. a) V. Bastos." 2) "Sciente - 15-4-936. a) V. Bastos". 3) "Dentro das possibilidades do orçamento a Junta approva. 15-4-936. a) V. Bastos". 4) "Aguarde opportunida-

de, conforme resolução da Junta. 15-4-936. a) V. Bastos." 5) "Approvado. 15-4-936. a) V. Bastos." 6) "Approvado. S.S. 15-4-936. a) V. Bastos." 7) "Approvados - 15-4-936. a) V. Bastos." 8) "Ao Sr. Director para em nome da Junta pedir, por intermedio do Sr. Secretario da Agricultura, o parecer do Contencioso. 15-4-936. a) V. Bastos". 9) "Deferido pela Junta nos termos da informação do Sr. Director datada de 3 de março deste anno. 15-4-936. a) V. Bastos." 10) "Vide officio nº 350 de 13-4-36. a) V. Bastos". 11) "Approvado pela Junta. 15-4-936. a) V. Bastos". 12) Foi approvado pela Junta. 15-4-936. a) V. Bastos". 13) "Indeferido pela Junta por falta de verba. 15-4-936. a) V. Bastos". 14) "A Junta approvou. 15-4-936. a) V. Bastos." 15) "Attendido. 15-4-936. a) V. Bastos." 16) "Attendido. 15-4-936. a) V. Bastos." 17) "A Junta approva. 15-4-936. a) V. Bastos." 18) "A Junta approva desde que a despesa fique dentro do orçamento em vigôr. 15-4-936. a) V. Bastos." 19) "A Junta approva. 15-4-936. a) V. Bastos." 20) "A Junta entende que o interessado não tem direito a ferias por não ter o tempo de serviço exigido em lei. 15-4-936. a) V. Bastos." 21) "A Junta deliberou indeferido o pedido, digo, indeferir o pedido. 15-4-936. a) V. Bastos." 22) "A Junta approva a deliberação tomada pelo presidente. 15-4-936. a) V. Bastos." 23) "A Junta resolve que se aguarde opportunidade. 15-4-936. a) V. Bastos." 24) A Junta já deliberou com o officio da Directoria datado de 3 de março. 15-4-936. a) V. Bastos." 25) "Approvado pela Junta. 15-4-936. a) V. Bastos." 26) "A Junta está sciente. 15-4-936. a) V. Bastos". 27) "A Junta resolve que opportunamente será considerado o assumpto, visto presentemente haver falta de verba. 15-4-936. a) V. Bastos." 28) Indeferido, mesmo porque as ferias não se estimam em dinheiro e são favores attribui-

dos ao funccionario, para gosar delles durante cada exercicio." 29), digo- 15-4-936. a) V. Bastos." 29) "A Junta tomou conhecimento. S. S. 15-4-1936. a) V. Bastos." 30) "A Junta resolve indeferir mesmo porque as ferias não se estimam em dinheiro. S. S. 15-4-1936. a) V. Bastos." 31) "Ao Sr. Director para informar. 15-4-936. a) V. Bastos." 32) "Sr. Director, peço a vossa informação. 15-4-1936. a) V. Bastos." 33) "A Junta deliberou se officie ao Governo, seja pedida á Assembléa Legislativa a verba necessaria a essa despeza. 15-4-1936. a) V. Bastos." 34) "A Junta Administrativa resolve autorizar a Directoria da Escola a fornecer as certidões a que se refere a petição do professor Humberto Bruno pelo seu procurador, na forma pedida. S. S. 15-4-936. a) Virgilio Bastos." 35) "A Junta Administrativa, depois de examinar detidamente o balancete e todos os documentos comprovantes de pagamentos e recebimentos apresentados pelo Sr. Director e referentes ao periodo de 1º de fevereiro a 31 de Março de 1936, verificou estarem exactos. S. S. 15-4-936. a) Virgilio Bastos." 36) "A Junta concorda com a orientação lembrada pela Directoria. S. S., 15-4-936. a) Virgilio Bastos." Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta que será assignada pelo Sr. Presidente Dr. Virgilio José Monteiro Bastos e subscripta pelo Secretario Dr. José Barbosa Flôres e assignada tambem pelo Dr. Agenor Ludgero Alves.

José B. Flores

Virgilio José Monteiro Bastos

Agenor Ludgero Alves

Termo de presença.

Aos dezesete dias do mez de Agosto de mil novecentos e trinta e seis, na sala das sessões da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria de Minas Geraes, dirs. do Estado de Minas Geraes, no seu edificio principal, reuniram para a sua segunda reunião ordinaria deste anno os snrs. Drs Virgilio José Monteiro Bastos, Dr. Agenor Ludgero Alves, Cel Sebastião Costes, Cel Licéas Soares Teixeira e José Barbosa Flores, que assignaram este termo, devendo a acta dos trabalhos da Junta Administrativa ser assignada por todos os membros que este termo assignam.

Sala das sessões, 17 de Agost. de 1936.

Virgilio Bastos
Sebastião Costes
Agenor Ludgero Alves
Licéas Soares Teixeira
José Barbosa Flores

Acta da segunda reunião da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes.

Aos vinte dias do mez de Agosto de (1936) mil novecentos e trinta e seis na sala das sessões da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes, no seu edificio principal, presentes os membros da Junta, Dr. Virgilio José Monteiro Bastos, presidente, Cel. Sebastião Costes, vice-presidente, José Barbosa Flores, Secretario, Cel. Licéas Soares Teixeira e Dr. Agenor Ludgero Alves, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o Sr. Pre

sidente determinou a leitura do expediente que constava do seguinte: 1) officio do Sr. Director pedindo que seja decretado na E. S. A. V., feriado o dia 13 de Maio de todos os annos; 2) officio do fiscal de rendas do Estado, Maximino Vicente Nunes, pedindo lista dos immoveis, moveis e semoventes, pertencentes ao Estado e a cargo da Escola; 3) officio do Sr. Diretor rectificando um outro de numero 449 datado de 8 de junho ultimo; 4) requerimento de Lucio Ramos pedindo uma ajuda de custas como auxilio a dispendios elevados que teve com o tratamento que fez do ferimento que recebeu no dia 5 de Maio do corrente anno; 5) officio do Sr. Diretor juntando o parecer do Sr. Advogado Geral do Estado, sobre a creação, na Escola, do curso complementar; 6) officio do Sr. Director juntando o requerimento do professor Manoel da Costa Lanna; 7) officio do Sr. Director enviando á junta, a informação pedida pela mesma, relativa ao requerimento do professor Antonio Orrico datado de 15 de Abril do corrente anno; 8) officio do Sr. Director remettendo os requerimentos do professor S. Bording Rasmussen e do praticante J. Siqueira Martins; 9) officio do Sr. Director pedindo a abertura do credito especial de 355:078$500 para cobrir o deficit verificado durante o exercicio de 1935; 10) officio do Sr. Director pedindo a abertura do credito suplementar de 67:200$000, por julgar a insuficiencia das verbas relativas aos itens mencionados no mesmo officio; 11) officio de informação do Sr. Director sobre o pedido feito pelo Dr. Luiz Advincula Reis, datado de 15 de Abril deste anno; 12) relação das despezas e recebimentos no periodo de Abril a julho do corrente anno; 13) Proposta de orçamento para o exercicio de 1937; 14) informação do professor Léon Mon-

teiro Wilwerth, sobre as necessidades do curso de Veterinaria; 15) officio do Sr. Director juntando requerimentos dos Srs. Adalberto Corrêa Borges e Erly Dias Brandão; 16) officio do Dr. João Carlos Belo Lisbôa, pedindo modificações no despacho dado em requerimentos anteriores; 17) officio do professor Guilherme Emmerich relativo a concessão de ferias; 18) officio do professor G. B. Diebold pedindo 3 mezes de licença em prolongamento de suas ferias. Após ter a Junta tomado conhecimento do expediente o Sr. Presidente nomeou os Srs. Dr. Agenor Ludgero Alves, Cel. Sebastião Tostes e Cel. Licéas Soares Teixeira para a commissão de finanças, para que a mesma desse parecer sobre assumptos relativos á finanças. Discutido o expediente, e submettido á votação dos membros da Junta Administrativa presentes á reunião, teve o mesmo os seguintes despachos: 1) "Approvado pela Junta. S. S. 20-8-936. (a) V. Bastos." 2). "A Junta autoriza a Directoria a mandar fornecer a certidão pedida. 20-8-936. a) V. Bastos." 3) - "Ao Sr. Director para mandar juntar o processo respectivo. 20-8-936. a) V. Bastos." 4) "A Junta resolve autorizar a Directoria a pagar até a importancia de trezentos mil reis. 20-8-936. a) V. Bastos." 5) "A Junta resolve approvar a creação do Curso Complementar sem despezas para a Escola, cujos professores poderão ser aproveitados. 20-8-936. a) V. Bastos." 6)". A Junta autoriza a Directoria a resolver o pedido dentro das possibilidades do orçamento em vigor. 20-8-936. a) V. Bastos." 7) "A Junta resolveu indeferir o pedido, de accordo com a informação da Congregação. 20-8-936. a) V. Bastos." 8) - "A Junta pede a informação da Directoria quanto aos pedidos do professor Bording e praticante Siqueira. 20-8-936. a) V. Bastos." 9) - "e 10) - "A Junta deliberou que

o Sr. Presidente officiasse ao Sr. Secretario da Agricultura encaminhando o pedido do Sr. Director da Escola;" 11)-"A Junta resolveu indeferir, baseada na informação da Directoria; 20-8-936. a) V. Bastos;" 12)"Ouvida Commissão de Finanças foi approvado este balancete da conta de Abril a Julho de 1936. 20-8-936. a) V. Bastos"; 13) A Junta deliberou que o Sr. Presidente fizesse remessa da proposta orçamentaria do Sr. Diretor, digo, do Sr. Secretario da Agricultura;" 14)-"A Junta entende que uma vez approvada a proposta do orçamento ora em elaboração para vigorar no proximo anno, ficarão em parte sanadas as faltas a que se refere o professor Léon na presente exposição;" 20-8-936; a) V. Bastos;" 15)- Sr. Director-A Junta pede a informação da Directoria sobre os requerimentos annexos dos Srs. Adalberto Corrêa e Orly Brandão: 20-8-936. a) V. Bastos;" 16)"A Junta resolve deferindo o pedido de pagamento do mez de ferias correspondente ao anno de 1935. Incluido em "Restos a pagar de 1935"- 20-8-936. a) V. Bastos;" 17)"A Junta concorda com o adiamento da licença, a juizo da Directoria da Escola. 20-8-936. a) V. Bastos"; "18.)"Indeferido, de accordo com o parecer. 20-8-936.a)V. Bastos;" o Sr. Cel. Sebastião Fastes, justificando um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. Hermenegildo Rodrigues Villaça fez as seguintes considerações:"Pelo Vice-Presidente, Cel. Sebastião Fostes foi dito que cumpria o doloroso dever de participar á Junta Administrativa desta Escola o fallecimento do Dr. Hermenegildo Rodrigues Villaça, occorrido em Juiz de Fóra, no dia 2 do corrente mez de Agosto. O fallecimento do Dr. Villaça fere fundo o Estado de Minas Geraes no que elle

tem de mais caro e precioso para a sua sciencia, cultura, economia e philanthropia. Não sei mesmo o que mais fazia realçar a vida invulgar do Dr. Villaça: — se a pratica da medicina, em que foi mestre e de cujo exercicio fez um verdadeiro sacerdocio ou os seus pendores e enthusiasmo para com a Agricultura, em cujas fontes productoras reconhecia o bem estar dos brasileiros; se a sua excepcional philanthropia cujas obras hão de evocar sempre o seu nome á lembrança enternecida de todos quantos o conheceram e o viram abrasar-se em extremos de amôr ao proximo e na pratica constante da caridade; se a sua prestimosa lealdade aos amigos, em cujo numero ouso inscrever-me, ou a sua extrema dedicação á familia e ao lar de que elle soube fazer um authentico sanctuario de todas as virtudes que elevam e dignificam o cidadão. A sua vida foi um modelo de pertinacia no trabalho e um exemplo de benemerencia para com a sociedade, que elle soube honrar como poucos o sabem fazer. A esta Escola, especialmente, dispensava elle uma immensa sympathia, referia-se a ella e propagava-lhe a benemerencia com o carinho e o enthusiasmo que as finalidades della despertavam em su'alma de patriota e em seu coração de brasileiro. Por todos estes motivos, o desapparecimento do Dr. Villaça representa uma grande perda para o nosso Estado e o Brasil, e eu requero á Junta que se digne de fazer consignar na acta de seus trabalhos um voto de profundo (pe-) e sincero pezar pelo fallecimento de nosso conspicuo e prestante concidadão que se envie uma copia delle á sua Exma. Familia." Nada mais havendo a tratar,

foi lavrada a presente acta. que será assignada pelos membros presentes á reunião.

Virgilio Bastos - presidente

Sebastião Fontes

Acacio Ludgero Alves

Nicéas Soares Teixeira

José Barbosa Flores

Termo de presença

Aos 13 dias do mez de Outubro de 1936 presentes no Salão de Economia Rural da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria de Viçosa Estado de Minas Geraes, presentes os membros da Junta Drs Virgilio Bastos, e Cel Sebastião Fontes e Cel Nicéas Soares Teixeira, o Sem Presidente abriu a sessão e indicou para secretario interino o membro Nicéas Soares Teixeira. Declara que acha sobre a mesa telegramas dos membros da Junta Drs José Barbosa Flores e Dr Agenor Ludgero Alves que acusam motivos de molestia. Verificando-se a falta de numero legal, declara o Sem Presidente, que deixava de se realisar a reunião convocada para estudo do projecto de reforma do regulamento da Escola, encerrando-se a sessão e lavrando-se este termo de presença

Virgilio Bastos - presidente

Sebastião Fontes

Nicéas Soares Teixeira